Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 01 de Outubro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3210

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 032/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS.

CONTRATADA: BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.742.042/0001-14, com endereço a Rua Maria de Lourdes Antunes, S/N, Q.: Única, L.: 02, Residencial Nova Morada, Inhumas, Estado de Goiás, CEP 75.401-194, por intermédio do sócio o Sr. Robson Antônio da Silva.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de organização, planejamento, coordenação, produção e execução de eventos, com a viabilização de toda infraestrutura e locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico para atendimento do evento da festividade do aniversário da cidade de São Francisco de Goiás a realizar entre os dias 06/09/2024 à 08/09/2024.

NÚMERO DO CONTRATO:032/2024.
PRAZO EXECUÇÃO: Da assinatura à 31/12/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 271.020,00 (Duzentos e setenta e um mil e vinte reais).

REC. ORÇAMENTÁRIO a dotação para realização deste processo será suportada pela classificação abaixo contida no programa **Cultura e Turismo** com atividade a **Recepções, Festividades Cívicas e Comemorativas.**

A Fonte de Recursos Municipais, com código orçamentário:

03.10.13.392.0471.2.026
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local, publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018 e PNCP.

São Francisco de Goiás, 30 de agosto de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:9A4CE1FD

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 194/2024

Dispensa de Licitação Nº 194/2024
Processo Administrativo Nº 8108/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 194/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS PARA ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE HUMBERTO DUNKEL, CONFORME PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa:

ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.245.161/0001-05, endereço Avenida Montenegro, Jardim Cristal, S/N, sala 04, quadra 0042 lote 0001 CEP: 74.982-230, APARECIDA DE GOIÂNIA, conforme proposta apresentada no valor total de **R$ 6.243,00,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS),** com vinculação de contrato até 31/12/2024;

São Francisco de Goiás, 30 de Setembro de 2024.

DIONÍSIO FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:C7CD5E06

PREFEITURA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 019/2023

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, CNPJ: 02.468.437/0001-80. **Contratada**: Silva Franco Advogados, CNPJ: 35.497.964/0001-71. **Objeto**: Serviços técnicos profissionais de advocacia perante o departamento pessoal. **Contrato**: 019/2023 - 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo; **Prazo de Execução**: 01/10/2024 à 31/12/2024. **Valor Aditivado do Contrato:** R$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais). A Fonte dos Recursos Municipais, com código orçamentário: **03.12.15.451.0501.1014.4.4.90.51.00**. A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 30 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:1B666EAE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2024

Processo Administrativo nº 17846/2024 / Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 033/2024 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Comida Preparada (Marmitex) para atendimento às demandas do Poder Executivo de demais Órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO – Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: LUCIMARA CECILIA RIOS MENDES, CNPJ: 06.536.983/0001-61 – VALOR: 144.000,00 – VALIDADE DA ATA 20/08/2024 até 20/08/2025.

Abadia de Goiás, 30 de setembro 2024.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:BBCCBC90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024

Processo Administrativo nº 10773/2024 / Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2024 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de produtos de borracharia (pneus, câmaras de ar, protetor de aro, fitao) para manutenção da frota de veículos e máquinas do poder executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO – Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: NEW TIRES IMP. E EXP. LTDA, CNPJ 53.143.443/0001-06, VALOR: 801.683,20 – VALIDADE DA ATA 10/07/2024 até 10/07/2025.

Abadia de Goiás, 30 de setembro 2024.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:D97473C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024

Processo Administrativo nº 11345/2024 / Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2024 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção em geral para Revitalização de Praças Públicas no Município de Abadia de Goiás/GO – Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 25.102.635/0001-20, VALOR: 6.000,00; COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI-ME, CNPJ 21.668.414/0001-63, VALOR: 38.000,00; COMERCIAL D & V LTDA, CNPJ 41.018.512/0001-62, VALOR: 6.195,00; GRAMA GPP AGRICOLA LTDA, CNPJ 23.794.708/0001-67, VALOR: 112.140,00; SALVIANO MENDONÇA LTDA, CNPJ 33.292.756/0001-00, VALOR: 127.120,00; EUROPA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 48.107.703/0001-40, VALOR: 10.040,00 – VALIDADE DA ATA 03/07/2024 até 03/07/2025.

Abadia de Goiás, 30 de setembro 2024.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:C468F278

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 114/PMA/2024

PORTARIA Nº 114/PMA/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, os termos dos artigos 91 da Lei 419/PMA/2017 – dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Adelândia-GO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional noturno aos servidores municipais conforme tabela abaixo, que realizaram serviços no período noturno de 01 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

Mat	Nome/Servidor(a)	CPF Nº	Cargo/Função
537	Raio de Luar Moreira Gonçalves Santos	020877171-92	Enfermeiro
617	Addenilda Helena da Silva Vieira	843798201-49	Enfermeira
727	Jaider Jesus Oliveira	019065361-20	Motorista de Ambulância
660	Wendel Jesus Oliveira	001482801-45	Motorista de Ambulância
568	Heitor Pereira Prado	045315451-41	Zelador de Cemitério
662	Jamiro Pereira da Silva	357982971-87	Guarda
541	Edennylson Pires Ferreira Reis	918102301-44	Guarda

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro (**30 / 09 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:FD072DBE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 115/PMA/2024

PORTARIA Nº 115/PMA/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.

"DISPÕE SOBRE DESCONTO DE CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia e a Lei nº 419/2017, de 25/08/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o desconto dos consignados em folha de pagamento dos servidores Públicos Municipais, conforme segue relacionado:
EVENTO: 1273 – -CRÉDITO CONSIGNADO CAIXA
EVENTO: 1449 - -CRÉDITO CONSIGNADO CAIXA 4
TIPO DE MOVIMENTO: Vencimento

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERENCIA	QUANTIDADE PARCELAS	VALOR DO DESCONTO
768	Claudia da Costa	09/2024	84	98,990
684	Leidiane Santos Silva Fernandes	09/2024	24	435,78
644	Vanuza Alves Ferreira	09/2024	84	422,99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro** (30 / 09 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:CD744BD7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 117/PMA/2024

PORTARIA N° 117/PMA/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.024.

"CONCEDE LICENÇA EM CARÁCTER ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, usando das atribuições inerentes ao cargo constitucionalmente.
CONSIDERANDO, o disposto nos incisos V e VII, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO o atendimento previsto no artigo 107, da Lei nº 419/2017, de 25/08/2017, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Adelândia).
CONSIDERANDO por fim o processo de nº 879/2024 de 18 de junho de 2024.
R E S O L V E
Art. 1° Conceder licença em caráter especial (licença prêmio por assiduidade) a Servidora **REGINA MARIA COSTA,** matricula nº 564, CPF nº 548.999.401-06, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme Decreto Nº 016/PMA/2017, de 09 de janeiro de 2017, pelo período aquisitivo de 10/janeiro/2017 a 09/janeiro/2022, **pelo prazo de três meses, iniciando a partir de 07 de outubro de 2024 até 04 de janeiro de 2025**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.
Art. 2º Determina o Setor de Pessoal proceder aos trâmites administrativos necessários, dando-se ciência desta Portaria a servidora.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos iniciais a partir de 07 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro (30 / 09 / 2024)**.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:C34CF1EF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 118/PMA/2024

PORTARIA N° 118/PMA/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.024.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, usando das atribuições inerentes ao cargo constitucionalmente.
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica Municipal – LOM do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, ainda o disposto no artigo 28, parágrafo 1º, letra "A" da Lei nº 025/90, de 19/03/90, (Dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Adelândia).
CONSIDERANDO, finalmente o dispositivo contido no parágrafo 3º do artigo 8º, da Lei nº 026/90, de 19/03/90, (Quadro de Pessoal do Município de Adelândia).
R E S O L V E
Art. 1o Conceder aos servidores municipais **GRATIFICAÇAO** sobre o vencimento básico do mês de **Setembro/2024**, a partir da publicação deste ato, os percentuais e valores são os constante na tabela do anexo único, que é parte integrante desta portaria.
Parágrafo único. O pagamento das gratificações de que trata o artigo primeiro desta portaria, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 01 de setembro de 2024.
Art. 2o Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Fica revogada a Portaria nº 105 / PMA / 2024, de 30 de agosto de 2024, que dispões sobre GRATIFICAÇÃO vigente a partir de 1º de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro (30 / 09 / 2024).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:F0C3A4CC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir peças serviços de manutenção automotiva nos veículos da Secretaria Municipal de Obras Públicas durante o exercício do ano de 2024, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo que pode ser retirado do site oficial do Município (https://adelandia.go.gov.br/) para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns,N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 03/10/2024, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 1233/2024.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:DE96A41F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 144

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, PUBLICA o **EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 002/2024 CONTRATO 144/2024**

PESSOA FÍSICA

ANA MONICA GARCIA RIBEIRO GOMIDES, pessoa física, brasileira, Fonoaudióloga sob o número CRFa 5-9170, inscrita no CPF nº 772.216.051-49, residente e domiciliado Rua Santa Maria, quadra 41 – Jardim Planalto – Goiânia – Goiás
OBJETO: Prestação de Serviços de Fonoaudióloga
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **30/07/2024 a 31/12/2024**
VALOR: Ao presente termo de contrato dá-se o valor 23.500,00 **(vinte três mil e quinhentos reais), sendo pagos conforme a devida emissão de ordem de compra de acordo com o art.92, V e VI da lei 14.133 de 01 de abril de 2021**

Água Fria de Goiás, 30 de julho de 2024

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão Dos Santos
Código Identificador:19972D80

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 148

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, PUBLICA o **EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 001/2024 CONTRATO 148/2024**

PESSOA FÍSICA

ARIANIA FELIPE DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob n. º 718046411-20, técnico de enfermagem, registrada no COREN GO n° 001.699.448 , residente e domiciliado Fazenda Muzungo, s/n, Zona Rural, Mato Seco, CEP 73780-000, Água Fria de Goiás
OBJETO: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **13/09/2024 a 31/12/2024**
VALOR: Ao presente termo de contrato dá-se o valor 7.400,00 **(sete mil e quatrocentos reais), sendo pagos conforme a devida emissão de ordem de compra de acordo com o art.92, V e VI da lei 14.133 de 01 de abril de 2021**

Água Fria de Goiás, 13 de setembro de 2024

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão Dos Santos
Código Identificador:7D91CD49

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 141

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, PUBLICA o **EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 001/2024 CONTRATO 141/2024**

PESSOA FÍSICA

AURENI PEREIRA DA SILVA, pessoa física, brasileira, Auxiliar de Saúde Bucal, inscrito (a) no CPF sob Nº 120.850.057-05, com registro no CFO GO117/2019, residente à RUA 24, QD. 27 LOTE 12, Quadra 16, Lote 07, Etapa 2, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000
OBJETO: Prestação de Serviços de Auxiliar de Saúde Bucal
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **01/08/2024 a 31/12/2024**
VALOR: Ao presente termo de contrato dá-se o valor 8.000,00 **(oito mil reais), sendo pagos conforme a devida emissão de ordem de compra de acordo com o art.92, V e VI da lei 14.133 de 01 de abril de 2021**

Água Fria de Goiás, 01 de agosto de 2024

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão Dos Santos
Código Identificador:6C92B6E0

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 145

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, PUBLICA o **EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 001/2024 CONTRATO 145/2024**

PESSOA FÍSICA

JÚLIA PINHEIRO SÃO PEDRO MEDICINA LTDA, pessoa jurídica, inscrito(a) no CNPJ Nº 56.107.336/0001-02, com endereço sede na Q SQN 216 bloco K apto. 310, Asa Norte**, Brasília-DF CEP: 70875-110** neste ato representada pela Sra. **Julia Pinheiro são Pedro,** Médica, inscrita no CPF sob Nº 032.366.271-40, com registro no CFM-CRM /DF n° 0032920
OBJETO: Prestação de Serviços Médico (a) Clinico Geral
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **01/08/2024 a 31/12/2024**
VALOR: Ao presente termo de contrato dá-se o valor 87.500,00 **(oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo pagos conforme a devida emissão de ordem de compra de acordo com o art.92, V e VI da lei 14.133 de 01 de abril de 2021**

Água Fria de Goiás, 05 de agosto de 2024

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão Dos Santos
Código Identificador:E78CA3A5

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 139

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, PUBLICA o **EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 002/2024 CONTRATO 139/2024**

PESSOA FÍSICA
ESLAINY AFONSO LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 468.187.948-74, técnica de enfermagem, registrada no COREN GO n° 1694472 - TE, residente e domiciliada em Rua 24, Quadra 57, Lote 05, etapa II, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000
OBJETO: Prestação de Serviços Coordenação da Vigilância Epidemiológica
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **30/07/2024 a 31/12/2024**
VALOR: Ao presente termo de contrato dá-se o valor 20.000,00 **(Vinte mil reais), sendo pagos conforme a devida emissão de ordem de compra de acordo com o art.92, V e VI da lei 14.133 de 01 de abril de 2021**

Água Fria de Goiás, 30 de julho de 2024

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão Dos Santos
Código Identificador:4643487F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

SECRETRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
PORTARIA Nº 39, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Portaria Nº 39, DE 30 DE setembro DE 2024.

Designa Servidor Para Coordenar o Departamento de Engenharia e Arquitetura - DEA, da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica do Município de Águas Lindas de Goiás, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 19, da Lei Municipal nº 1.471 de 2021, c/c o Decreto Municipal nº 1.632/2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO PILOTO AMARO, Engenheiro Civil, CREA Nº 23.733/D-DF, Matrícula nº 23330, para atuar como Coordenador do Departamento de Engenharia e Arquitetura - DEA,
Art. 2º Compete ao Coordenador do Departamento de Engenharia e Arquitetura:
I - Coordenar as atividades relacionadas ao cumprimento dos Termos de Compromissos, Contratos de Repasse, Termos de Compromissos no âmbito do NOVO PAC e outros instrumentos congêneres que versem sobre obras e serviços de Engenharia, Arquitetura, Urbanismo e, inclusive, ajustes relacionados ao Programa de Regularização Fundiária.
II - Liderar a equipe de engenheiros, orientando-os em suas tarefas, distribuindo responsabilidades e garantindo que todos compreendam suas funções e objetivos. Ele supervisiona o trabalho dos membros da equipe, garantindo que estejam cumprindo os padrões de qualidade e segurança estabelecidos.
III - Coordenar as atividades de diferentes disciplinas de engenharia dentro do projeto, garantindo que haja uma integração harmoniosa entre os diversos aspectos técnicos envolvidos.
IV - Identificar soluções viáveis e implementá-las de maneira eficaz, garantindo o avanço dos projetos sem interrupções significativas.
V - Identificar e mitigar os riscos associados aos projetos, antecipando potenciais problemas e desenvolvendo estratégias para minimizar seu impacto no projeto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 14, de 02 de abril de 2024.

JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica
Decreto Nº 1632/2023.

Publicado por:
Josivaldo Soares de Queiroz
Código Identificador:2B97B323

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

O Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, regime DE execução EMPREITADA GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço Global". Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de construção do complexo esportivo no município, convênio nº 01722/2022 celebrado com o Ministério do Esporte, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos**. Data final de recebimento propostas: às 08h00min do dia 14/10/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08h01min do dia 16/10/2024. Data de início dos lances: às 09h01min do dia 16/10/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 01/10/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07h30min as 12h00min e das 14h00min às 17h30min.

Alto Paraíso de Goiás-GO, 30 de setembro de 2024.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:E22BF4CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 374

PORTARIA Nº 374/24 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público **Municipal Nelson Freitas Nogueira**, Portador do CPF sob o nº ***. ***544.291-91**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na secretaria de transporte, empreendeu viagem para o dia 30 de setembro de 2024, no veículo Van Educação PQJ1819, para Rio Verde – GO levar estudantes universitários.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária normal, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:75715112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 375

PORTARIA Nº 375/24 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem no dia 30 de setembro de 2024, no veículo Ônibus Iveco / Comil Versatile a cidade de Rio Verde – GO, levar estudantes universitários na faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:73FF1DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 762/2024 – SMS DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 762/2024 – SMS DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar paciente ao Hospital Presbiteriano Dr. Gordon, opital Hconforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C42743DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 763/2024 – SMS DE 30 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 763/2024 – SMS DE 30 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2024, à cidade de Santa Helena Goiás, transportar paciente ao HERSO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:09DCE642

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 764/2024 – SMS DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 764/2024 – SMS DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes ao Hospital do Câncer, Clínica Day Medical Center e Clínica Med Prev, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F80BF17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 765/2024 – SMS DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 765/2024 – SMS DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar paciente ao Hospital Presbiteriano Dr. Gordon, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1612A2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 766/2024 – SMS DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 766/2024 – SMS DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2024, à cidade de Jataí Goiás, à Soluflex à serviço da Prefeitura Municipal, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:29667C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 767/2024 – SMS DE 30 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 767/2024 – SMS DE 30 DE AGOSTO DE 2024

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2024, à cidade de Santa Helena Goiás, transportar paciente ao HERSO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:970A7601

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 768/2024 – SMS DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 768/2024 – SMS DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas

através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar paciente ao Hospital Materno Infantil Augusta Bastos, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:ED017CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 769/2024 – SMS DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 769/2024 – SMS DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar paciente à UPA Dr. José Póvoa Mendes, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3ED750C6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS E PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-FMHIS

Estado de Goiás

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Aparecida do Rio Doce
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS E PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Aparecida do Rio Doce-Goiás, por seu diretor de compras, comunica aos interessados da Dispensa de licitação nº 002/2024, com o Processo administrativo nº18301/2024, visando à obtenção de propostas para a aquisição de madeiras, tipo vigotas para construção civil, para o projeto João de Barro, serão utilizadas na construção de 4 casas, para atender o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, teve seu prazo para envio/protocolo de propostas prorrogado, conforme detalhes a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	**Dia 03/10/2024, às 11:00 horas**
Data e hora de julgamento:	**Dia 03/10/2024, às 14:00 horas**
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	E-mail: fms.karolina@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

Ficao os autos do processo com vista franqueada aos interessados e disponível na sede da Prefeitura ou no site: *https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/*

Aparecida do Rio Doce, 30 de setembro de 2024.

KAROLINA RODRIGUES DOS REIS
=Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos=

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:44767636

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 484/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **CENTRO DE REABILITACAO ANJOS DA GUARDA LTDA.**
CNPJ: 36.070.296/0001-64.
Valor Total: 13.500,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO EM CLÍNICA, PARA TRATAMENTO DE ÁLCOOL E DROGAS.
Onde se ler: Vigência: 19/09/2024 à 19/10/2024.
Leia-se: Vigência: 19/09/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:163A265B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 536/2024

Intenção de dispensa de licitação 536/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa, locação de 03 pula pula grande, para a inauguração do auditório municipal, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03

(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 03-10-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 984/SMECD/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 30 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:BF4174D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 430/2024
DL 303.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 303.2024**, nos termos do art. 75, VIII da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Medicamentos para Maria Vitória José de Souza Assunção, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.

CONTRATADA: SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 34.921.773/0001-22, estabelecido na Avenida 4º avenida, Qd. 44. Lt. 11, Jardim Alto Paraiso, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.948-015, neste ato representado pelo Sr. JORLAN JERONIMO AFONSO DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF: 434.302.601-91, residente e domiciliado na Rua W-11, SN, Qd. 42, Lt. 18, Jardim Itaipu, Goiânia – GO, CEP: 74.355-525, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 716,20 (setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Aragoiânia – GO, 24 de setembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:97F875CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 427/2024
DL 304.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 304.2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para Aquisição de Materiais de Construção para as gavetas do Cemitério Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Aragoiânia

CONTRATADA: ROBERTO ALVES DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.983.631/0001-78, estabelecida na Avenida Tropical, SN, Qd. 23, Lt. 03, Jardim Tropical, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.946-540, neste ato representada por sua representante legal Sr. ROBERTO ALVES DA SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 1635504 SSP/GO e CPF nº 371.156.001-63, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 3.399,00 (três mil, trezentos e noventa e nove reais).

Aragoiânia – GO, 24 de setembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:11894878

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 433/2024
DL 308.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 308.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para Prestação de Serviços Mecânicos, para o Veículo, MOTONIVELADORA 120K CAT, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Aragoiânia

CONTRATADA: REI DAS BATERIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ: 05.384.307/0001-57, estabelecida na Rodovia GO -040, SN, Qd. 70. Lt. 92, Setor Garavelo, CEP: 74.930-520, GOIÂNIA-GO, neste ato representada por seu representante legal VALDEMIR BATISTA DE QUEIROZ, brasileiro, casado, empresário, RG 2211122 SESP/GO e CPF nº 191.083.201-44, residente e domiciliada na Avenida C-16, Qd. 164, Lt. 02, Setor Sudoeste, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.303.270, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais).

Aragoiânia – GO, 24 de setembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:A3A59305

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 429/2024
DL 307.2024

FUNDAMENTO: presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 307.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para Prestação de Serviços Mecânicos, para o Veículo, TRATOR NEW

HOLLAND TT- 4030, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Aragoiânia.
CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº 2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 3.070,00 (três mil e setenta e cinco reais).

Aragoiânia – GO, 24 de setembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:E64FED8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 432/2024
DL 309.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 309.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para Prestação de Serviços Mecânicos, para o Veículo, MOTONIVELADORA 120K, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: TECNO SERVICE SERVICOS EM MAQUINAS PESADAS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ: 44.051.342/0001-06, localizada na Rua AB8, nº 151, Quadra 09, Lote 16, Residencial Alice Barbosa, endereço eletrônico; jony@athenacontabilidade.com.br , Goiânia/GO CEP: 74.691-847, neste ato representado pelo Sr. JULIO CESAR RODRIGUES XAVIER, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 033.812.661-95, RG: 5430062 SPTC/GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 14.320,00 (quatorze mil, trezentos e vinte reais).

Aragoiânia – GO, 24 de setembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:657F6A1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 428/2024
DL 264.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 264.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços no veículo, Ônibus Volks, Placa: NVO6794, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aragoiânia.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº 2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 10.900,50 (dez mil e novecentos reais e cinquenta centavos).

Aragoiânia – GO, 24 de setembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:BC5F9026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 431/2024
DL 310.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 310.2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Baldes de Pipoca Personalizados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: 32.097.439 CLAUDIO JOSE DO NASCIMENTO SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 32.097.439/0001-70, endereço eletrônico: claudio.souza.n@gmail.com , estabelecida na Rua 26 E, SN, Qd. 128, Lt. 20, galpão 01, Garavelo residencial Park, Aparecida De Goiânia/GO CEP: 74.932-430, neste ato simplesmente designado de CONTRATADA

PERIODO: 01 (um) meses

VALOR TOTAL: R$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais).

Aragoiânia – GO, 25 de setembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:EF186A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 435/2024
DL 282.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 282.2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Material de Informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aragoiânia.

CONTRATADA: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 15.643.028/0001-14, endereço eletrônico: marcelo.mb@live.com , estabelecida na Alameda Vista Alegre,

Qd. 80, Lt. 01, nº 421, Bairro São Francisco, Goiânia/GO, CEP: 74.455-290, neste ato simplesmente designado de CONTRATADA

PERIODO: 01 (um) meses

VALOR TOTAL: R$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais).

Aragoiânia – GO, 26 de setembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:1FEC1158

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 436/2024
DL 313.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 313.2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços de Arbitragem, dos Jogos da 2° Copa Vale do Rio dos Bois Master, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CONTRATADA: LAFAT - LIGA DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE TRINDADE LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ N° 49.195.416/0001-00, endereço eletrônico: genesiscontabilidadego@hotmail.com , estabelecida Rua José Teixeira de Deus, nº 183, Qd. A, Lt. 07, Sala 02, Setor Cristina II, Trindade/GO, CEP: 75.389-112, neste ato representada pelo Sr. STEFANY NEVES DE PAULA, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº 4270959 DGPC-GO e CPF nº 001.675.661-48, residente e domiciliado à Rua A-10, nº 612, Qd. 12, Lt. 09, andar 01, Setor Sul, Trindade-GO, CEP: 75.391.183, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 01 (um) meses

VALOR TOTAL: R$ 5.687,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e sete reais).

Aragoiânia – GO, 20 de setembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:9B08F749

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 297/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Educação de Arenópolis - FME, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Aquisição de toalhas de banho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Arenópolis-GO,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 30 de setembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:37CB9110

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
O MUNICÍPIO DE BALIZA – GO. ATRAVÉS DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO – CECP, NOMEADA PELO DECRE

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: CONCURSO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE BALIZA – GO. Através da Comissão Especial do Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto 065/2024, torna público que foi divulgado por meio do EDITAL N. 03 – DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.baliza.go.gov.br,

Baliza, 23/08/2024,

TAMIKO PEREIRA DA SILVA –
Presidente da CECP.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:73C8E223

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO CONCURSO PÚBLICO
EXTRATO DO EDITAL Nº 04

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: CONCURSO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE BALIZA – GO. Através da Comissão Especial do Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto 065/2024, torna público que foi divulgado por meio do EDITAL N. 04 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, O JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS E O JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÕES DAS PROVAS. O edital completo e seus anexos estarão disponiníveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.baliza.go.gov.br,

Baliza, 18/09/2024,

TAMIKO PEREIRA DA SILVA –
Presidente da CECP.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:FAE439A3

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24
EXTRATO DO EDITAL Nº 05

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: CONCURSO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE BALIZA – GO. Através da Comissão Especial do Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto 065/2024, torna público que foi divulgado por meio do EDITAL Nº 05 – DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES. O edital completo e seus anexos estarão disponiníveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.baliza.go.gov.br,

Baliza, 27/09/2024,

TAMIKO PEREIRA DA SILVA –
Presidente da CECP.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:80C6DDC2

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE GOIÁS PODER EXECUTIVO GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA ADM. 2021 □ 2024 CNPJ: 01.067.131/0001-59

A Sra. Fernanda Nolasco Vanderley Oliveira, Prefeita Municipal da cidade de Baliza/GO, torna pública a retificação da descrição referente ao lote n. 04 do Anexo I do Edital de Leilão 1/2024, o qual, passa a constar com a seguinte descrição: 1 (UM) VEICULO FIAT UNO, COR: PRATA, PLACAS: NWA-7791, ANO/MOD: 210/2011, CHASSI: 9BD15844AB6543638, RENAVAM:274524309 As demais disposições do Edital 1/2024 permanecem inalteradas.

Baliza/GO, 30 de Setembro de 2024.

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA
Governo Municipal de Baliza

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:B3F8AD3B

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO ADITIVO Nº 15/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): MASEL PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 18.341.815/0001-08
OBJETO: Preliminares, terraplanagem execução da pavimentação drenagem, sinalização viária, horizontal e vertical e calçados para atender as atividades desempenhadas pela secretaria municipal de planejamento.
DATA: 27/09/2024 a 31/12/2024
VALOR : R$ 282.856,00 (Duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais)
Data da assinatura: aos 27 dias do mês de Setembro de 2024.

Onde ler : VALOR : R$ 282.856,00 (Duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

Ler – se : VALOR : R$ 282.288,54 (Duzentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:4C2D9A34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 PROCESSO Nº 6145/2024

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de outubro de 2024, às 08h00min, Pregão Presencial Nº 002/2024, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO NATALINA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DESTINADOS A ILUMINAÇÃO DE NATAL DO ANO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO. Edital, Planilha de Proposta e Planilha de Credenciamento disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com **Bonfinópolis – GO**, **ao 01 dia de outubro de 2024**.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:7DD6E4B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 LEI 14.133/2021 MODO DE DISPUTA: ABERTA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
Lei 14.133/2021
MODO DE DISPUTA: ABERTA

Processo Administrativo nº: 04855/2024
Motivo: Correção de prazos

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL"**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO** (P A V I M E N T A Ç Ã O E M E S T R A D A V I C I N A L N O M U N I C Í P I O D E B U R I T I A L E G R E – GO), MEDIANTE RECURSOS DESIGNADOS PELO CONTRATO DE REPASSE Nº 946636/2023/MIDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE E MINISTÉRIO DA

INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**. Conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital**. Início de acolhimento dos documentos de Habilitação e Proposta a partir do dia **02/10/2024**, até ás 08h00min do dia **07/11/2024.** Abertura das propostas eletrônicas acontecerá após a habilitação da(s) licitante(s) depois de esgotados todos os recursos adminitrativos da fase de habilitação. O edital estará disponível a partir de **02/10/2024**, no site **www.buritialegre.go.gov.br** e **http://bnc.org.br,** maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: **licitacaoburitialegre@hotmail.com .** Buriti Alegre - Goiás, 30 de setembro 2024.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0258A301

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6391/2024.
CHAMADA PUBLICA N° 006/2024.

ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que depois de proferido o Demonstrativo de Análise da Comissão de Licitação da Chamada Publica 006/2024 Processo administrativo nº 6391/2024, sendo que nenhum participante manifestou desejo de recurso contra o resultado final da licitação, adjudico a empresa vencedora da licitação, conforme Ata, Demonstrativo de Análise da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico às folhas retro, na descrição a seguir:

Divina Aparecida da Costa Santos, foi devidamente habilitado na sessão e a proposta dentro do valor estimado no valor de. R$ 41.554,50 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), sagrando-se vencedor.

Buriti de Goiás - GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CFDC7820

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6391/2024.
CHAMADA PUBLICA N° 006/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o Disposto no art. 71, IV, da Lei Federal Nº. 14.133/2021 e alterações posteriores,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade CHAMADA PUBLICA de Nº 006/2024, realizada em: 1ª sessão – no dia 19 (dezenove) setembro de dois mil e vinte quatro; por estar de acordo com a legislação em vigor.
Art. 2º - Determinar o Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura de Buriti de Goiás - GO, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmado, a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Buriti de Goiás - GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D8408E50

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6391/2024.
CHAMADA PUBLICA Nº 006/2024

DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 3º, inciso XV, da IN 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, o Município de Buriti de Goiás, através do Presidente da CPL torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitante que participou do certame licitatório supramencionado.

Objeto: Credenciamento de Grupos Formais, informais ou Agricultores Individuais, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à elaboração da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2024, para os alunos da Rede Municipal de ensino do Município de Buriti de Goiás – GO.

DA ANÁLISE DA CPL, constata:

Divina Aparecida da Costa Santos, foi devidamente habilitado na sessão e a proposta dentro do valor estimado no valor de valor: R$ 41.554,50 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), sagrando-se vencedor.

Buriti de Goiás - GO, 25 de setembro de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

SANDOVAL GOMES DE SOUZA
Membro

SAMUEL FERREIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:6EFE8614

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 287/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10591/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de recarga de oxigênio medicinal e válvula reguladora, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 30/09/2024 a 31/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Saúde**: 05.01.2027.04.122.0028.3.3.90.30 – Ficha 181
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA**
CNPJ	18.442.927/0001-47
VALOR DO CONTRATO	R$ 2.526,00 (dois mil e quinhentos e vinte e seis reais)

NÚMERO DO CONTRATO	287/2024
DATA DO CONTRATO	30/09/2024

Buriti de Goiás – GO, 30 de setembro de 2024.

DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8E27F3EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 288/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10591/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de recarga de oxigênio medicinal e válvula reguladora, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 30/09/2024 a 31/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Saúde**: 05.01.2027.04.122.0028.3.3.90.30 – Ficha 181
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**EBO EMPRESA BRASILEIRA DE OXIGÊNIO LTDA**
CNPJ	06.338.353/0001-82
VALOR DO CONTRATO	R$ 103.448,00 (cento e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)
NÚMERO DO CONTRATO	288/2024
DATA DO CONTRATO	30/09/2024

Buriti de Goiás – GO, 30 de setembro de 2024.

DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA
Gestor Do FMS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:356A8FA3

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2024 – MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO

Processo nº 10805/2024; Dispensa de Licitação; Contratante: MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS; Contratado: LMV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 45.811.277/0001-32; Objeto: Construção de uma ponte de concreto armado sobre o Córrego de acesso ao Balneário Paredão na Zona Rural do Município de Buriti de Goiás-GO, referente ao Plano de Ação nº 09032024-073180/2024, neste município, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Dotação Orçamentária: 03.09.1082.26.782.0023.4.4.90.51 - Ficha 147; Vigência: 30/09/2024 à 31/12/2024; Valor Total: R$ 105.974,74 (cento e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Data de assinatura: 30/09/2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:26461078

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 10805/2024

DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Declaro para os fins que si fizerem necessário que conforme a justificativa dispensa de recebimento de propostas complementares, com base nos orçamentos levantados inicialmente, sendo o menor valor por item apresentado pela Empresa **LMV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 45.811.277/0001-32, conforme planilha em anexo.

Buriti de Goiás/GO, aos 27 de setembro de 2024.

REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA
Departamento de Compras

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:BD28FB0C

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO ART. 72, IV DA LEI 14.133/2021

ROCESSO Nº 10805/2024

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO ART. 72, IV DA LEI 14.133/2021

VALOR: R$ 105.974,74 **(**cento e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

OBJETO: Construção de uma ponte de concreto armado sobre o Córrego de acesso ao Balneário Paredão na Zona Rural do Município de Buriti de Goiás-GO, referente ao Plano de Ação nº 09032024-073180/2024, conforme Projeto Básico de Engenharia.

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro para os fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2024, tendo em vista a existência de recursos necessários para a despesa do objeto solicitado.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
Declaro que as despesas do presente processo de Dispensa de Licitação estão previstas na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO
DECLARO que revendo o orçamento programado do Município de Buriti de Goiás/GO, para o exercício do ano 2024, constatei a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas com a Construção de uma ponte de concreto armado sobre o Córrego de acesso ao Balneário Paredão na Zona Rural do Município de Buriti de Goiás-GO, referente ao Plano de Ação nº 09032024-073180/2024, conforme Projeto Básico de Engenharia, para atender as necessidades do município de Buriti de Goiás/GO, conforme dotação orçamentaria em anexo, do orçamente vigente. Informamos ainda que o empenho da despesa supramencionada será oportunamente formalizado.
03.09.1082.26.782.0023.4.4.90.51 ficha 147

A presente é verdade e dou fé.

Buriti de Goiás/GO, aos 27 de setembro de 2024.

Departamento Contábil
FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal
Secretário Municipal de Administração

JAIBREY TELES MOREIRA
Secretário Municipal Finança

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:15996E8B

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 10805/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024, às 14:00horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti de Goiás/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para Construção de uma ponte de concreto armado sobre o Córrego de acesso ao Balneário Paredão na Zona Rural do Município de Buriti de Goiás-GO, referente ao Plano de Ação nº 09032024-073180/2024, conforme Projeto Básico de Engenharia, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **LMV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.811.277/0001-32, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **LMV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.811.277/0001-32, no valor total de **R$ 105.974,74 (cento e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos),** conforme proposta apresentada em anexo.

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Buriti de Goiás/GO.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:ABBC13A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 147/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 147/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2024**. Fornecedor: **PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ sob o nº **32.321.488/0001-45.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.** Valor total: **R$ 1.716.465,11 (Um milhão, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, onze centavos).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 26 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:2A258B92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 148/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 148/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2024**. Fornecedor: **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ sob o nº **22.803.038/0001-35.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.** Valor total: **R$ 14.945,65 (Catorze mil, novecentos e quarenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 26 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:4C511E50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 149/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 149/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2024**. Fornecedor: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ sob o nº **06.065.614/0001-38.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.** Valor total: **R$ 55.605,15 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais, quinze centavos).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 27 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:4E6E7BA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 152/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 152/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2024**. Fornecedor: **HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.** CNPJ sob o nº **66.437.831/0001-33.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.** Valor total: **R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 27 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:470E0DA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 153/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 153/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2024**. Fornecedor: **C.A. HOSPITALAR LTDA.** CNPJ sob o nº **26.457.348/0001-04.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.** Valor total: **R$ 18.980,40 (Dezoito mil, novecentos e oitenta reais, quarenta centavos).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 26 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:DCD7E450

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 154/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 154/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2024**. Fornecedor: **RCMED DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ sob o nº **41.990.236/0001-08.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.** Valor total: **R$ 31.784,20 (Trinta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais, vinte centavos).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 26 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:7CD26A2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 155/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 155/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2024**. Fornecedor: **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA.** CNPJ sob o nº **05.159.591/0001-68.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.** Valor total: **R$ 20.288,10 (Vinte mil, duzentos e oitenta e oito reais, dez centavos).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 27 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:58E73155

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 157/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 157/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2024**. Fornecedor: **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ sob o nº **24.484.451/0001-00.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.** Valor total: **R$8.780,00 (Oito mil, setecentos e oitenta reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 27 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:F81E4D1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 150/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 150/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2024**. Fornecedor: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.** Valor total: **R$18.520,00 (Dezoito mil, quinhentos e vinte reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 27 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:8D4B2B9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 151/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 151/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2024**. Fornecedor: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA.** CNPJ sob o nº **05.895.525/0001-56.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.** Valor total: **R$14.066,90 (Catorze mil, sessenta e seis reais, noventa centavos).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 27 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:28AAEDDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 156/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 156/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2024**. Fornecedor: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ sob o nº **05.343.029/0001-90.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.** Valor total: **R$105.000,00 (Cento e cinco mil reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 27 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:D6386C0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 158/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 158/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2024**. Fornecedor: **DF MEDICAL LTDA.** CNPJ sob o nº **44.656.846/0001-50.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.** Valor total: **R$48.229,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e vinte nove reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 26 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:7F13A0FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 159/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 159/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2024**. Fornecedor: **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ sob o nº**09.034.672/0001-92.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.** Valor total: **R$ 1.100,00 (Um mil, cem reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 27 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:BB57E407

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 161/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 161/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2024**. Fornecedor: **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** CNPJ sob o **24.774.241/0001-56.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.** Valor total: **R$ 284.517,60 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais, sessenta centavos).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 27 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:A77D3678

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 162/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 162/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2024**. Fornecedor: **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.** CNPJ sob o **33.255.787/0001-91.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.** Valor total: **R$ 124.200,00 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 26 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:397B1AE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 163/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 163/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2024**. Fornecedor: **HOSPFAR INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ sob o nº**26.921.908/0002-02.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.** Valor total: **R$ 37.960,00 (Trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 27 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:912683AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº. 048/2024,

PORTARIA Nº. 048/2024,

"DECLARA DISPENSADA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo de Dispensa nº 19/2024, e considerando o que dispõe o caput do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica reconhecidaa dispensa de procedimento licitatório para contratação da senhora **EDILEUSA DE SOUZA CUNHA, CPF nº 085.489.022-05**, com endereço à Rua 07, nº 33, Qd. 15 Lt. 02, Setor Central, Cachoeira de Goiás-GO, CEP: 74.125-000, para a prestação dos serviços limpeza e copeiragem, no exercício de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cachoeira de Goiás-GO, 27 de setembro de 2024.

RODRIGO ALMEIDA DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:1E3A610E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 563/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO N° 563/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **Prefeito Municipal da Cidade de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, **Sr. Geraldo Antônio Neto**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o servidor **ITAMAR RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de OP. DE SERVIÇOS GERAIS, requereu concessão de Férias-Prêmio como consta no processo 3353/2024 de 16/09/2024;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991, alterada pela Lei 619 de 18 de novembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Férias-Prêmio de 06 (seis) meses no período de 15(quinze) de outubro de 2024 a 15 (quinze) de abril de 2025, para o servidor efetivo servidor **ITAMAR RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF: 320.686.381-34, inscrito na matrícula nº 33, com o cargo de OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 30(trinta) dias do mês de setembro de 2024.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:AF72EB78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 559 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO N° 559 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado com processo nº2905/2024 que a Senhora **LUCILEILE BORGES DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR PII - LICENCIATURA, requereu concessão de Férias-Prêmio;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991, alterada pela Lei 619 de 18 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o levantamento de período feito pelo departamento pessoal;
DECRETA

Art. 1º. - Fica concedida Férias-Prêmio de 30(trinta) dias no período de 19 (dezenove) de setembro de 2024 à 19 (dezenove) de outubro de 2024, para a servidora efetivo **LUCILEILE BORGES DA SILVA RODRIGUES**, portadora do CPF: 808.801.341-00, inscrito na matrícula nº 393, com o cargo de PROFESSOR PII - LICENCIATURA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ao 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Cachoeira de Goiás em 19/09/2024.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:07DFA181

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 562/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO N° 562/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE A PARTICULAR A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **Prefeito Municipal da Cidade de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, **Sr. Geraldo Antônio Neto**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCINEIDE GONÇALVES DE JESUS**, ocupante do cargo de GARI, requereu concessão de licença de interesse particular como consta no processo 3439/2024 de 23/09/2024;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991, alterada pela Lei 619 de 18 de novembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida licença de interesse particular de 03 (três) meses no período de 01 (primeiro) de outubro de 2024 a 01 (primeiro) de janeiro de 2025, para a servidora efetiva **LUCINEIDE GONÇALVES DE JESUS**, portador do CPF: 722.158.361-72, inscrito na matrícula nº 342, com o cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 30(trinta) dias do mês de setembro de 2024.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:3D7CDF41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°558/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO N°558/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa a Portaria nº 014/2024, de 17/09/2024 – IPC, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* ao servidor público municipal JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 014/2024, de 17/09/2024, que concedeu o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de **JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, servidor público desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 055.691.828-29, matrícula nº 361, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal - R1, classe "B".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, em 17(dezessete) de setembro de 2024.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:B36BF228

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°557/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO N°557/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

"Exonera servidor do quadro de provimento efetivo por aposentadoria e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;

CONSIDERANDO que conforme dispõe a Lei nº 476/2007, no qual ao servidor efetivo é assegurado o direito de aposentadoria observando o tempo mínimo de contribuição e tempo de serviço.

CONSIDERANDO que foi concedido o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de **JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, através do processo nº 3232/2024, enquadrada no art. 40, inciso III "b", da Constituição Federal, c/c art. c/c art. 10, §7º da EC nº 103/19, c/c art. 19 da Lei Municipal nº 473/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a partir desta data exonerado do quadro de servidores efetivos deste município o servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF sob nº 055.691.828-29, do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 0361, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelos anos em que exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade.

Art. 2º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 16/09/2024, o cargo efetivo de Trabalhador Braçal, ocupado pelo servidor **José Carlos Pereira dos Santos.**

Art. 3º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor exonerado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 16(dezesseis) dias do mês de setembro de 2024.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:59634CCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 549/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO N° 549/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

"Nomeia Comissão de Avaliação do Município de Cachoeira de Goiás – GO para efeitos de ITBI e dá outras providências."

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS,** pelo seu Prefeito abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que segundo a Lei Orgânica no seu art. 5º, inciso I, compete ao Município, sem prejuízo da outra que exerça isoladamente ou em comum com a União ou com o Estado de Goiás: legislar sobre assuntos de interesse local;
CONSIDERANDO que segundo a Lei Orgânica no seu art. 30º, inciso XIII, compete privativamente ao Prefeito praticar os atos que visem resguardar os interesses do Município, desde que não reservados à Câmara Municipal;
CONSIDERANDO que segundo a Lei Orgânica no seu art. 40º, inciso II, compete ao Município instituir imposto sobre transmissão

"inter vivos", a qualquer título por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos e sua aquisição;

CONSIDERANDO que, segundo o Código de Tributos do Município (Lei Complementar n° 511, de 28 de dezembro de 2009), art. 93, é instituído o imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos", a qualquer Título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição; art. 101, o valor dos bens ou direitos transmitidos, em quaisquer das hipóteses previstas nesta Lei, ressalvadas as da avaliação judicial, será apura-do pela Secretaria de Finanças do Município, através de órgão próprio;

DECRETA:

Art. 1o - Fica designado como Presidente da Comissão de Avaliação do Município de Cachoeira de Goiás – GO para efeitos do imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI), o servidor Gilmar dos Santos Barros inscrito na matrícula nº 385 e como membros para equipe de apoio os servidores Ronan Thayrone de Paulo e Euripedes Cordeiro da Silva.

Art. 2o – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 07 (sete) dia do mês de Agosto de 2024.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Dos Santos Barros
Código Identificador:DA331D8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 551/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO N° 551/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

"Nomeia Junta de Recursos Fiscais de avaliação do Município de Cachoeira de Goiás – GO, para efeitos de ITBI, e dá outras providências."

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS,** pelo seu Prefeito abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que segundo a Lei Orgânica no seu art. 5º, inciso I, compete ao Município, sem prejuízo da outra que exerça isoladamente ou em comum com a União ou com o Estado de Goiás: legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que segundo a Lei Orgânica no seu art. 30º, inciso XIII, compete privativamente ao Prefeito praticar os atos que visem resguardar os interesses do Município, desde que não reservados à Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, segundo o Código de Tributos do Município, Lei Complementar n° 511, de 28 de dezembro de 2009 no seu artigo 101, o valor dos bens ou direitos transmitidos, em quaisquer das hipóteses previstas nesta Lei, ressalvadas as da avaliação judicial, será apura-do pela Secretaria de Finanças do Município, através de órgão próprio. § 5º - Para apreciação das reclamações e dos recursos, fi**c**a Instituída uma Câmara, integrante da Junta de Recursos Fiscais do Município;

DECRETA:

Art. 1o – Fica instituída a Junta de Recursos Fiscais para compor a Comissão Revisora de Avaliação de ITBI do Município de Cachoeira de Goiás – GO, os servidores, Natália Pereira Cardoso e Cláudio Júnior Nascimento e como representante do comércio local o Sr. Marconi Linhares Filho.

Art. 2o – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 15 (quinze) dia do mês de Agosto de 2024.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Dos Santos Barros
Código Identificador:FFE46F75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 560/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO N° 560/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

"APROVA RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE LOTE DE TERRENO URBANO PERTENCENTE AO SR. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, LOCALIZADO NA RUA 02 C/ RUA JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, QUADRA 47, LOTE 03, CONJUNTO PARAÍSO, NESTA CIDADE DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO".

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o contido no artigo 5º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

Considerando os artigos 167, 176, 213 e 225 da Lei de Registros Públicos – 6.015/73: trata sobre a RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE LOTE DE TERRENO URBANO e dá outras providências.

Considerando o artigo 9º, seguintes da Lei n° 13.465/2017, que dispõe sobre a REURB a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes desta cidade.

Considerando o requerimento feito pelo Sr. José Francisco do Nascimento, inscrito no CPF sob o Nº 392.298.234-49, atual proprietário do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a retificação de área do imóvel urbano registrado no Cartório de Registro de Imóveis deste Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás, Comarca de Aurilândia-GO, no Livro Nº 2, sob a **MATRÍCULA Nº 1343,** com a descrição: Um lote urbano de nº 15, da Q-27, com a área de 1.382,50 metros quadrados, situado na Rua 02, s/n, centro nesta cidade de Cachoeira de Goiás, passará a ter a localização com o seguinte endereço **Rua 02 esquina com a Rua João Barbosa dos Santos, Quadra 47, Lote 03, Conjunto Paraíso em Cachoeira de Goiás – GO**, que após requerimento do proprietário e levantamento topográfico da área realizado pelo Técnico em Agrimensura Jocerico Machado Valadão devidamente cadastrado no RNP: 08720835191 e Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) Nº BR 20211192417 em 29/06/2021, passou-se a considerar a **ÁREA REAL deste a ser 1.511,67 metros quadrados** com os seguintes limites e confrontações:

Limites e confrontações: O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1; deste, segue confrontando pela frente com RUA 02, com a seguinte distância: 26,49 m até o vértice 2; deste, segue confrontando pelo lado direito com LOTE 02, com a seguinte distância: 41,12 m até o vértice 3; deste, segue confrontando pelo fundo com a AVENIDA ABILIO ALVES PEREIRA com a seguinte distância: 22,29 m até o vértice 4; deste, segue confrontando pelo fundo com a AVENIDA ABILIO ALVES PEREIRA com a seguinte distância: 20,51 m até o vértice 5; deste, segue confrontando pelo fundo com um CHANFRO, com a seguinte distância: 3,07 até o vértice 6; deste, segue confrontando pelo lado esquerdo com a RUA JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, com a seguinte distância: 35,11 m até o vértice 7; deste, segue confrontando pela frente com um CHANFRO, com a seguinte distância: 2,36 até o vértice 8; deste, segue confrontando pela frente

com um CHANFRO, com a seguinte distância: 4,31até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro".
Art. 2º - Integram o presente Decreto, o Projeto de Retificação de Área, a cópia do Registro do Imóvel, Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), planta e memorial descritivo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar Dos Santos Barros
Código Identificador:C451F0BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 561/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO N° 561/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

"APROVA RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE LOTE DE TERRENO URBANO PERTENCENTE AO ESPÓLIO DE EULÁLIA RODRIGUES TAVARES, LOCALIZADO NA RUA CORONEL SEABRA GUIMARÃES, QUADRA 16, LOTE 13, CENTRO, NESTA CIDADE DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO".

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o contido no artigo 5º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal:
Considerando os artigos 167, 176, 213 e 225 da Lei de Registros Públicos – 6.015/73: trata sobre a RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE LOTE DE TERRENO URBANO e dá outras providências.
Considerando o artigo 9º, seguintes da Lei n° 13.465/2017, que dispõe sobre a REURB a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes desta cidade.
Considerando o requerimento feito pelo Espólio de Eulália Rodrigues Tavares, inscrita no CPF sob o Nº 219.203.461-04, atual proprietária do imóvel.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovada a retificação de área do imóvel urbano registrado no Cartório de Registro de Imóveis deste Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás, Comarca de Aurilândia-GO, no Livro Nº 2, sob a **MATRÍCULA Nº 249,** com a descrição: Quadra nº 16 (dezesseis), lote nº 10 (dez). Área: 819,00 m² (oitocentos e dezenove metros quadrados). Confrontações: "Frente com a Rua Cel. Seabra Guimarães; fundos com o córrego Cachoeira; lado direito com o lote nº 11 e do lado esquerdo com o lote nº 9, passará a ter a localização com o seguinte endereço **Rua Coronel Seabra Guimarães, Quadra 16, Lote 13, Centro em Cachoeira de Goiás – GO**, que após requerimento do proprietário e levantamento topográfico da área realizado pelo Técnico em Agrimensura Jocerico Machado Valadão devidamente cadastrado no RNP: 08720835191 e Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) Nº BR 20211192417 em 29/06/2021, passou-se a considerar a **ÁREA REAL deste a ser 922,21 metros quadrados** com os seguintes limites e confrontações:
Limites e confrontações: O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1; deste, segue confrontando pela frente com RUA CORONEL SEABRA GUIMARÃES, com a seguinte distância: 10,80 m até o vértice 2; deste, segue confrontando pelo lado direito com o LOTE 12, com a seguinte distância: 83,57 m até o vértice 3; deste, segue confrontando pelo fundo com ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, com a seguinte distância: 11,25 m até o vértice 4; deste, segue confrontando pelo lado esquerdo com o LOTE 14, com a seguinte distância: 83,93 até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro".
Art. 2º - Integram o presente Decreto, o Projeto de Retificação de Área, a cópia do Registro do Imóvel, Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), planta e memorial descritivo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar Dos Santos Barros
Código Identificador:0E1E6197

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 5462/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024"

"PORTARIA Nº 5462/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024"

"NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÕES E EDIFICAÇÕES IRREGULARES DE ÁREAS PÚBLICAS".

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, pelo seu Prefeito abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que segundo a Lei Orgânica (art. 5º) compete ao Município, sem prejuízo da outras que exerça isoladamente ou em comum com a União ou com o Estado de Goiás: promover o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle da ocupação e do uso do solo, regular o zoneamento, estabelecer diretrizes para o parcelamento de áreas e aprovar loteamentos (inciso IV); autorizar e fiscalizar as edificações, baixar normas reguladoras que disciplinem, dentre outras matérias, as obras que nelas devem ser executadas, exigindo-se normas de segurança, espacialmente, para a proteção contra incêndios, e se for o caso controle de poluição ambiental, sob pena de não licenciamento (inciso V); e promover e executar concorrentemente programas de moradias populares e garantir, em nível compatível com a dignidade da pessoa humana, condição habitacionais, saneamento básico e acesso ao transporte (inciso XVIII);
CONSIDERANDO que segundo o art. 30, inciso XIII, do mesmo diploma legal, compete privativamente ao Prefeito praticar os atos que visem resguardar os interesses do Município, desde que não reservados à Câmara Municipal;
CONSIDERANDO que, segundo o Código de Posturas do Município (Lei Complementar n° 515, de 06 de maio de 2010): é proibido, sob qualquer forma ou pretexto, a invasão de logradouros e ou áreas públicas municipais (art. 66); A violação da norma deste artigo sujeita o infrator, além de outras penalidades previstas, a ter a obra ou construção, permanente ou provisória, demolida pelo órgão próprio da Prefeitura, com a remoção dos materiais resultantes, sem aviso prévio, indenização, bem como qualquer responsabilidade de revogação (art. 66, parágrafo único); É proibida a depredação ou a destruição de qualquer obra, instalação ou equipamento público, ficando os infratores obrigados ao ressarcimento dos danos causados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis (art. 67).
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Fiscalização de Ocupações e Edificações Irregulares de Áreas Públicas Municipais, no âmbito do Município de Cachoeira de Goiás.
Art. 2º - Incumbe à aludida Comissão intensificar as ações de fiscalização e combate às ocupações irregulares de imóveis públicos municipais, em especial, mediante a identificação, notificação dos responsáveis, cessação e reintegração do domínio/posse público(a).
Parágrafo único: A negatória dos particulares em exarar nota de ciência nas notificações não impedirá que elas sejam realizadas. O que deverá ser certificado pelos integrantes da Comissão, sob sua fé, mediante assinatura.

Art. 3º - Nomeai os seguintes servidores, para a Comissão de Fiscalização de Ocupações e Edificações Irregulares de Áreas Públicas Municipais:
I – Eiliane Siqueira da Silva Gusmão, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Secretaria Municipal de Esportes, brasileira, casada, inscrita do CPF sob nº 027.666.571-69 e RG 5194794 SSP/GO, residente na Rua 02, Nº 450, Conjunto Paraíso em Cachoeira de Goiás – GO; e
II – Eurípedes Cordeiro da Silva, ocupante em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, casado, inscrito do CPF sob nº 791.347.851-91 e RG 3394126 SSP/GO, residente na Rua São Vicente, Nº 41, Vila Progresso em Cachoeira de Goiás – GO.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Município de **CACHOEIRA DE GOIÁS - GO**, aos 26 de agosto de 2024.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar Dos Santos Barros
Código Identificador:F3910D6F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Campinorte-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MENOR VALOR POR ITEM

ÓRGÃO SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Campinorte.
OBJETO: Contratação de empresas para futuras aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios, panificados, açougue, hortifruti e gás de cozinha para atender o Município de Campinorte e os Fundos Municipais.
DATA DE ABERTURA: 11/10/2024; HORÁRIO: 07:30h;
LOCAL: Na sala de sessões sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Prefeitura Municipal.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.campinorte.go.gov.br*.

Campinorte, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ SILVA OLIVEIRA
Gestor Governamental

Publicado por:
Joelma Borges Ricardo
Código Identificador:FD23977A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

EXTRATO DE CONTRATO nº 014/2024

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás-GO

Contratado: I9 SERVICOS E MANUTENÇOES LTDA, CNPJ: 24.034.147/0001-60.

Objeto: Usina Fotovoltaica e Instalação

Vigência do Contrato: 30/09/2024 a 30/11/2024.

Dotação Orçamentária:
PROJ/ATIVIDADE: 01.031.1001.4.001 – Manutenção Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc – Pessoa Juridica
Ficha: 000284

Valor do empenho/aditivo: R$ 28.974,79 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

Amparo legal: art. 72, 75, II, 94 e 107 todos da Lei nº 14.133/21.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás
CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Elbiane Marques da Silva
Código Identificador:FC85D67A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
CONCORRÊNCIA 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 005/2024
OBJETO: Construção da nova Sede da Guarda Municipal, data de abertura 05/11/2024 às 09:01h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874.
Cristalina 30/09/2024

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:660052B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

O **Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis de Goiás/GO,** torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 14.133/2021, fará realizar **às 09:30 horas do dia 11 de setembro de 2024,** em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MÃE ROBERTA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA ESTADUAL, PROCESSO Nº 202400010004058 E EMENDA PROCESSO Nº 202400010005538, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO. Entrega das propostas: a partir de 02/10/2024** no site acima. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, situada na Av. Emílio Garrastazul Médici, Praça São João Batista, Centro, e/ou nos sites: site www.divinopolis.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: licitacao.dvg@gmail.com .

Divinópolis de Goiás-GO, 30 de setembro de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:5756374D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA

CAMARA MUNICIPAL DE EDEIA
MODALIDADE:PREGÃO - FORMA: ELETRÔNICA

MODALIDADE:PREGÃO - FORMA: ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE ESCOLHA: POR GRUPO
A CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, torna público o procedimento licitatório nº 002/2024, para a AQUISIÇÃO DE POLTRONAS E CORTINAS PERSIANA. A licitação será realizada através da plataforma eletrônica https://bnccompras.com onde as empresas interessadas deverão se cadastar. A abertura do procedimento será realizada dia 18.10.2024 ás 09:00. O edital encontra-se disponível no sitio eletrônico da Câmara Municipal https://edeia.go.leg.br e na plataforma eletrônica supramencionada.

Edéia-GO, 30 de setembro de 2024.

GERMANA STELLA
Pregoeira

Publicado por:
Germana Stella Souza Vitoria
Código Identificador:CEA58C23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 004-2024

1. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
2. DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 01/10/2024.
3. PROTOCOLIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS: das 08:00 h do dia 01/10/2024 às 08:30 hs do dia 22/10/2024.
4. DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: 22/10/2024 ás 09:00 H.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:251E8D26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2024
CONTRATO Nº 272/2024

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RAIO X E MAMOGRAFO.

CONTRATADA: GOYAZ HOSPITALAR LTDA

VALOR: R$ 62.817,32 (sessenta e dois mil oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Vigência: 30/09/2024 ATÉ 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.10992062.3.3.90.30 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

SONIA MARIA MARTINS
Secreataria Municipal de Saúde

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:904E983D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 065/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOIANIRA
CONTRATADO:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.
VIGÊNCIA: 27/09/2024 A 31/12/2024, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *01.04.04.122.0499.2004.3.3.90.39 – MANUT ATIV. SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO*

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:23D62D08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 272/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços especializados para montagem e organização do dia das crianças da casa dos autista, conforme solicitado no processo nº 2024029061.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ *59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*) para serviços comuns.
CONSIDERANDO que a empresa: **FABIANA DE SOUSA BORGES OLIVEIRA CNPJ: 27.832.702/0001-98**, em razão de menor preço.
DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **FABIANA DE SOUSA BORGES OLIVEIRA CNPJ: 27.832.702/0001-98**, com endereço na AV Santa Catarina, N°1080, vila Garcia, Goiatuba/go termos da proposta de fornecimento totalizando um valor R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais),
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, aos 30 de setembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:575F9BA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 273/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de contratação de empresa para aquisição de material permanente (portas e madeirite) para manutenção do hospital municipal, conforme solicitado no processo nº 2024029339.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ *59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*) para serviços comuns.
CONSIDERANDO que a empresa: **RONALDO RODRIGUES DA COSTA – ME CNPJ: 07.248.162/0001-92**, em razão de menor preço.
DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **RONALDO RODRIGUES DA COSTA – ME CNPJ: 07.248.162/0001-92**, com endereço na Rua maranhão, N°908, Centro, Goiatuba/go termos da proposta de fornecimento totalizando um valor R$ 1.038,00 (hum mil),

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, aos 30 de setembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Sa

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:A97C3054

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 053/2024

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

JOAO BATISTA BORGES – Portaria nº 334/2024 – Valor R$ 300,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA – Portaria nº 331/2024 – Valor R$ 300,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 30 de setembro de 2024

JOAO BATISTA BORGES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:F9118045

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 274/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de janela, porta e forro PVC para manutenção do hospital municipal, conforme solicitado no processo nº 2024029632.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ *59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*) para serviços comuns.
CONSIDERANDO que a empresa: **WELLIGTON DINIZ FERREIRA CNPJ: 47.478.550/0001-84**, em razão de menor preço.
DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **WELLIGTON DINIZ FERREIRA CNPJ: 47.478.550/0001-84**, com endereço na Rua 1, N°120, Setor Juca da Luiza, Goiatuba/go termos da proposta de fornecimento totalizando um valor R$ 5.255,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais),

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, aos 30 de setembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:66621B9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 275/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa para prestação de serviços de franquia (troca de retrovisor direito) veículo Ambulância Renault placa RCM - 5A04, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2024029811.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75 inciso IV alínea a da Lei 14.133/2021 Para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO que a empresa: **EQUIPAR A & C LTDA CNPJ: 15.544.642/0001-29**, em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.
CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do

transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **EQUIPAR A & C LTDA CNPJ: 15.544.642/0001-29**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 671,06 (seiscentos setenta um reais e seis centavos).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 30 de setembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOAO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:84A42172

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **02/10/2024 ao dia 04/10/2024**, propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, objetivando **o registro de preços para locação de brinquedos para apoiar na oferta de ações do centro de referência de assistência social – CRAS, através do serviço de proteção e atendimento integral a família – PAIF e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Edital, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 30 de setembro de 2024.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:99338220

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 0212024

O Fundo Municipal de Saúde de Guarani de Goiás/GO, torna público a **REVOGAÇÃO** ao Processo de **PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024, Processo Administrativo Nº 2479/2024**, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01(UM) VEICULO (ZERO QUILOMENTRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE GUARANI DE GOIÁS. Motivo da Revogação:** Em razão de alegações de direcionamento, visando assegurar a transparência e o interesse público.

Guarani de Goiás-GO, 30 de setembro de 2024.

VANUZIA FERREIRA MOREIRA BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:03385A7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 033/2024

O Município de Iaciara-GO, torna público aos interessados que na publicação do dia **30 de setembro de 2024,** no jornal O Popular e Diário Municipal de Goiás, **onde se lê:** menor preço por item**, leia-se:** maior percentual de desconto por item. Os demais itens do edital permanecem inalterados. Iaciara – GO, 30 de setembro de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS -
Pregoeira

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:14194DC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO N° 1.047/2024 AO CONTRATO Nº 675/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 1.047/2024 AO CONTRATO Nº 675/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 26.917.005/0001-77.** Estabelecida à V Primária 08, Qd. 18, módulos 24/47, DAIAG, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 050/2023. Processo Administrativo nº 4811/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e materiais para a realização dos serviços de pavimentação, meio fio e sarjetas no residencial Sebastião José de Lima e Residencial JB, no município de Indiara-GO. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até a data de 31/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2024.

Indiara – Goiás, 30 de Setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:86D57F5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O município de Inhumas anuncia a abertura do chamamento público para fomento, premiação e Programa Nacional Cultura Viva para produção artística, em conformidade com a Lei Complementar 14.399, no âmbito da Lei Aldir Blanc. Informamos que o edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da prefeitura: https://inhumas.go.gov.br/

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:8EE642F1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 035/2024,** do tipo menor preço, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **Aquisição de Aparelhos e utensílios domésticos e afins, conforme PAR PROCESSO nº 23400.001010/2023-50,** onde realizará sessão pública online, no dia **16 de outubro de 2024 às 08h15min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com.

Inhumas, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:28AB93BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA - PROCESSO 7652/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando tudo o que consta dos autos processo nº 6852/2024, através de seu gestor RAMON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, DECLARA DISPENSÁVEL, o procedimento de contratação direta com as empresas V DE OLIVEIRA CAMPOS CHAGAS - CNPJ Nº 30.156.001/00001-90, com fulcro no art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de cortinas hospitalares para UTI, totalizando o valor total de R$ 16.915,00 (dezesseis mil e novecentos e quinze reais), conforme o informado através do Ato de Dispensa nº 019/2024, acostado aos autos.

Inhumas, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
Thalles Delfino Bruno
Código Identificador:23388E45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 809-2024

PORTARIA N.º 809/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder à Vereadora **Lucia Helena Lopes Ribeiro**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, realizada no dia 30 de setembro de 2024, compareceu à Secretaria de Estado da Educação, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:457C4F0D

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 810-2024

PORTARIA N.º 810/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Ronnideber Chisttoper Luciano**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:FA582FA1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4048, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.057, CPF nº.: 283.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	GOIÂNIA - GO	23/05/2024	LEVAR FAMILIA NO HOSPITAL DA MULHER EM GOIÂNIA-GO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - KWID PRQ-1448	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:05AF7453

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4049, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LAIANNE PACHECO**, Conselheira Tutelar, lotada na Manutenção do Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.641, CPF nº.: 009.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LAIANNE PACHECO	GOIÂNIA - GO	02/07/2024	DESLOCAMENTO A GOIÂNIA PARA ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇA RECÉM NASCIDA EM TRATAMENTO MÉDICO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:457F4E9F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4050, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, CPF nº.: 360.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	08/08/2024	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DR. RUBENS EDREIRA COSAC. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - MITSUBISHI L200 TRITON SCD0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E94168A7

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4051, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.600, CPF nº.: 057.XXX.XXX-XX, **01 e ½ (uma e meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	08/08/2024 09/08/2024	LEVAR CONSELHEIRA TUTELAR ATÉ O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARA DESPACHAR DOCUMENTAÇÃO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 180,00 R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 270,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B6CA6539

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4052, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GIRLEI RODRIGUES CARRIJO**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 100.227, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GIRLEI RODRIGUES CARRIJO	GOIÂNIA - GO	08/08/2024	BUSCAR AS VIGAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA NA EMPRESA GEOSERV. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SCANIA AOA-9F19	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7F4C2189

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4053, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CAULLIUS RAMOS JORDÃO**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 103.929, CPF nº.: 007.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CAULLIUS RAMOS JORDÃO	GOIÂNIA - GO	09/08/2024	VIAGEM À GOIÂNIA, RESOLVER ASSUNTOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E DA APL DA MODA. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:44324A5E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4054, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO ELVECIO SILVA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.470, CPF nº.: 410.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARCELO ELVECIO SILVA	GOIÂNIA - GO	09/08/2024	VIAGEM À GOIÂNIA, RESOLVER ASSUNTOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E DA APL DA MODA. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A64F2A2F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4055, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, CPF nº.: 855.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	CALDAS NOVAS - GO	09/08/2024	VIAGEM A CIDADE DE CALDAS NOVAS (GO), NO DIA 09 DE AGOSTO, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE FISCAL ATÉ A SEDE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - PRISMA ETD8E03	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:98A402B3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4056, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JAQUELINE APARECIDA HENRIQUE DIAS BARBOSA**, Conselheiro Tutelar, lotada na Manutenção do Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.638, CPF nº.: 850.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JAQUELINE APARECIDA HENRIQUE DIAS BARBOSA	CRISTALINA - GO	09/08/2024	DESLOCAMENTO ATÉ O ABRIGO MUNICIPAL CECY PEIXOTO ATTIÊ, PARA LEVAR MENOR INFRATOR. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F19B76E9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4057, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GIRLEI RODRIGUES CARRIJO**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 100.227, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GIRLEI RODRIGUES CARRIJO	CRISTALINA - GO	10/08/2024	LEVAR MAQUINÁRIO ATÉ CRISTALINA/GOIÁS. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SCANIA AOA-9F19	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:62AD1BC3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4058, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 103.879, CPF nº.: 198.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JÂNIO PACHECO	GOIÂNIA - GO	12/08/2024	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÃO NA GOINFRA JUNTAMENTE COM A DIRETORIA DO IF GOIANO DE IPAMERI E DEPUTADO FEDERAL JOSÉ NELTO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 TRITON PRX-6691	R$ 500,00
			TOTAL:	**R$ 500,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:763D3009

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4059, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO**, Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 103.003, CPF nº.: 030.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO	GOIÂNIA - GO	12/08/2024	VIAGEM A GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO EM REUNIÃO NA GOINFRA JUNTAMENTE COM A DIRETORIA DO IF GOIANO DE IPAMERI E DEPUTADO FEDERAL JOSÉ NELTO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 TRITON PRX-6691	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B5FF2052

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4060, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.113, CPF nº.: 950.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	GOIÂNIA - GO	12/08/2024	VIAGEM A GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO EM REUNIÃO NA GOINFRA. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 TRITON PRX-6691	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:90B5015B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4061, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, CPF nº.: 360.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	12/08/2024	VIAGEM A CATALÃO, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA LEVAR PACIENTE NA CLÍNICA DA IMAGEM. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - MITSUBISHI L200 TRITON SCD0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:62F19AAA

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4062, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VANESSA JERÔNIMO**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº.: 104.292, CPF nº.: 007.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VANESSA JERÔNIMO	PIRES DO RIO - GO	13/08/2024	VIAGEM A PIRES DO RIO PARA ENTREGA DOS CHIPS DO PROJETO CONECTIVIDADE NA CRE (COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO). VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RTH1D12	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F1E1F1D5

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4063, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **FLAVIANA DE JESUS SILVA**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº.: 104.476, CPF nº.: 901.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FLAVIANA DE JESUS SILVA	PIRES DO RIO - GO	13/08/2024	VIAGEM A PIRES DO RIO PARA ENTREGA DOS CHIPS DO PROJETO CONECTIVIDADE NA CRE (COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO). VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RTH1D12	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B52B4AE2

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, CPF nº.: 855.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	GOIÂNIA - GO	13/08/2024	VIAGEM A CIDADE DE GOIÂNIA (GO), NO DIA 13 DE AGOSTO, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE ATÉ O HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA (HGG). VEICULO: FROTA MUNICIPAL - PRISMA ETD8E03	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:372FCCD0

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4067, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **IRON VAZ DA COSTA**, Fiscal de Tributos Municipal NV 03, lotado na Departamento de Arrecadação de Tributos e Fiscalização, matrícula funcional nº.: 000.926, CPF nº.: 546.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
IRON VAZ DA COSTA	CALDAS NOVAS - GO	14/08/2024	IDA A RECEITA FEDERAL PARA PROTOCOLO DE PROCESSOS REFERENTE AO ITR.	R$ 90,00
			VEICULO: FROTA MUNICIPAL - PRISMA ETD8E03	
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B799D58B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4068, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WESLEY FERNANDES MARTINS**, Aux. Serv. Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 102.839, CPF nº.: 883.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WESLEY FERNANDES MARTINS	CRISTALINA - GO	14/08/2024	CONDUZIR CONSELHEIRA PARA REALIZAR BOLETEM DE OCORRÊNCIA DE MENOR INFRATOR. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A7E2F991

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4071, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 103.879, CPF nº.: 198.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JÂNIO PACHECO	GOIÂNIA - GO	19/08/2024	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÃO COM O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR RONALDO CAIADO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 TRITON PRX-6691	R$ 500,00
			TOTAL:	**R$ 500,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:4A2F7436

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4072, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO**, Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 103.003, CPF nº.: 030.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO	GOIÂNIA - GO	19/08/2024	VIAGEM A GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO EM REUNIÃO COM O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR RONALDO CAIADO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 TRITON PRX-6691	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:CACCB317

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4073, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.113, CPF nº.: 950.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	GOIÂNIA - GO	19/08/2024	VIAGEM A GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO EM REUNIÃO COM O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR RONALDO CAIADO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 TRITON PRX-6691	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:93F90380

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4074, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIANE ALVES DA COSTA**, Assistente Social NV 01, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.656, CPF nº.: 944.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIANE ALVES DA COSTA	GOIÂNIA - GO	19/08/2024	IDA A GOIÂNIA, PARA RETIRADA DE BENEFÍCIOS QUE FORAM LIBERADOS PELA OVG PARA MORADORES DO MUNICÍPIO QUE FIZERAM O PROCESSO COM A ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER. OS BENEFÍCIOS LIBERADOS FORAM: FRALDAS INFANTIS, FRALDAS GERIÁTRICAS, KIT MATERNIDADE, CADEIRAS DE BANHO, CADEIRAS DE RODAS E COLCHÃO CAIXA DE OVO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - RENAULT MASTER MBUS SSH6J54	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6AB8E5EA

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4075, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, CPF nº.: 360.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	BRASÍLIA - DF	19/08/2024	VIAGEM A BRASÍLIA, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - MITSUBISHI L200 TRITON SCD0F41	R$ 160,00
			TOTAL:	**R$ 160,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A5FBF3F1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4076, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, CPF nº.: 360.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	20/08/2024	VIAGEM A GOIÂNIA, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS E NO HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA PARA TRATAMENTO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - MITSUBISHI L200 TRITON SCD0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:4A7CC026

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4077, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO ELVECIO SILVA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.470, CPF nº.: 410.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARCELO ELVECIO SILVA	GOIÂNIA - GO	21/08/2024	VIAGEM À GOIÂNIA, RESOLVER ASSUNTOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E DA APL DA MODA. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:951C58F3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4078, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CAULLIUS RAMOS JORDÃO**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 103.929, CPF nº.: 007.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CAULLIUS RAMOS JORDÃO	GOIÂNIA - GO	22/08/2024	VIAGEM À GOIÂNIA, RESOLVER ASSUNTOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E DA APL DA MODA. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A16BFB2F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4079, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, CPF nº.: 855.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	ORIZONA - GO	22/08/2024	VIAGEM A CIDADE DE ORIZONA (GO), NO DIA 22 DE AGOSTO, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONDUÇÃO DE ASSISTIDO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - PRISMA ETD8E03	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:84850021

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4080, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIZANGELA NUNES FREIRE DE OLIVEIRA**, Conselheira Tutelar, lotada na Manutenção do Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.639, CPF nº.: 002.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIZANGELA NUNES FREIRE DE OLIVEIRA	CRISTALINA - GO	22/08/2024	REALIZAR VISITA PARA ADOLESCENTE NO ABRIGO MUNICIPAL CECY PEIXOTO ATTIE. OBS. ADOLESCENTE RESIDE EM IPAMERI. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:411A821E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4081, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.057, CPF nº.: 283.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	CRISTALINA - GO	22/08/2024	REALIZAR VISITA PARA ADOLESCENTE NO ABRIGO MUNICIPAL CECY PEIXOTO ATTIE. OBS. ADOLESCENTE RESIDE NO MUNICÍPIO DE IPAMERI. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:DEF8FB13

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4082, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 103.879, CPF nº.: 198.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JÂNIO PACHECO	GOIÂNIA - GO	23/08/2024	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÃO NA ALEGO, GABINETE DO DEPUTADOR ESTADUAL JAMIL CALIFE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 TRITON PRX-6691	R$ 500,00
			TOTAL:	**R$ 500,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:1DF2D5CB

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4083, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO**, Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 103.003, CPF nº.: 030.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO	GOIÂNIA - GO	23/08/2024	VIAGEM A GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO EM REUNIÃO NA ALEGO, GABINETE DO DEPUTADOR ESTADUAL JAMIL CALIFE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 TRITON PRX-6691	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C291741D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4084, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.113, CPF nº.: 950.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	GOIÂNIA - GO	23/08/2024	VIAGEM A GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO EM REUNIÃO NA ALEGO, GABINETE DO DEPUTADOR ESTADUAL JAMIL CALIFE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 TRITON PRX-6691	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B2B24E29

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4085, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO ELVECIO SILVA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.470, CPF nº.: 410.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARCELO ELVECIO SILVA	GOIÂNIA - GO	23/08/2024	VIAGEM À GOIÂNIA, RESOLVER ASSUNTOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E DA APL DA MODA. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C6BF2B3A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4087, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **RENATO DIAS RODRIGUES**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº.: 104.714, CPF nº.: 004.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RENATO DIAS RODRIGUES	CALDAS NOVAS - GO	24/08/2024	O MESMO FOI PARA CALDAS NOVAS PARA LEVAR OS ALUNOS DO PROJETO CICADD EM UMA EXCURSÃO PELA CIDADE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS ESCOLAR QTS-2916	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:2A299C05

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4088, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.057, CPF nº.: 283.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	CATALÃO - GO	24/08/2024	BUSCAR ADOLESCENTE EM CATALÃO-GO POR ORDEM JUDICIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:641F7416

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4089, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, CPF nº.: 855.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	ORIZONA - GO	25/08/2024	VIAGEM A CIDADE DE ORIZONA (GO), NO DIA 25 DE AGOSTO, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONDUÇÃO DE ASSISTIDO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - PRISMA ETD8E03	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:51B2781B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4090, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.113, CPF nº.: 950.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	SANTA CRUZ DE GOIÁS - GO	27/08/2024	VIAGEM A SANTA CRUZ DE GOIÁS ACOMPANHANDO O PREFEITO EM EVENTO DO ESTADO DE GOIÁS. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 TRITON PRX-6691	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:D82DA7AD

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4091, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, CPF nº.: 855.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	BRASÍLIA - DF	30/08/2024	VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA (DF), NO DIA 30 DE AGOSTO, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONDUÇÃO DE PACIENTE ATÉ HOSPITAL SARA. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - PRISMA ETD8E03	R$ 160,00
			TOTAL:	**R$ 160,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E70D0471

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4092, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.057, CPF nº.: 283.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	CATALÃO - GO	30/08/2024	LEVAR CONSELHEIRA PARA REALIZAR EXAME DE CORPO DE DELITO DE MENOR INFRATOR NA CIDADE DE CATALÃO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:9D1F8F54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13789/2024– FUNDEB DISPENSA Nº 842/2024

O FUNDEB, em conformidade com Art. 75 §7º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 842/2024-FUNDEB, que tem como objeto a "**Aquisição de peças de reposição para o veículo Ônibus MBB placa OOA-2284 (COD-144), para suprir as necessidades do FUNDEB**."

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 6.945,10 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)**;

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:99FB82B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13299/2024– FMS DISPENSA Nº 803/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 803/2024-FMS, que tem como objeto a **Contratação de serviço de locação e manutenção de ponto eletrônico com comodato de software para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Iporá-GO.** Houve a apresentação de proposta de apenas da empresa **DIGITAL .COM RELOGIOS DE PONTO LTDA** inscrita no CNPJ nº 09.029.813/0001-89, porém a mesma não apresentou o Contrato Social e apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS vencido. Desta forma, declaro **FRACASSADA** a referida dispensa.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A82EB294

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13304/2024– ADM DISPENSA Nº 805/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 805/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de material de manutenção de bens imóveis, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**
EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
NOVA CASA SILVA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.480.840/0001-15 no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E5487806

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13641/2024– ADM DISPENSA Nº 838/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 838/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de material elétrico e prestação de serviço para os semáforos, a fim de atender as necessidades do SMTU.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
DELTAWAY ISTEMAS DE TRANSITO E TEC LTDA-EPP inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.069.629/0001-13 no valor de **R$ 17.735,00** (dezessete mil setecentos e trinta e cinco reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:679E0707

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13275/2024– ADM DISPENSA Nº 807/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 807/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de ferramentas a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.554.062/0001-48 no valor de **R$ 1.300,00** (mil e trezentos reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:42265368

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13351/2024– ADM DISPENSA Nº 824/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 824/2024-ADM, que tem como

objeto a **Prestação de serviço de reparação veicular, do trator VALMET (COD-0035), a fim de suprir as necessidades da Limpeza Pública.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.310,00** (nove mil trezentos e dez reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:AD42FFFA

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13350/2024– ADM DISPENSA Nº 825/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 825/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de reparação veicular, do caminhão Daily Iveco (COD-112), a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Iluminação Pública.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.100,00** (nove mil e cem reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D3172EB6

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13347/2024– ADM DISPENSA Nº 814/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 814/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de manutenção veicular, usina de asfalto (COD-187), a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.250,00** (nove mil duzentos e cinquenta reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C280A2B7

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13346/2024– ADM DISPENSA Nº 815/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 815/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de manutenção veicular, caminhão TECTOR (COD-114), a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B1F3ADBD

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13345/2024– ADM DISPENSA Nº 808/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 808/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de manutenção veicular, trator NEWHOLAND (COD-211), a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CF6115EB

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13340/2024– ADM DISPENSA Nº 809/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 809/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de manutenção veicular, trator VALMET (COD-0038), a fim de suprir as necessidades de Manutenção de Limpeza Pública.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais)
Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:78C84106

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13354/2024– ADM DISPENSA Nº 822/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 822/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de reparação veicular, do rolo compactador pneu (COD-0043), a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.250,00** (nove mil duzentos e cinquenta reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B7722214

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13349/2024– ADM DISPENSA Nº 823/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 823/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de reparação da roçadeira STHIL (COD-0192), a fim de suprir as necessidades de Manutenção de Praças, Parques e Jardins.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.000,00** (nove mil reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:3A22E6F9

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13339/2024– ADM DISPENSA Nº 818/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 818/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de manutenção veicular, caminhão caçamba (COD-140), a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.100,00** (nove mil e cem reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:446FD3F2

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13344/2024– ADM DISPENSA Nº 816/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 816/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de reparação veicular, caminhão baú (COD-116), a fim de suprir as necessidades do Programa de apoio ao Pequeno e Médio Produtor.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.330,00** (nove mil trezentos e trinta reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E697A658

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13352/2024– ADM DISPENSA Nº 817/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 817/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de reparação veicular, do rolo compactador (COD-0044), a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.100,00** (nove mil e cem reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0FD91E9D

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13348/2024– ADM DISPENSA Nº 820/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 820/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de manutenção veicular, caminhão TECTOR (COD-183), a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.100,00** (nove mil e cem reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:AF0C5B90

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13342/2024– ADM DISPENSA Nº 819/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 819/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de reparação veicular, caminhão TECTOR (COD-151), a fim de suprir as necessidades da Limpeza Pública.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.230,00** (nove mil duzentos e trinta reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6546C8D8

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13338/2024– ADM DISPENSA Nº 821/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 821/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de reparação veicular, da pá carregadeira (COD-0014), a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 8.950,00** (oito mil novecentos e cinquenta reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:53BFC235

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13343/2024– ADM DISPENSA Nº 813/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 813/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de manutenção veicular, caminhão pipa (COD-304), a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.380,00** (nove mil trezentos e oitenta reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:414C0001

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13341/2024– ADM DISPENSA Nº 812/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 812/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de manutenção veicular, trator NEWHOLLAND (COD-148), a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.150,00** (nove mil cento e cinquenta reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:71CC609A

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13356/2024– ADM DISPENSA Nº 811/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 811/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de manutenção veicular, da pá carregadeira (COD-0040), a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.050,00** (nove mil e cinquenta reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E29E5246

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13353/2024– ADM DISPENSA Nº 810/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 810/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de manutenção veicular, motoniveladora (COD-145), a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PAULO E MIGUEL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.010.178/0001-49 no valor de **R$ 9.510,00** (nove mil quinhentos e dez reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:7C84D551

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 839/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**Aquisição de peças de reposição para o veículo caminhão (COD-0311), para suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:07A16098

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 840/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**Aquisição de peças de reposição para o veículo, trator Valmet (COD-0033), para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura.**", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A74357ED

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 841/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**Aquisição de peças de reposição para o veículo, caminhão basculante (COD-0310), para suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP

76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:4B4F5971

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1082

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ISAS POUSADA LTDA, com o CNPJ de n° 52.023.010/0001-46, estabelecido na R TOMAZ TEIXEIRA BARBOSA, THERMAS DE ITAJÁ, n° S/N, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do serviços com hospedagem destinado a manutenção da secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2024.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C7EFE625

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1038

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***APARECIDO DOS SANTOS JARDINAGEM****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***27.960.084/0001-61****, estabelecida na* ***AV JURACY LUCAS****, Nº 600,* ***PERNAMBUCO****, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção do Lago Municipal;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de plantas para manutenção do lago municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***setembro*** *do ano de* ***2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0E744CFC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1037

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FLORICULTURA BEIJA-FLOR LTDA,*** *inscrita no CNPJ: 21.747.204/0001-60, situada na R FRANCISCO BARBOSA SANDOVAL, 500, CENTRO, na cidade de Cassilândia, estado de mato Grosso do sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material para a manutenção do funcionamento do Cras e as festividades, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **30** dias do mês de **setembro** do ano de **2024.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7813BD66

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1038

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***APARECIDO DOS SANTOS JARDINAGEM**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.960.084/0001-61**, estabelecida na **AV JURACY LUCAS**, Nº 600, **PERNAMBUCO**, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção do Lago Municipal;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de plantas para manutenção do lago municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **30** dias do mês de **setembro** do ano de **2024.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7BB0F12B

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 1025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **W A AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.962.993/0001-90**, estabelecida na **R ANTONIO PAULINO**, Nº 756, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças automotivas destinadas a manutenção do veículo da secretaria de assistência social, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **30** dias do mês de **setembro** do ano de **2024.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D30A4B34

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1070

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **EFS LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **51.389.652/0001-09**, estabelecida na **AV DOUTOR WILSON DE SOUZA FOZ**, Nº 4978, Centro, na cidade de VOTUPORANGA, Estado de SÃO PAULO, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição material de consumo para manutenção da creche municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **30** dias do mês de **setembro** do ano de **2024.

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D9FF4977

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1071

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa EFS LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.389.652/0001-09, estabelecida na AV DOUTOR WILSON DE SOUZA FOZ, Nº 4978, Centro, na cidade de VOTUPORANGA, Estado de SÃO PAULO, possui qualificação técnica para fornecer a mercadoria solicitada;
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da Escola Municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo destinada a manutenção da creche municipal, destinado ao centro de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5E8E6B5C

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 961

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **TRACTOR PARTS SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **48.915.018/0001-40**, estabelecida na **MARG IZAURA BERTHO VENTURINI**, SANTO EXPEDITO, Nº 1785, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços e aquisição de peças automotivas destinadas a manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **30** dias do mês de **setembro** do ano de **2024.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C561A652

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 955

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **CANTON DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.394.507/0001-03**, estabelecida na **R NORTE**, JARDIM INOCENCIA, Nº 10, na cidade de PARANAIBA, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição e prestação de serviço se faz necessário para manutenção da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **30** dias do mês de* **setembro** *do ano de **2024.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:52632C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 1109

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1204/2024
DISPENSA - EDITAL Nº 1109/2024
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **04 DE OUTUBRO DE 2024**, às **8:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, QD 30, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"DISPENSA DE LICITAÇÃO" Tipo Menor Preço**, objetivando a contratação de **EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: dispensa@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **27** dias do mês de **setembro** do ano de **2024**.

FABIANA DE PAULA SERRANO
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3B90E951

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1124

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THALITA FERREIRA TARTARO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.382.104/0001-80**, estabelecida na **R ANA CANDIDA DA SILVA**, nº s/n, **Centro**, na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de tratamento de pacientes referente ao mês de Junho;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **30** dias do mês de **setembro** do ano de **2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:485DC463

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1123

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THALITA FERREIRA TARTARO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.382.104/0001-80**, estabelecida na **R ANA CANDIDA DA SILVA**, nº s/n, **Centro**, na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de tratamento de pacientes referente ao mês de Junho;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **30** dias do mês de **setembro** do ano de **2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5C170AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1039

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***W A AUTO PECAS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.962.993/0001-90**, estabelecida na **R ANTONIO PAULINO**, N°756, CENTRO, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados;*
b) – a aquisição se faz necessária devido a necessidade e de manutenção da secretaria de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para a manutenção da frota de veículos da saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **30** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F321DE47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0146/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO:**NAFTALI JUSTINO BARBOSA**;Processo:20240086/2024; Dispensa de Licitação: 029/2024; OBJETO: **Locação de veículo de passeio com motorista habilitado, capacidade de 05 (cinco) lugares, direção hidráulica,**

ar condicionado, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DETRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos), incluindo manutenção custeada pelo próprio proprietário para atender as demandas da Secretaria de Saúde ; valor total do contrato é de **R$ 10.815,00 (Dez mil e oitocentos e quinze reais)**; Data de assinatura: 01/03/2024. Assinam: Marcio Magno Vilhalba Martins, Secretário Municipal de Saúde e Anderson Joaquim da Costa.Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:2370752B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0147/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO**: CLEYTON GONÇALVES DE SOUZA & CIA LTDA – ME**; Processo: 20240266/2024; Dispensa de Licitação: 073/2024; OBJETO: **Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos**; valor total do contrato é de **R$ 36.826,00 (Trinta e seis mil e oitocentos e vinte e seis reais)**; Data de assinatura: 20/08/2024. Assinam: Agenor Joaquim da Costa, prefeito municipal e Anderson Joaquim da Costa. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:D3D4EFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0143/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO:**EGSM CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA** ; Processo: 20240224/2024; Dispensa de Licitação: 072/2024; OBJETO: **Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos e Especializados junto à Gestão do Sistema Único de Assistência Social de Mambaí-GO**; valor total do contrato é de **R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**; Data de assinatura: 05/07/2024. Assinam: Ana Rosa de Almeida, Secretária de Assistência Social e Anderson Joaquim da Costa.Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:CED2E4BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 039.2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL SRP - **N.º 039/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 11323/2024**
RETIFICADO

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **16 de Outubro de 2024, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de áreas degradadas **(PRAD)** Morada da Colina. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 30 de Setembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8829FAC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE ERRATA DISPENSA 198/2024 ADM

ERRATA DA DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO VEICULAR Nº 198/2024

ERRATA DA DISPENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO VEICULAR DO VEICULO FORD NOVA RANGER, PLACA SCC2G03 Nº 198/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU-GO E A EMPRESA REGIVEL – REGINALDO VEICULOS LTDA.

Por erro material de digitação, o valor do serviço prestado da referida dispensa fica corrigido da seguinte forma:
Onde se lê: "R$ 2.584,81".
Leia-se: "R$ 2.645,24".

Os demais termos e condições da Dispensa nº 198/2024 permanecem inalterados.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso IV alínea A da Lei Federal 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2024

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7716075E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº. 1225/2024

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Montividiu do Norte em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h do dia 01 de outubro de 2024 até as 08h do dia 04 de outubro de 2024**, estará buscando **propostas** para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças mecânicas destinadas à manutenção corretiva e preventiva do ônibus escolar, placa: PQT-6012, para atender a Secretaria Municipal de Transporte Escolar do município de Montividiu do Norte-GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – financasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte, aos 30 de setembro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosana Borges da Silva
Código Identificador:2BD37DFB

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº.1226/2024

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Montividiu do Norte em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **09:30h do dia 01 de outubro de 2024 até as 09:30h do dia 04 de outubro de 2024**, estará buscando **propostas** para **-** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção do ônibus escolar placa NVW-9642, para atender a Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras do Município de Montividiu do Norte/GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – financasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte, aos 30 de setembro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosana Borges da Silva
Código Identificador:F4C7220A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº. 1227/2024

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Montividiu do Norte em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08:30h do dia 01 de outubro de 2024 até as 08:30h do dia 04 de outubro de 2024**, estará buscando **propostas** para **-** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção do ônibus escolar placa PQT: 6012, para atender a Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras do Município de Montividiu do Norte/GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – financasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte, aos 30 de setembro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosana Borges da Silva
Código Identificador:7FE39C7D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº. 1224

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Montividiu do Norte em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h do dia 01 de outubro de 2024 até as 08h do dia 04 de outubro de 2024**, estará buscando **propostas** para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças mecânicas destinadas à manutenção corretiva e preventiva do ônibus escolar, placa: PQT-6012, para atender a Secretaria Municipal de Transporte Escolar do município de Montividiu do Norte-GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – financasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.
Montividiu do Norte, aos 30 de setembro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosana Borges da Silva
Código Identificador:5C1A0856

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 8303/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de concentrador de oxigênio do Hospital e Maternidade Municipal Júlio Natalício de Lima, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais).
NOVO BRASIL-GO, 30 de setembro de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:DEA53236

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **24/10/2024, às 09:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica municipal e insumos da atenção básica.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 01 de Outubro de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:1EB2E66B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **29/10/2024, às 09:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, **Contratação de empresa especializada em fornecimento de aquisição de equipamentos de informática para a 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 01 de Outubro de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:3AA2D25A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
4° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PALMEIRAS DE GOIÁS (REFÚGIO DAS PATINHAS), NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, denominada apenas **CONVENENTE** e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** título do estabelecimento: Refúgio das Patinhas, com CNPJ: 33.640.901/0001-05, entidade de utilidade pública com fins beneficente (Lei n. 1.270/2020), localizada na Rua 02, q. 24, l. 37, s/n – Chácara Nossa Senhora da Guia, neste ato representada por seu presidente Doraci Alves Pires Neta, brasileira, inscrita no CPF sob o n. 754.815.531-04 e portador do RG.5775782 2° Via SSP/GO, doravante denominada **CONVENIADA**; tendo ainda por **INTERVENIENTE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, sediada à Rua Americano do Brasil, n. 149, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, neste ato representada por sua secretária, a senhora Sheila Izabel da Silva, inscrita no CPF sob o n. 017.163.271-05 e portadora do RG n. 5019307 SPTC-GO, Decreto n.412/2024 firmam o presente Termo Aditivo, em conformidade com o contido no Processo Administrativo 4612/2021, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por igual período e ainda a alteração do presidente da Associação (alterações já inclusas neste aditivo) do Convênio n. 02/2021, firmado aos 01 (primeiro) dias do mês de outubro do ano de 2021, conforme C.I. SEMMARH n. 100/2024 e parecer jurídico n. 809/2024. Ocasião em que a cláusula segunda e a cláusula sétima (caput) do instrumento primitivo, que tratam "OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE" "DA VIGÊNCIA" passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

Para a execução do objeto da cláusula anterior, a CONVENIENTE se compromete a repassar o valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para cada período de 12 meses, perfazendo-se em: 12 (doze) parcelas mensais sucessivas do seguinte modo: 01 (uma) parcela de R$ 10.000,00 (dez mil reais), até 15 (quinze) dias após a assinatura do presente, e 11 (onze) parcelas R$ 5.000,00 (cinco mil reais), até o 15° dia útil do mês vencido; a ser gasto com a manutenção das ações desenvolvidas pela entidade, conforme plano de trabalho previamente aprovado.

CLÁSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá início em 01 de outubro de 2021 e término em 30 de setembro de 2025, sendo 12 meses da vigência original, 12 meses da prorrogação do 2° Termo Aditivo, 12 meses da prorrogação do 3° Termo Aditivo e 12 meses da prorrogação do 4° termo aditivo, desde que haja previsão orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás – GO, 20 de setembro de 2024.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
CASSIU LOPES CARDOSO
Contratante

Associação Protetora Dos Animais de Palmeiras de Goiás
DORACI ALVES PIRES NETA
Presidente da Associação
Conveniada

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SHEILA IZABEL DA SILVA
Secretária
Interveniente

Testemunhas:

1.º - .....CPF.....
2.º - .....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:43FAB36E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2024

Órgão Gerenciador: Município de Palminópolis, CNPJ:01.178.573/0001-72;

Fornecedor/Prestação de Serviço:

***ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**- CNPJ:**41.950.966/0001-77**;

***BIDDEN COMERCIAL LTDA.**- CNPJ:**36.181.473/0001-80**;

***GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**- CNPJ:**07.097.898/0001-07**;

***KM JUNIOR LTDA**- CNPJ:**13.225.851/0001-84**;

***LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**- CNPJ:**40.478.639/0001-00**;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada Aquisição de "PRODUTOS AGRÍCOLAS - ITENS FRACASSADOS", para atender demanda da Secretaria de Meio Ambiente desta Municipalidade, para o período de 2024, processo administrativo: 5430/2024, de acordo comas especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.
Período: 23 de setembro de 2024 a 23 de sebembro de 2025. Valor Total: R$ 18.693,74 (dezoito mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentárianº. 2024.0447.000.33903000.1210.18.541 - Fonte: 100 - Sub-elemento: 48;

Fundamento Legal:Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 23 de setembro de 2024.

VENERANDO BISPO CORREA
- Secretário Municipal do Meio Ambiente -

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:CADA1FB0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 344/2024, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA MARAISE ALVES DOS SANTOS.

PORTARIA N° 344/2024 DE 30DE SETEMBRODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mêsde outubro.

MAT	NOME	PERÍODO
8711	MARAISE ALVES DOS SANTOS	28/10/2024 a 11/11/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos30(trinta) diasdo mês de setembrodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:192AA433

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARAI N°. 1101/2024 PILAR DE GOIÁS, 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente uma viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Brasília/DF no dia **27/09/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 70,00 (setenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (27/09/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:073AA373

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1102/2024 PILAR DE GOIÁS, 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIEGO PEREIRA DE SOUZA,** portador do CPF nº. 700.381.891-43, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **27/09/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0566276-1.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (27/09/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:5F2B1F66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1103/2024 PILAR DE GOIÁS, 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **EDICARLOS PAULO BRAGA,** portador do CPF nº. 012.863.801-03, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Uruaçu/GO no dia **27/09/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária do Bradesco Ag: 5480-1 CC: 611088-6
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e sete dias do mês de setembro** de **dois mil e vinte e cinco (27/09/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:C0D5BB1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1104/2024 PILAR DE GOIÁS, 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA,** portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **27/09/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 80,00 (oitenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (27/09/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:A97F46B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1105/2024 PILAR DE GOIÁS, 28 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIEGO PEREIRA DE SOUZA,** portador do CPF nº. 700.381.891-43, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Ceres/GO no dia **28/09/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0566276-1.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (28/09/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:3012033D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1106/2024 PILAR DE GOIÁS, 28 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA**

DE SAÚDE I, exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente uma viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiana/GO no dia **28/09/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (28/09/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:9C179D23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1107/2024 PILAR DE GOIÁS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **JEFERSON APARECIDO SOUZA PORTES,** portador do CPF nº. 043.302.901-38, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fez viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **30/09/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 611231-5.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (30/09/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:DB2D7563

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1108/2024 PILAR DE GOIÁS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente uma viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiana/GO no dia **30/09/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (30/09/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:16D450C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1110/2024 PILAR DE GOIÁS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no **30/09/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (30/09/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:F91A79E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 PROCESSO ADM: Nº 9103/2023

vTERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
Processo Adm: Nº 9103/2023

Objeto:SRP AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA: COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, CEIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU-GO
Empresas vencedoras valor total: R$ 132.360,53(cento e trinta e dois mil e trezentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos):**G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES**(45740175000173) com os lotes: 1 no valor total de R$ 26.131,50 (vinte e seis mil e cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).**AMS COMERCIO E SERVICOS LTDA**(40102540000109) com os lotes: 15 no valor total de R$ 2.999,90 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**MA3 TECH INFORMATICA EIRELI – EPP**(26498396000132) com os lotes: 2 no valor total de R$ 16.649,55 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**(21982891000280) com os lotes: 14 no valor total de R$ 14.499,70 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).**NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA**(41786083000173) com os lotes: 4, 5 no valor total de R$ 26.044,53 (vinte e seis mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).**CMV COMERCIO LTDA**(11510175000165) com os lotes: 16 no valor total de R$ 4.599,95 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).**SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**(27850664000104) com os lotes: 3, 7, 9, 13, 18 no valor total de R$ 26.612,90 (vinte e seis mil e seiscentos e doze reais e noventa centavos).**MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**(50247672000174) com os lotes: 6, 8, 12, 17 no valor total de R$ 10.717,50 (dez mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA**(95437877000150) com os lotes: 10, 11 no valor total de R$ 4.105,00 (quatro mil e cento e cinco reais).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - PORANGATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 35/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Pregoeira no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
PORANGATU (GO), quinta-feira, 29 de agosto de 2024.

JOÃO MARIO TOLEDO LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:1F340023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 PROCESSO ADM: Nº 11761/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
Processo Adm: Nº 11761/2024

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO EM VIGAS PRÉ-MOLDADAS - SOBRE O RIO CANA BRAVA, NA REGIÃO DA SERRINHA ESTRADA VICINAL DE ACESSO A GO -353 NO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO
Empresas vencedoras valor total: R$ 447.381,00(quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e oitenta e um reais):**CONCREPONTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**(44262484000112) com os lotes: 1 no valor total de R$ 447.381,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e oitenta e um reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PORANGATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 35/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Pregoeira no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
PORANGATU (GO), terça-feira, 24 de setembro de 2024.

MEIRIAN SOARES FREITAS
Gestora do Município de Porangatu (GO)
Autoridade Competente

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:2B542A5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto:Registro de preçospara aquisição de equipamentos para Unidade Hospitalar de Posse conforme emenda do ministerio da Saúde Nº 07892711000123008/2023Tipo: menor lance. Data e hora da sessão de disputa:11/10/2024, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do sitewww.bnc.org.br.Os interessados poderão retirar o Edital através do site:www.bnc.org.brouatravésdoportaldomunicípio:www.posse.go.gov.bres

ecredenciaremjuntoaoBNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereçohttp://bnc.org.br/sistema.Informações pelo e-mail:licitacao@posse.go.gov.comou pelo telefone (62) 3481-1370/1380 de segunda a sex de 07h30 as 11h30 e de 13h30 as 17h00.

Posse-GO,30desetembrode2024.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:BD161A4A

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPO DE POSSE

O MUNICÍPIO DE POSSE, Estado de Goiás. Vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais e equipamentos hospitalar espara a secretaria municipal de saúde e seus departamentos, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.
Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:
I- Solicitação de Compras–serviços/materiais;
II- Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente do órgão solicitante;
III- Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
O termo de referência pode ser acessado no sitio eletrônico do município em: www.posse.go.gov.br, na área de licitações no capo de Avisos de Intenção de Registro de Preços e maiores informações pelos telefones (62)34811380ou1370.
O prazo final para apresentação das manifestações é dia 11de outubro de 2024 até às 17h.

Posse -GO, 30 de setembro de 2024

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:E7F3547A

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 274/2024

Processo de Termo deContratação Nº.274/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDECNPJ07.892.711/0001-67
CONTRATADA	JESSICA SOARES DE ALMIDA CPF 050.891.171-01
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação deserviço deserviçosdetécnico(a) emRadiologia–Hospitalpara o exercício2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº11423/2023, credenciamento nº 006/2023–Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/09/2024a31/12/2024
SIGNATÁRIOS	CLAUDIA ALVES MACEDO/JESSICA SOARES DE ALMIDA
DATA DE ASSINATURA	02desetembrode 2024

Posse/Go,02 de setembro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:6524B48A

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 280/2024

Processo de Termo deContratação Nº280/2024

PROCESSO	1977/2024
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 05.325.695/0001-03
CONTRATADA	BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 25.534.201/0001-08
OBJETO	SERVIÇOS DE CLINICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO EM DEPENDENCIAQUIMICA, POR ORDEM JUDICIAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	FUNDAMENTO JURIDICO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021
VALOR GLOBAL	R$35.000,00 (trinta e cincomil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.04.122.0304.2.004.2.004.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	20/09/2024a31/12/2024
SIGNATÁRIOS	CLAUDIA ALVES MACEDO/JULIANO GONCALVES MARTINS
DATA DE ASSINATURA	20desetembrode 2024

Posse/Go,20 de setembro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:DD3B014A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3651/2024
OBJETO: 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 004/2024 , termo aditivo de acréscimo de quantitativo.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA **CPF:** 03.817.702/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 30 de setembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:0BC3285A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL- PROFESSOR JAMIL-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2024, Processo Administrativo nº 3061/2024 finalizado dia 26 de setembro de 2024, objeto: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum), pelo Sistema de Registro de Preços, através do Município de Professor Jamil - GO, para o período de 12 (doze) meses. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:POSTO FLORESTA LTDA(01884832000180) com o lote 1 no valor de R$ 377.140,90 (trezentos e setenta e sete mil e cento e quarenta reais e noventa centavos) e lote 2 no valor de R$ 94.288,27 (noventa e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos),

PROFESSOR JAMIL (GO), segunda-feira, 30 de setembro de 2024

MILENE DIAS SIMOES
Condutor de Processos

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:F102E1BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 942

PORTARIA Nº 942/2024 Santa Fé de Goiás, 30 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 30 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:687A25B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 943

PORTARIA Nº 943/2024 Santa Fé de Goiás, 30 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 30 de Setembro de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B3670048

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 944

PORTARIA Nº 944/2024 Santa Fé de Goiás, 30 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 30 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:96E0B488

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 165

DECRETO Nº 165/2024 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 30 DE SETEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias***".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ANTONIO DE ASSIS RODRIGUES DOS PASSOS**, ocupante do Cargo de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6EA24E15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RANCHOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 90/2024

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go Através do Fundo Municipal de Assistencia Social, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 03/10/2024 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **Aquisição de materiais, Gêneros alimentícios e embalagens para o Centro de Referência a Assistência Social-CRAS**. O Termo de Referência e aviso de contratação direta com modelo de declaração que não emprega menores se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência -contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço juntamente com toda documentação da empresa e responsável legal para o e-mail: dispensas@tresranchos.go.gov.br , ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05 OU 064-7603-0003.

Três Ranchos-GO, 01 de outubro de 2024.

KESLEY ROSA DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:EA1077B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.103/24

DECRETO Nº 1.103/24 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

"Aprova o desmembramento para fins de regularização fundiária que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 13.465/2017, nº 6.766/79, nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do processo nº 0000015601.2021, em que **ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES SILVA**, brasileira, viúva, não convivente em união estável, aposentada, portadora da CI nº 1244136 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 371.459.161-34, por sua inventariante, REQUER a aprovação do **Desmembramento** de um **lote de terras de nº 27/28, da quadra 24, situado na Rua Nicodemos Neri, Centro,** com área de **771,81m²,** registrado sob a **matrícula n° 37.504**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás.

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que o desmembramento proposto está em conformidade com o art. 2º, § 2º, da Lei Federal 6.766/79, que define **o DESMEMBRAMENTO como a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;**

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde "*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal."*;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel;

CONSIDERANDO que o inciso XIV do art. 2º, da Lei Federal nº 10.257/2001 e o §1º do art. 11, da Lei Federal nº 13.465/2017, autorizam desmembramentos de áreas inferiores ao permitido pelo Plano Diretor Municipal e pela Lei Complementar nº 032/2017, para fins de regularização fundiária;

CONSIDERANDO que não devem ser exigidos os documentos e as providências previstos no art. 18 da Lei 6.766/79, mas sim os documentos e as providências previstos na Lei 13.465/2017, que é o diploma legal de regência das Reurbs;

CONSIDERANDO que mesmo em um núcleo totalmente edificado, é possível regularizar somente a subdivisão de lotes, fazendo-se nascer o parcelamento do solo, sem menção às edificações, que poderão ser regularizadas em momento oportuno." (Macedo, 2020)

CONSIDERANDO que o parecer fiscal informa que os lotes que se pretende desmembrar situam-se na chamada "Zona de Uso Misto".

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 075/2024, bem como, o Parecer Jurídico, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** do **lote de terras de nº 27/28, da quadra 24, situado na Rua Nicodemos Neri, Centro,** com área de **771,81m²,** registrado no CRI sob a **matrícula n° 37.504**", neste Município.

Art. 2º - Da operação de **DESMEMBRAMENTO surgirão 03 (três) áreas, sendo Lote 27, com área de 454,32 m², Lote 28, com área de 125,23 m² e Lote 28A, com área de 192,26 m²,** conforme plantas e memorial descritivo juntados ao feito, de responsabilidade técnica de Franciely Cristine Ribeiro e, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - As áreas resultantes do desmembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na "ZONA DE USO MISTO (ZUM)" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no inciso XIV, do art. 2º, da Lei Federal 10.257/2001 e § 1º, do art. 11, da Lei Federal 13.465/2017, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito de Trindade

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6233B584

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.111/24

DECRETO Nº 1.111/24. DE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. CRISTINA JUSTINA DA COSTA MACIEL**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo 1, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30/09/2024.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal--

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:50869906

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.007/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.007/24 – CASA CIVIL DE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 20437/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **LUCAS DOS SANTOS CARNEIRO,** Inspetor Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 05.09.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

MAXMILIANO CORDEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Meio Ambiente

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CC7AA014

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.010/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.010/24 – CASA CIVIL DE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Retifica a Portaria nº 974/24-CASA CIVIL, que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO novo Laudo Médico Pericial de fls. 13 a 15 e o Despacho n° 329-A/2024 da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, constantes no processo n° 20182/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria nº 974/24 – CASA CIVIL, de 13/09/2024 da seguinte forma:

Onde se lê:
"I – Conceder ao servidor WILSON PEREIRA SATURNINO, Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 18.08.24."

Leia-se:
"I – Conceder ao servidor WILSON PEREIRA SATURNINO, Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo 30 (trinta) dias a partir de 20.07.24 e 15 (quinze) dias a partir de 04.09.24."

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, TRINDADE - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B5FFF35E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.011/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.011/24 – CASA CIVIL DE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao (a) servidor (a):

I – EVANI RIBEIRO BORGES, investida no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 21158/2024 a partir de 20/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:F0D47B99

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.013/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.013/24 – CASA CIVIL DE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 2º (segundo) quinquênio nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – LAYZA DUARTE CUNHA, investida no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 20767/2024 a partir de 16/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:40F2BDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.012/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.012/24 – CASA CIVIL DE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Retifica a Portaria nº 965/24-CASA CIVIL, que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho n° 330-A/2024 da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, constante no processo n° 19887/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria nº 965/24 – CASA CIVIL, de 13/09/2024 da seguinte forma:

Onde se lê:
"I – (...) uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 27.08.24."

Leia-se:
"I – (...) uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 26.08.24."

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, TRINDADE - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:85F135F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 997/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 997/24 – CASA CIVIL DE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 21058/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **JOEL FELIPE DA SILVA,** Assessor Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 17.09.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JULIANO DOS REIS
Sec. Mun. de Segurança Pública

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BEA31474

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.002/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.002/24 – CASA CIVIL DE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 19866/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **ELCIO BATISTA COELHO,** Assessor Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 02.09.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JULIANO DOS REIS
Sec. Mun. de Segurança Pública

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1E68B9B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ROMA-GO
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2024
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistencia Social do municipio de Nova Roma – GO, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 30 de setembro de 2024 até o dia 02 de outubro de 2024, para fins de **Registro de Preços para fornecimento de brinquedos para distribuição gratuita nos eventos comemorativos ao Dia das Crianças e Natal, conforme especificações do Termo de Referência.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.novaroma.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 08h00 as 12h00 e 14h00 as 17h00 ou pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br, até o prazo final de apresentação.

Nova Roma - GO, 27 de setembro de 2024

ELIZIANE FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:18D87116

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE EDITAL 001/2024 - CONCURSO PÚBLICO

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais torna público que fará realizar Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, para preenchimento de vagas existentes do quadro permanente de servidores municipais. Inscrições de 31/10/2024 a 21/11/2024 no site www.reisauditores.com.br.

Câmara Municipal de Uruana/GO, em 30 de setembro de 2024.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

ANTÔNIO FÁBIO MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Uruana-GO

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:44D3BA7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 116/PMA/2024

PORTARIA Nº 116/PMA/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE FALTA DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia e a Lei nº 419/2017, de 25/08/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o desconto em folha de pagamento os dias de falta ao trabalho dos servidores Públicos Municipais, conforme segue relacionado:
EVENTO: 1268 – FALTA
TIPO DE MOVIMENTO: Vencimento

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERENCIA	FALTA	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO/FERIADO	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DO DESCONTO
528	Saulo Antônio Pereira Neto	09/2024	21	9	2.363,55	2.363,55
153	Cshinaida Diniz da Silva Lima	09/2024	21	9	2.954,44	2.954,44
556	Lucas Guilherme Borba	09/2024	20	6	4.811,00	4.169,53

Art. 2º Fica ainda autorizado o desconto em folha de pagamento o descanso semanal e feriado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro** (30 / 09 / 2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:C7F47830

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4064, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, CPF nº.: 360.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	NERÓPOLIS - GO	13/08/2024	VIAGEM A NERÓPOLIS, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA LEVAR PACIENTE EM CONSULTA MÉDICA. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - MITSUBISHI L200 TRITON SCD0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C12BA41B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4066, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, CPF nº.: 360.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIANIRA - GO	14/08/2024	VIAGEM A GOIANIRA PARA BUSCAR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS TRABALHADORES DA COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ENTRE RIOS. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - MITSUBISHI L200 TRITON SCD0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:FE669A63

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, CPF nº.: 855.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	ORIZONA - GO	15/08/2024	VIAGEM A CIDADE DE ORIZONA (GO), NO DIA 15 DE AGOSTO, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONDUÇÃO DE ASSISTIDO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - PRISMA ETD8E03	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:16A6FC5B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4070, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ESTER HENRIQUE REZENDE**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: 104.650, CPF nº.: 024.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ESTER HENRIQUE REZENDE	GOIÂNIA - GO	16/08/2024	SEMINARIO PROGRAMA NACIONAL DOS COMITÊS DE CULTURA EM GOIÁS. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO - HB20 PRQ4B20	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6F82D1DD

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4086, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.057, CPF nº.: 283.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	CATALÃO - GO	23/08/2024	BUSCAR ADOLESCENTE NA CIDADE DE CATALÃO-GO, EM BUSCA ATIVA. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:D071DD62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 75/2024, PARA:

CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSULINA.
Pregão Eletrônico Nº: 85/2024
Processo Adm. Nº: 3520/2024
Validade: 12(doze) meses
Às 09:00 horas do dia 27/08/2024, no(a) FMS - PALMEIRAS DE GOIAS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA AMERICANO DO BRASIL, 149, CENTRO, PALMEIRAS DE GOIÁS, CEP: 76.190-000, Fone: 6434302110, inscrito no CNPJ sob o nº 11.168.270/0001-22 , representado pelos(as) agentes LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA (Pregoeiro), MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO (Equipe de Apoio), STEPHANIA GOMES DOURADO (Equipe de Apoio), designados pelo Decreto nº 736, de 03/06/2024, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº **85/2024**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de insulina e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado**, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada e os itens registrados:

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/9	NOME: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 24.484.451/0001-00 ENDEREÇO: AVENIDA AGUA SANTA ESQ. COM A RUA AS-02, SN, QD-0001, LT- 05 A 10, SALA 01, RESIDENCIAL AGUA SANTA, RIO VERDE-GO. CEP 75.909-529. FONE: 64-3621-2539 EMAIL: riofarmago@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNI CPF: 022.167.031-92 BANCO ITAÚ AG: 4374 CC: 0099572-0

visando a CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSULINA.
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 85/2024** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e **Termo de Homologação de 10 de setembro de 2024**, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:
Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.
Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
Possibilitar a **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:
Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:
Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.
A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.
Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.
Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
DO REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 9	UN	100,0000	CAIXA COM 25 LANCETAS ACCU-CHEK SOFTCLIX PARA USO COM LANCETADOR ACCU-CHEK ACTIVE	ROCHE	18,6400	1.864,0000
TOTAL:	**1.864,0000**					

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:
I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Eletrônico nº 85/2024**, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO
CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:
a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO.
b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.
O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:
Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;
Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)
O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.
Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:
Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata
Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado
Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade
A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
Houver interesse público, devidamente fundamentado
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido
Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor
O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado
Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sendo: 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.32.350-00.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:
I. advertência;
II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 da Lei 14.133/21;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do mesmo diploma.
Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:
Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão
Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador
As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.
Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **Pregão Presencial nº 85/2024** e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Presencial nº 85/2024,** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em **Ata datada de 27/08/2024**, e posterior homologação feita pelo senhor **Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PALMEIRAS DE GOIÁS, 30 de setembro de 2024.

ALTOBELLY FERNANDO ARAÚJO
Gestor

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Contratada(s):

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 24.484.451/0001-00

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:AD6D69ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 62/2024.

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS processo 62/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) TATIANE PEREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	10.170,00
TOTAL				**10.170,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 45.140.991 NAYMARA BARBOSA CARRIJO
CNPJ/CPF: 45.140.991/0001-46

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM BRINQUEDOS INFAVEIS : CORRIDA DE OBTACULOS , FUTEBOL DE SABÃO , AQUATICO , MICKEY 3 EM 1 , CAMA ELASTICA GRANDE , FAZENDINHA , TOBOGA 2 EM 1 COM PISCINA DE BOLINHAS , TOBOGA PREMIUM , BRINQUEDOS KID PLAY , TOBOGA CENTOPEIA GIGANTE INFLAVEL , MINI TOBOGA INFLAVEL E MINI CORRIDA DE OBSTACULOS.	UNIDADE		1,0000	10.170,0000	10.170,0000
Total							**10.170,0000**

Total	**10.170,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 27 de setembro de 2024.

TATIANE PEREIRA LOPES GESTOR
CPF: 037.533.211-17

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:D367F8BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2024

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE BUFFET TÉRMICO E REFRIGERADO GBTR-200 BR C/ VIDROS SERIGRAFADOS E ILUMINAÇÃO LED COM 6 CUBAS. processo 182/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.1107.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	9.051,80
TOTAL				**9.051,80**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
CNPJ/CPF: 07.563.511/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BUFFET TÉRMICO E REFRIGERADO GBTR-200 BR C/ VIDROS SERIGRAFADOS E ILUMINAÇÃO LED COM 6 CUBAS: FABRICADO INTEIRAMENTE DE AÇO, CONTA COM 2 TERMOSTATOS DIFERENTES, UM PARAA PISTA FRIA OUTRO PARAAAREAAQUECIDA, A REFRIGERAÇÃO E FEITA POR CONDENSADOR ESTATICO COM SERPENTINA EMBUTIDA NO TANQUE PODENDO VARIAR ENTRE 0ºC E 7ºC; O AQUECIMENTO POR BANHO MARIAATRAVEZ DE RESISTENCIA BLINDADAS PODENDO VARIAR 30ºC E 65ºC, O TAMPO EM VIDRO COM A SERIGRAFIA E OS DETALHES EM AÇO TORNAM O GBTR UM PRODUTO DE FACIL LIMPEZA. POSSUI TAMBEM SALIVAR REGULAVEL EM VIDRO TEMPERADO ALEM DE ILUMINAÇÃO DE LED, OS PES NIVELADORES PERMITEM A INSTALAÇÃO DO PRODUTO MESMO EM AMBIENTE COM PISO DESNIVELADO, TEM CAPACIDADE PARA 6 CUBAS GNS 1/2 100MM+2CUBAS GNS 1/1 100MM-AQUECIMENTO	UND		1,0000	9.051,8000	9.051,8000
Total							**9.051,8000**

Total	**9.051,8000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 27 de setembro de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:548101BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 275/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.275/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDECNPJ07.892.711/0001-67
CONTRATADA	GFB SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ 50.007.246/0001-63
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação deserviço desserviços de técnico (a)médicos geral em plantonista UHP para o exercício2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº11423/2023, credenciamento nº 006/2023– Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/09/2024a31/12/2024
SIGNATÁRIOS	CLAUDIA ALVES MACEDO/GUSTAVO FALEIRO BARBOSA
DATA DE ASSINATURA	02 de setembro de 2024

Posse/Go,02 de setembro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:ED33A9B6

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 276/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.276/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ILMA BELEM CARDOSO DE MAGALHAES CPF 903.267.921-04
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço desserviços de técnico(a)em Enfermagem para o exercício2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº11423/2023, credenciamento nº 006/2023– Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$18.080,00 (dezoito mil e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/09/2024a31/12/2024
SIGNATÁRIOS	CLAUDIA ALVES MACEDO/ILMA BELEM CARDOSO DE MAGALHAES
DATA DE ASSINATURA	02 de setembro de 2024

Posse/Go,02 de setembro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:97243015

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 278/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.278/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDECNPJ07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ANA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA CPF 708.512.851-80
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de serviços de técnico(a)em Enfermagem– ESF para o exercício2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº11423/2023, credenciamento nº 006/2023– Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$6.640,00 (seis mil e seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/09/2024a31/12/2024
SIGNATÁRIOS	CLAUDIA ALVES MACEDO/ANA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA
DATA DE ASSINATURA	02 de setembro de 2024

Posse/Go,02 de setembro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:5BE1BA1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024
Processo Nº: 2490/2024, 1229/2024, 1924/2024, 1907/2024, 2157/2024, 1568/2024, 1739/2024
Órgão: Poder Executivo e Fundos Municipais
Valor Total Registrado: R$ 1.466.175,46 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contados a assinatura da presente ata.
Data da Assinatura da ARP: 30/09/2024
Às 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2024, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Walquir Vieira de Rezende, Nº 295, Centro, Santa Rita do Araguaia - GO, representado pelos agentes OLAIR DE BORBA JUNIOR - Pregoeiro, KEILA DOMINGUES FERREIRA SEVERINO - Membro da Equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA Membro da Equipe de Apoio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2024 publicada no dia 30/09/2024 processo administrativo n.º 2490/2024, 1229/2024, 1924/2024, 1907/2024, 2157/2024, 1568/2024, 1739/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 065, de 26 de março de 2024, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro e 2006, Instrução Normativa 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios e em conformidade com as disposições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto desta **ATA** é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Poder Executivo e Fundos Municipais, com entrega do objeto neste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Edital do Certame que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITEM	EMPRESA
2, 6, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 37, 40, 42, 46, 48, 49, 52, 55, 56, 58, 61, 62, 63, 66, 68, 71, 74, 78, 84, 85, 87, 89, 91, 94, 95, 96, 97, 99, 105, 108, 109, 111, 115, 117, 119, 122, 124, 125, 126, 128, 129, 131, 132, 138, 141, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 155, 158, 159, 173, 174, 181, 182, 184, 185, 190, 199	**NOME: FRUTARIA PAULISTA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA** **CNPJ:17.560.071/0002-22** ENDEREÇO: AV CARLOS HUGUENEY, 748, - CENTRO – ALTO ARAGUAIA - MT **REPRESENTANTE LEGAL** **NOME: JOELMA FERREIRA BASTO** **CPF: 982.242.201-68**
4, 13, 14, 54, 83, 113, 177, 194	**NOME: SUPERMERCADO JM LTDA**

	CPF/CNPJ:35.398.112/0001-27 ENDEREÇO:RUA B 2, S/N, QUADRA .05 LT.18 - PARQUE DOS JATOBAS – MINEIROS - GO **REPRESENTANTE LEGAL** **NOME: JOLESANDRO NOGUEIRA MARTINS** **CPF: 013.540.371-54**
1, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 33, 36, 38, 39, 41, 43, 45, 47, 50, 51, 53, 57, 59, 60, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 76, 77, 79, 81, 82, 88, 90, 92, 93, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 110, 112, 116, 118, 120, 121, 127, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 142, 151, 154, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 178, 179, 180, 183, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198	**NOME: X SUPERMERCADO EIRELI** **CPF/CNPJ: 31.357.475/0001-63** ENDEREÇO: AV WALQUIR VIEIRA DE REZENDE, 868, QUADRA 36 LOTE 09 – CENTRO – SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO **REPRESENTANTE LEGAL** **NOME: CINARA CRISTINA DE CARVALHO CORREA** **CPF: 507.677.631-49**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

2.1.1. PODER EXECUTIVO

2.1.1.1. EMPRESA X SUPERMERCADO LTDA

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FD	700	00377 - AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 12X1	SABORAKI	R$15,20	R$ 10.640,00
3	UN	100	00310 - PÃO PARA HOT DOG 300 G	PANIFICADORA MODELO	R$14,30	R$1.430,00
5	UN	300	00802 - MARGARINA 500G	CREMOSY	R$ 5,45	R$1.635,00
24	UN	40	02051 - REFRIGERANTE (SABOR GUARANA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,00	R$ 240,00
33	UN	100	01663 - BOLACHA DOCE MAISENA 400G	FESTIVA	R$ 5,39	R$ 539,00
36	un	200	19809 - CHÁ CAMOMILA 30G	JUNCO	R$ 5,99	R$1.198,00
45	LT	40	00298 - SUCOS DIVERSOS CX 1 LT	DA FRUTA	R$ 5,80	R$ 232,00
50	KG	30	01021 - MUSSARELA FATIADA	ITALAC	R$47,00	R$1.410,00
77	UN	60	00419 - AGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS	CAIAPO	R$14,22	R$ 853,20
81	un	300	19844 - OVO DE CHOCOLATE 250G	TOK MILK	R$25,00	R$7.500,00
88	UN	150	16766 - PANETONE DE CHOCOLATE 400 G	VICENZA	R$16,25	R$2.437,50
112	UN	20	13542 - REQUEIJÃO CREMOSO LIGTH 200G	BATAVO	R$10,45	R$ 209,00
118	PC	30	19983 - BALAS SORTIDAS MOLE 500 G	ERLAN	R$ 8,99	R$ 269,70
133	UN	300	19974 - ERVA DOCE 10 G	JUNCO	R$ 2,98	R$ 894,00
139	UN	100	19972 - BOLACHA DOCE ROSQUINHA 600 G	SULLPER	R$ 6,69	R$ 669,00
160	UN	50	02049 - REFRIGERANTE (SABOR LARANJA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,16	R$ 308,00
161	UN	30	02052 - REFRIGERANTE (SABOR UVA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,99	R$ 209,70
VALOR TOTAL SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO						**R$ 30.674,10**
DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	UN	100	00802 - MARGARINA 500G	CREMOSY	R$ 5,45	R$ 545,00
29	UN	20	00982 - ERVA DOCE 30 G	JUNCO	R$ 3,30	R$66,00
33	UN	100	01663 - BOLACHA DOCE MAISENA 400G	FESTIVA	R$ 5,39	R$ 539,00
36	UN	20	19809 - CHÁ CAMOMILA 30G	JUNCO	R$ 5,99	R$ 119,80
139	UN	1	19972 - BOLACHA DOCE ROSQUINHA 600 G	SULLPER	R$ 6,69	R$ 6,69
VALOR TOTAL SECRETARIA AGRICULTURA						**R$1.276,49**
DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	UN	100	00802 - MARGARINA 500G	CREMOSY	R$ 5,45	R$ 545,00
29	UN	20	00982 - ERVA DOCE 30 G	JUNCO	R$ 3,30	R$66,00
33	UN	100	01663 - BOLACHA DOCE MAISENA 400G	FESTIVA	R$ 5,39	R$ 539,00
36	UN	20	19809 - CHÁ CAMOMILA 30G	JUNCO	R$ 5,99	R$ 119,80
139	UN	100	19972 - BOLACHA DOCE ROSQUINHA 600 G	SULLPER	R$ 6,69	R$ 669,00
VALOR TOTAL SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						**R$1.938,80**
DEPARTAMENTO: SEGURANÇA PÚBLICA						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	UN	50	00802 - MARGARINA 500G	CREMOSY	R$ 5,45	R$ 272,50
33	UN	20	01663 - BOLACHA DOCE MAISENA 400G	FESTIVA	R$ 5,39	R$ 107,80
36	un	20	19809 - CHÁ CAMOMILA 30G	JUNCO	R$ 5,99	R$ 119,80
133	UN	40	19974 - ERVA DOCE 10 G	JUNCO	R$ 2,98	R$ 119,20
139	UN	20	19972 - BOLACHA DOCE ROSQUINHA 600 G	SULLPER	R$ 6,69	R$ 133,80
VALOR TOTAL SEGURANÇA PÚBLICA						**R$ 753,10**
DEPARTAMENTO: DETRAN						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	UN	50	00802 - MARGARINA 500G	CREMOSY	R$ 5,45	R$ 272,50
36	un	20	19809 - CHÁ CAMOMILA 30G	JUNCO	R$ 5,99	R$ 119,80
133	UN	40	19974 - ERVA DOCE 10 G	JUNCO	R$ 2,98	R$ 119,20
139	UN	20	19972 - BOLACHA DOCE ROSQUINHA 600 G	SULLPER	R$ 6,69	R$ 133,80
VALOR TOTAL DETRAN						**R$ 645,30**
DEPARTAMENTO: CARTORIO ELEITORAL						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	UN	50	00802 - MARGARINA 500G	CREMOSY	R$ 5,45	R$ 272,50
36	un	20	19809 - CHÁ CAMOMILA 30G	JUNCO	R$ 5,99	R$ 119,80
133	UN	50	19974 - ERVA DOCE 10 G	JUNCO	R$ 2,98	R$ 149,00
VALOR TOTAL CARTORIO ELEITORAL						**R$ 541,30**
VALOR TOTAL X SUPERMERCADO EIRELI - PODER EXECUTIVO						**R$ 35.829,09**

2.1.1.2. EMPRESA FRUTARIA PAULISTA COMERCIO DE FRUTAS E LUGUMES LTDA

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Item	**Unidade**	**Quant.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	KG	30	19811 - BOLO SIMPLES PRONTO SABORES AVRIADOS (MANDIOCA, IEITE CONDENSADO, CHOCOLATE, COCO)	SOFT TOV	R$ 27,00	R$ 810,00
12	KG	50	03294 - SALGADO FRITO PEQUENO DE QUEIJO 50g	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 2.280,00

16	KG	50	13539 - SALGADO FRITO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 2.280,00
17	KG	50	13540 - SALGADO FRITO PEQUENO DE FRANGO 40G	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 2.280,00
28	KG	50	03261 - SALGADO FRITO PEQUENO DE CARNE 50 G	SOFT TOV	R$ 45,08	R$ 2.254,00
32	KG	50	13719 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 2.666,50
34	KG	50	13541 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 2.666,50
37	KG	50	13718 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE CARNE BOVINA 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 2.666,50
52	UN	20	01025 - PÃO DE FORMA 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 24 FATIAS	SOFT TOV	R$ 10,48	R$ 209,60
56	KG	800	18686 - PÃO FRANCÊS	SOFT TOV	R$ 17,00	R$ 13.600,00
71	UN	200	00970 - CANELA EM CASCA 500 G	ATACADAO CONDIMENTOS	R$ 59,90	R$ 11.980,00
94	UN	100	18705 - REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LT (SIMILAR OU SUPERIOR A COCA COLA)	COCA COLA	R$ 9,98	R$ 998,00
105	KG	20	07242 - PEITO DE PERU FATIADO KG	SEARA	R$ 58,30	R$ 1.166,00
119	PC	30	18959 - PACOTE DE BATATA PALHA 800 G	BRISA	R$ 29,69	R$ 890,70
141	UN	100	19971 - BOLACHA AO LEITE 300 G	LIANE	R$ 6,79	R$ 679,00
143	UN	300	19968 - BOLACHA DE AGUA E SAL 360 G	LIANE	R$ 5,77	R$ 1.731,00
148	UN	80	03189 - BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO C/ RECHEIO DE CHOCOLTE, FLOCOS DE ARROZ E CASTANHA DE CAJU 1KG	BEIJINHO	R$58,49	R$ 4.679,20
VALOR TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						**R$ 53.837,00**
DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
56	KG	1.000	18686 - PÃO FRANCÊS	SOFT TOV	R$ 17,00	R$ 17.000,00
71	UN	20	00970 - CANELA EM CASCA 500 G	ATACADAO CONDIMENTOS	R$ 59,90	R$ 1.198,00
141	UN	100	19971 - BOLACHA AO LEITE 300 G	LIANE	R$ 6,79	R$ 679,00
143	UN	100	19968 - BOLACHA DE AGUA E SAL 360 G	LIANE	R$ 5,77	R$ 577,00
VALOR TOTAL SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						**R$ 19.454,00**
DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
56	KG	1.000	18686 - PÃO FRANCÊS	SOFT TOV	R$ 17,00	R$ 17.000,00
71	UN	20	00970 - CANELA EM CASCA 500 G	ATACADAO CONDIMENTOS	R$ 59,90	R$ 1.198,00
141	UN	100	19971 - BOLACHA AO LEITE 300 G	LIANE	R$ 6,79	R$ 679,00
143	UN	100	19968 - BOLACHA DE AGUA E SAL 360 G	LIANE	R$ 5,77	R$ 577,00
VALOR TOTAL SECRETARIA DE AGRICULTURA						**R$ 19.454,00**
DEPARTAMENTO: SEGURANÇA PÚBLICA						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
56	KG	100	18686 - PÃO FRANCÊS	SOFT TOV	R$ 17,00	R$1.700,00
71	UN	20	00970 - CANELA EM CASCA 500 G	ATACADAO CONDIMENTOS	R$ 59,90	R$ 1.198,00
141	UN	20	19971 - BOLACHA AO LEITE 300 G	LIANE	R$ 6,79	R$ 135,80
143	UN	20	19968 - BOLACHA DE AGUA E SAL 360 G	LIANE	R$ 5,77	R$ 115,40
VALOR TOTAL SEGURANÇA PÚBLICA						**R$ 3.149,20**
DEPARTAMENTO: DETRAN						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
56	KG	100	18686 - PÃO FRANCÊS	SOFT TOV	R$ 17,00	R$ 1.700,00
71	UN	20	00970 - CANELA EM CASCA 500 G	ATACADAO CONDIMENTOS	R$ 59,90	R$ 1.198,00
141	UN	20	19971 - BOLACHA AO LEITE 300 G	LIANE	R$ 6,79	R$ 135,80
143	UN	20	19968 - BOLACHA DE AGUA E SAL 360 G	LIANE	R$ 5,77	R$ 115,40
VALOR TOTAL DETRAN						**R$3.149,20**
DEPARTAMENTO: CARTORIO ELEITORAL						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
56	KG	100	18686 - PÃO FRANCÊS	SOFT TOV	R$ 17,00	R$1.700,00
71	UN	20	00970 - CANELA EM CASCA 500 G	ATACADAO CONDIMENTOS	R$ 59,90	R$1.198,00
141	UN	20	19971 - BOLACHA AO LEITE 300 G	LIANE	R$ 6,79	R$ 135,80
143	UN	20	19968 - BOLACHA DE AGUA E SAL 360 G	LIANE	R$ 5,77	R$ 115,40
VALOR TOTAL CARTORIO ELEITORAL						**R$3.149,20**
VALOR TOTAL FRUTARIA PAULISTA COMERCIO DE FRUTAS E LUGUMES LTDA - PODER EXECUTIVO						**R$ 102.192,60**

2.1.1.3. EMPRESA SUPERMERCADO JM LTDA

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	UN	400	00947 - AÇUCAR 2 KG	CRISTAL VALE	R$ 7,00	R$ 2.800,00
83	UN	150	16765 - PANETONE DE FRUTAS 400G	TONI	R$ 15,00	R$ 2.250,00
VALOR TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						**R$ 5.050,00**
DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	UN	400	00947 - AÇUCAR 2 KG	CRISTAL VALE	R$ 7,00	R$ 2.800,00
VALOR TOTAL SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						**R$ 2.800,00**
DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	UN	400	00947 - AÇUCAR 2 KG	CRISTAL VALE	R$ 7,00	R$ 2.800,00
VALOR TOTAL SECRETARIA DE AGRICULTURA						**R$ 2.800,00**
DEPARTAMENTO: SEGURANÇA PÚBLICA						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	UN	400	00947 - AÇUCAR 2 KG	CRISTAL VALE	R$ 7,00	R$ 2.800,00
VALOR TOTAL SEGURANÇA PÚBLICA						**R$ 2.800,00**
DEPARTAMENTO: DETRAN						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	UN	400	00947 - AÇUCAR 2 KG	CRISTAL VALE	R$ 7,00	R$ 2.800,00
VALOR TOTAL DETRAN						**R$ 2.800,00**

DEPARTAMENTO: CARTORIO ELEITORAL						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	UN	400	00947 - AÇUCAR 2 KG	CRISTAL VALE	R$ 7,00	R$ 2.800,00
VALOR TOTAL CARTORIO ELEITORAL						**R$ 2.800,00**
VALOR TOTAL SUPERMERCADO JM LTDA						**R$ 19.050,00**
VALOR TOTAL PODER EXECUTIVO						**R$ 157.071,69**

2.1.2. FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1.2.1. EMPRESA X SUPERMERCADO LTDA

DEPARTAMENTO: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FD	100	00377 - AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 12X1	SABORAKI	R$ 15,20	R$ 1.520,00
3	UN	500	00310 - PÃO PARA HOT DOG 300 G	PANIFICADORA MODELO	R$ 14,30	R$ 7.150,00
5	UN	30	00802 - MARGARINA 500G	CREMOSY	R$ 5,45	R$ 163,50
7	KG	50	19807 - FRANGO INTEIRO CONGELADO	SEARA	R$ 10,50	R$ 525,00
8	KG	50	00950 - ALHO	CEASA	R$ 32,00	R$ 1.600,00
9	un	200	19810 - OVO DE GRANJA BRANCO COM 12 UNIDADES	GOIANO	R$ 9,49	R$ 1.898,00
19	UN	120	00952 - ARROZ TIPO 1 5 KG	VITA BELLA	R$ 23,85	R$ 2.862,00
23	UN	10	12248 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	NUCCETTE	R$ 44,52	R$ 445,20
24	UN	500	02051 - REFRIGERANTE (SABOR GUARANA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,00	R$ 3.000,00
25	UN	50	00953 - AZEITONA 800 G	NUCCETTE	R$ 14,70	R$ 735,00
33	UN	50	01663 - BOLACHA DOCE MAISENA 400G	FESTIVA	R$ 5,39	R$ 269,50
36	un	50	19809 - CHÁ CAMOMILA 30G	JUNCO	R$ 5,99	R$ 299,50
39	KG	500	00972 - CARNE BOVINA 2ª EM PEDAÇOS ACEM	JBS	R$ 28,30	R$ 14.150,00
43	KG	100	01030 - PRESUNTO FATIADO	BOUA	R$ 28,52	R$ 2.852,00
45	LT	300	00298 - SUCOS DIVERSOS CX 1 LT	DA FRUTA	R$ 5,80	R$ 1.740,00
47	KG	20	07505 - CHARQUE	X SUPERMERCADO	R$ 49,49	R$ 989,80
50	KG	100	01021 - MUSSARELA FATIADA	ITALAC	R$ 47,00	R$ 4.700,00
53	UN	30	03229 - CHOCOLATE GRANDULADO MACIO 500G	DORI	R$ 11,50	R$ 345,00
57	UN	20	01119 - COLORAU 500 G	MIX CHEFE	R$ 11,14	R$ 222,80
59	PC	30	02800 - COUVE	CEASA	R$ 6,49	R$ 194,70
60	UN	50	18688 - CREME DE LEITE 200 G	ITALAC	R$ 3,70	R$ 185,00
67	UN	50	03228 - FARINHA DE ROSCA 500G	PACHA	R$ 7,90	R$ 395,00
69	KG	60	01020 - MORTADELA FATIADA	CONFIANÇA	R$ 19,39	R$ 1.163,40
70	KG	50	00987 - FARINHA DE TRIGO 1 KG	COAMA	R$ 5,17	R$ 258,50
72	un	30	19808 - FARINHA PARA KIBE 500G	ELDORADO	R$ 5,75	R$ 172,50
73	UN	50	18687 - FEIJÃO PACOTE DE 01 KG	CAÇULINHA	R$ 7,90	R$ 395,00
77	UN	20	00419 - AGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS	CAIAPÓ	R$ 14,22	R$ 284,40
81	un	300	19844 - OVO DE CHOCOLATE 250G	TOK MIX	R$ 25,00	R$ 7.500,00
82	UN	60	01028 - PIRULITO SORTIDOS 800 G	FLORESTAL	R$ 15,90	R$ 954,00
88	UN	150	16766 - PANETONE DE CHOCOLATE 400 G	VICENZA	R$ 16,25	R$ 2.437,50
90	UN	20	02989 - LEITE SEM LACTOSE 1LT	TRIANGULO	R$ 7,99	R$ 159,80
92	UN	20	07511 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG	LEITEBOM	R$ 29,99	R$ 599,80
93	UN	200	16060 - LEITE INTEGRAL 01 LITRO	TRIANGULO	R$ 6,70	R$ 1.340,00
98	KG	100	01128 - LINGUIÇA TOSCANA S/ PIMENTA	FRICÓ	R$ 18,50	R$ 1.850,00
101	UN	60	03220 - NÉCTAR DE UVA 1L	DA FRUTA	R$ 6,49	R$ 389,40
102	PC	30	18963 - BALAS SORTIDA MOLE PCT C/ 600 G	PINDORAMA	R$ 9,99	R$ 299,70
103	UN	60	03221 - NÉCTAR DE MARACUJÁ 1L	DA FRUTA	R$ 6,41	R$ 384,60
104	UN	50	01008 - MACARRÃO ESPAGUETE 500G.	PAULISTA	R$ 3,88	R$ 194,00
106	UN	50	01009 - MACARRÃO PARAFUSO 500 G	PAULISTA	R$ 3,70	R$ 185,00
107	UN	90	03222 - NÉCTAR DE CAJU 1L	DA FRUTA	R$ 6,49	R$ 584,10
112	UN	50	13542 - REQUEIJÃO CREMOSO LIGTH 200G	BATAVO	R$ 10,45	R$ 522,50
116	UN	60	01016 - MILHO DE PIPOCA DE 500 G	PACHA	R$ 5,10	R$ 306,00
120	UN	30	01132 - MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 G	AMAFIL	R$ 4,40	R$ 132,00
121	UN	50	18961 - EXTRATO DE TOMATE 300 GM	PREDILECTA	R$ 4,49	R$ 224,50
127	KG	45	01029 - POLVILHO DOCE 1KG	LOPES	R$ 6,99	R$ 314,55
130	UN	20	01061 - SAL REFINADO 1KG	POP	R$ 2,99	R$ 59,80
133	UN	50	19974 - ERVA DOCE 10 G	JUNCO	R$ 2,98	R$ 149,00
134	UN	100	01143 - SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML	PINDORAMA	R$ 8,27	R$ 827,00
135	UN	50	19970 - CHOCOLATE EM PÓ 400 G	MARATA	R$ 9,99	R$ 499,50
136	UN	100	01638 - SUCO CONCENTRADO UVA 500 ML	PINDORAMA	R$ 8,65	R$ 865,00
137	UN	30	19969 - CANELA EM PÓ 30 G	JUNCO	R$ 3,48	R$ 104,40
139	UN	60	19972 - BOLACHA DOCE ROSQUINHA 600 G	SULLPER	R$ 6,69	R$ 401,40
140	UN	30	18689 - UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE (PACOTE 100 G)	LA VIOLETERA	R$ 4,99	R$ 149,70
142	UN	20	01078 - VINAGRE 750 ML	CHIMIN	R$ 2,99	R$ 59,80
151	LT	90	03223 - NÉCTAR DE LARANJA 1L	DEL VALLE	R$ 6,89	R$ 620,10
154	UN	50	01113 - BISCOITO DE POLVILHO DOCE 200 G	PETA CASEIRA	R$ 7,29	R$ 364,50
157	UN	200	13074 - FRANGO EM PEDAÇOS(COXINHA DA ASA) PCT 1KG	SUPER FRANGO	R$ 14,34	R$ 2.868,00
160	UN	500	02049 - REFRIGERANTE (SABOR LARANJA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,16	R$ 3.080,00
161	UN	500	02052 - REFRIGERANTE (SABOR UVA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,99	R$ 3.495,00
162	UN	20	03191 - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1 KG	MAVALEIRO	R$ 29,99	R$ 599,80
163	UN	20	03190 - CHOCOLATE BRANCO EM BARRA 1KG	MAVALEIRO	R$ 39,99	R$ 799,80
164	UN	30	12249 - CHOCOLATE GRANULADO 500G	DORI	R$ 11,99	R$ 359,70
165	UN	20	03192 - CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA 1KG	MAVALEIRO	R$ 38,92	R$ 778,40
166	UN	50	03239 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR ABACAXI	SOL	R$ 1,99	R$ 99,50
167	UN	50	18965 - GELATINA EM PÓ 25 G - SABOR LIMÃO	SOL	R$ 1,99	R$ 99,50
168	UN	50	18967 - GELATINA EM PÓ 25 G- SABOR MARACUJÁ	SOL	R$ 1,99	R$ 99,50
169	UN	50	18964 - GELATINA EM PÓ 25 G - SABOR MORANGO	SOL	R$ 1,99	R$ 99,50
170	UN	50	18968 - GELATINA EM PÓ 25 G- SABOR TUTIFRUTI	SOL	R$ 1,99	R$ 99,50
171	UN	50	01126 - IOGURTE SAQUINHO 900 ML	GOIANINHA	R$ 9,75	R$ 487,50
172	UN	30	01010 - MAIONESE 500 GRS	SAÚDE	R$ 6,90	R$ 207,00
178	UN	50	03094 - REFRESCO EM PO 30G - MORANGO	MIKA	R$ 1,40	R$ 70,00
179	UN	50	18966 - GELATINA EM PÓ 25 G- SABOR ABACAXI	SOL	R$ 1,89	R$ 94,50
180	UN	50	03093 - REFRESCO EM PÓ 30G - LARANJA	MIKA	R$ 1,49	R$ 74,50
183	UN	20	02988 - TEMPERO PRONTO 300G	ARISCO	R$ 5,13	R$ 102,60
186	UN	50	03199 - TORRADA LEVEMENTE SALGADA SABOR PÃO NA CHAPA 160G	VISCONTI	R$ 5,29	R$ 264,50

187	UN	50	02847 - DOCE DE LEITE 400G	JUNCO	R$ 7,01	R$ 350,50
188	PC	100	02836 - BOLACHA RECHEADA 145G (SABORES VARIADOS)	FOFINHO	R$ 1,99	R$ 199,00
189	UN	20	12227 - BICARBONATO DE SÓDIO - FRASCO COM 100G - PÓ	JUNCO	R$ 4,19	R$ 83,80
191	UN	50	19982 - BALA DE CHOCOLATE 500 G	TOFFE	R$ 19,99	R$ 999,50
192	UN	50	19975 - IOGURTE DE MORANGO 900 G	FRUTAP	R$ 9,79	R$ 489,50
193	UN	60	19977 - MASSA PARA BOLO SABOR CENOURA 400 G	ITALAC	R$ 6,31	R$ 378,60
195	UN	60	19978 - MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE COM MENTA 400G	ITALAC	R$ 6,50	R$ 390,00
196	UN	60	19979 - MASSA PARA BOLO SABOR CÔCO 400G	ITALAC	R$ 5,84	R$ 350,40
197	UN	60	19980 - MASSA PARA BOLO SABOR FUBÁ 400 G	ITALAC	R$ 6,31	R$ 378,60
198	UN	10	19976 - ADOÇANTE 200 ML	ADOCIL	R$ 6,98	R$ 69,80
VALOR TOTAL SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL						**R$ 88.461,95**
DEPARTAMENTO: CONSELHO TUTELAR						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FD	20	00377 - AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 12X1	SABORAKI	R$ 15,20	R$ 304,00
5	UN	20	00802 - MARGARINA 500G	CREMOSY	R$ 5,45	R$ 109,00
24	UN	20	02051 - REFRIGERANTE (SABOR GUARANA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,00	R$ 120,00
33	UN	20	01663 - BOLACHA DOCE MAISENA 400G	FESTIVA	R$ 5,39	R$ 107,80
36	un	20	19809 - CHÁ CAMOMILA 30G	JUNCO	R$ 5,99	R$ 119,80
43	KG	20	01030 - PRESUNTO FATIADO	BOUA	R$ 28,52	R$ 570,40
45	LT	30	00298 - SUCOS DIVERSOS CX 1 LT	DA FRUTA	R$ 5,80	R$ 174,00
50	KG	30	01021 - MUSSARELA FATIADA	ITALAC	R$ 47,00	R$ 1.410,00
69	KG	20	01020 - MORTADELA FATIADA	CONFIANÇA	R$ 19,39	R$ 387,80
77	UN	20	00419 - AGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS	CAIAPÓ	R$ 14,22	R$ 284,40
93	UN	100	16060 - LEITE INTEGRAL 01 LITRO	TRIANGULO	R$ 6,70	R$ 670,00
101	UN	10	03220 - NÉCTAR DE UVA 1L	DA FRUTA	R$ 6,49	R$ 64,90
103	UN	10	03221 - NÉCTAR DE MARACUJÁ 1L	DA FRUTA	R$ 6,41	R$ 64,10
107	UN	10	03222 - NÉCTAR DE CAJU 1L	DA FRUTA	R$ 6,49	R$ 64,90
116	UN	20	01016 - MILHO DE PIPOCA DE 500 G	PACHA	R$ 5,10	R$ 102,00
118	PC	20	19983 - BALAS SORTIDAS MOLE 500 G	ERLAN	R$ 8,99	R$ 179,80
120	UN	20	01132 - MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 G	AMAFIL	R$ 4,40	R$ 88,00
130	UN	5	01061 - SAL REFINADO 1KG	POP	R$ 2,99	R$ 14,95
133	UN	20	19974 - ERVA DOCE 10 G	JUNCO	R$ 2,98	R$ 59,60
134	UN	50	01143 - SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML	PINDORAMA	R$ 8,27	R$ 413,50
135	UN	20	19970 - CHOCOLATE EM PÓ 400 G	MARATÁ	R$ 9,99	R$ 199,80
136	UN	50	01638 - SUCO CONCENTRADO UVA 500 ML	PINDORAMA	R$ 8,65	R$ 432,50
137	UN	20	19969 - CANELA EM PÓ 30 G	JUNCO	R$ 3,48	R$ 69,60
139	UN	20	19972 - BOLACHA DOCE ROSQUINHA 600 G	SULLPER	R$ 6,69	R$ 133,80
151	LT	10	03223 - NÉCTAR DE LARANJA 1L	DEL VALLE	R$ 6,89	R$ 68,90
154	UN	20	01113 - BISCOITO DE POLVILHO DOCE 200 G	PETA CASEIRA	R$ 7,29	R$ 145,80
160	UN	20	02049 - REFRIGERANTE (SABOR LARANJA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,16	R$ 123,20
161	UN	20	02052 - REFRIGERANTE (SABOR UVA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,99	R$ 139,80
166	UN	20	03239 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR ABACAXI	SOL	R$ 1,99	R$ 39,80
167	UN	20	18965 - GELATINA EM PÓ 25 G - SABOR LIMÃO	SOL	R$ 1,99	R$ 39,80
168	UN	20	18967 - GELATINA EM PÓ 25 G- SABOR MARACUJÁ	SOL	R$ 1,99	R$ 39,80
169	UN	20	18964 - GELATINA EM PÓ 25 G - SABOR MORANGO	SOL	R$ 1,99	R$ 39,80
170	UN	20	18968 - GELATINA EM PÓ 25 G- SABOR TUTIFRUTI	SOL	R$ 1,99	R$ 39,80
171	UN	10	01126 - IOGURTE SAQUINHO 900 ML	GOIANINHA	R$ 9,75	R$ 97,50
178	UN	10	03094 - REFRESCO EM PO 30G - MORANGO	MIKA	R$ 1,40	R$ 14,00
179	UN	10	18966 - GELATINA EM PÓ 25 G- SABOR ABACAXI	SOL	R$ 1,89	R$ 18,90
180	UN	10	03093 - REFRESCO EM PÓ 30G - LARANJA	MIKA	R$ 1,49	R$ 14,90
186	UN	20	03199 - TORRADA LEVEMENTE SALGADA SABOR PÃO NA CHAPA 160G	SOL	R$ 5,29	R$ 105,80
188	PC	30	02836 - BOLACHA RECHEADA 145G (SABORES VARIADOS)	FOFINHO	R$ 1,99	R$ 59,70
189	UN	10	12227 - BICARBONATO DE SÓDIO - FRASCO COM 100G - PÓ	JUNCO	R$ 4,19	R$ 41,90
191	UN	10	19982 - BALA DE CHOCOLATE 500 G	TOFFE	R$ 19,99	R$ 199,90
192	UN	10	19975 - IOGURTE DE MORANGO 900 G	FRUTAP	R$ 9,79	R$ 97,90
198	UN	5	19976 - ADOÇANTE 200 ML	ADOCIL	R$ 6,98	R$ 34,90
VALOR TOTAL CONSELHO TUTELAR						**R$ 7.506,75**
DEPARTAMENTO: CREAS						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FD	100	00377 - AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 12X1	SABORAKI	R$ 15,20	R$ 1.520,00
3	UN	500	00310 - PÃO PARA HOT DOG 300 G	PANIFICADORA MODELO	R$ 14,30	R$ 7.150,00
5	UN	30	00802 - MARGARINA 500G	CREMOSY	R$ 5,45	R$ 163,50
7	KG	50	19807 - FRANGO INTEIRO CONGELADO	SEARA	R$ 10,50	R$ 525,00
8	KG	50	00950 - ALHO	CEASA	R$ 32,00	R$ 1.600,00
9	un	200	19810 - OVO DE GRANJA BRANCO COM 12 UNIDADES	GOIANO	R$ 9,49	R$ 1.898,00
19	UN	60	00952 - ARROZ TIPO 1 5 KG	VITA BELLA	R$ 23,85	R$ 1.431,00
23	UN	10	12248 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	NUCCETTE	R$ 44,52	R$ 445,20
24	UN	300	02051 - REFRIGERANTE (SABOR GUARANA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,00	R$ 1.800,00
25	UN	50	00953 - AZEITONA 800 G	NUCCETTE	R$ 14,70	R$ 735,00
33	UN	50	01663 - BOLACHA DOCE MAISENA 400G	FESTIVA	R$ 5,39	R$ 269,50
36	un	50	19809 - CHÁ CAMOMILA 30G	JUNCO	R$ 5,99	R$ 299,50
39	KG	500	00972 - CARNE BOVINA 2ª EM PEDAÇOS ACEM	JBS	R$ 28,30	R$ 14.150,00
43	KG	100	01030 - PRESUNTO FATIADO	BOUA	R$ 28,52	R$ 2.852,00
45	LT	200	00298 - SUCOS DIVERSOS CX 1 LT	DA FRUTA	R$ 5,80	R$ 1.160,00
47	KG	20	07505 - CHARQUE	X SUPERMERCADO	R$ 49,49	R$ 989,80
50	KG	100	01021 - MUSSARELA FATIADA	ITALAC	R$ 47,00	R$ 4.700,00
53	UN	30	03229 - CHOCOLATE GRANDULADO MACIO 500G	DORI	R$ 11,50	R$ 345,00
57	UN	20	01119 - COLORAU 500 G	MIX CHEFE	R$ 11,14	R$ 222,80
59	PC	30	02800 - COUVE	CEASA	R$ 6,49	R$ 194,70
60	UN	50	18688 - CREME DE LEITE 200 G	ITALAC	R$ 3,70	R$ 185,00
67	UN	50	03228 - FARINHA DE ROSCA 500G	PACHA	R$ 7,90	R$ 395,00
69	KG	60	01020 - MORTADELA FATIADA	CONFIANÇA	R$ 19,39	R$ 1.163,40
70	KG	50	00987 - FARINHA DE TRIGO 1 KG	COAMA	R$ 5,17	R$ 258,50
72	un	30	19808 - FARINHA PARA KIBE 500G	ELDORADO	R$ 5,75	R$ 172,50
73	UN	50	18687 - FEIJÃO PACOTE DE 01 KG	CAÇULINHA	R$ 7,90	R$ 395,00

77	UN	20	00419 - AGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS	CAIAPÓ	R$ 14,22	R$ 284,40
81	un	300	19844 - OVO DE CHOCOLATE 250G	TOK MIX	R$ 25,00	R$ 7.500,00
82	UN	60	01028 - PIRULITO SORTIDOS 800 G	FLORESTAL	R$ 15,90	R$ 954,00
88	UN	150	16766 - PANETONE DE CHOCOLATE 400 G	VICENZA	R$ 16,25	R$ 2.437,50
90	UN	20	02989 - LEITE SEM LACTOSE 1LT	TRIANGULO	R$ 7,99	R$ 159,80
92	UN	20	07511 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG	LEITBOM	R$ 29,99	R$ 599,80
93	UN	200	16060 - LEITE INTEGRAL 01 LITRO	TRIANGULO	R$ 6,70	R$ 1.340,00
98	KG	100	01128 - LINGUIÇA TOSCANA S/ PIMENTA	FRICÓ	R$ 18,50	R$ 1.850,00
101	UN	60	03220 - NÉCTAR DE UVA 1L	DA FRUTA	R$ 6,49	R$ 389,40
103	UN	60	03221 - NÉCTAR DE MARACUJÁ 1L	DA FRUTA	R$ 6,41	R$ 384,60
104	UN	50	01008 - MACARRÃO ESPAGUETE 500G.	PAULISTA	R$ 3,88	R$ 194,00
106	UN	50	01009 - MACARRÃO PARAFUSO 500 G	PAULISTA	R$ 3,70	R$ 185,00
107	UN	90	03222 - NÉCTAR DE CAJU 1L	DA FRUTA	R$ 6,49	R$ 584,10
112	UN	50	13542 - REQUEIJÃO CREMOSO LIGTH 200G	BATAVO	R$ 10,45	R$ 522,50
116	UN	60	01016 - MILHO DE PIPOCA DE 500 G	PACHA	R$ 5,10	R$ 306,00
118	PC	30	19983 - BALAS SORTIDAS MOLE 500 G	ERLAN	R$ 8,99	R$ 269,70
120	UN	30	01132 - MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 G	AMAFIL	R$ 4,40	R$ 132,00
121	UN	50	18961 - EXTRATO DE TOMATE 300 GM	PREDILECTA	R$ 4,49	R$ 224,50
127	KG	40	01029 - POLVILHO DOCE 1KG	LOPES	R$ 6,99	R$ 279,60
130	UN	20	01061 - SAL REFINADO 1KG	POP	R$ 2,99	R$ 59,80
133	UN	50	19974 - ERVA DOCE 10 G	JUNCO	R$ 2,98	R$ 149,00
134	UN	100	01143 - SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML	PINDORAMA	R$ 8,27	R$ 827,00
135	UN	50	19970 - CHOCOLATE EM PÓ 400 G	MARATÁ	R$ 9,99	R$ 499,50
136	UN	100	01638 - SUCO CONCENTRADO UVA 500 ML	PINDORAMA	R$ 8,65	R$ 865,00
137	UN	30	19969 - CANELA EM PÓ 30 G	JUNCO	R$ 3,48	R$ 104,40
139	UN	60	19972 - BOLACHA DOCE ROSQUINHA 600 G	SULLPER	R$ 6,69	R$ 401,40
140	UN	30	18689 - UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE (PACOTE 100 G)	LA VIOLETERA	R$ 4,99	R$ 149,70
142	UN	20	01078 - VINAGRE 750 ML	CHIMIN	R$ 2,99	R$ 59,80
151	LT	90	03223 - NÉCTAR DE LARANJA 1L	DEL VALLE	R$ 6,89	R$ 620,10
154	UN	50	01113 - BISCOITO DE POLVILHO DOCE 200 G	PETA CASEIRA	R$ 7,29	R$ 364,50
157	UN	100	13074 - FRANGO EM PEDAÇOS(COXINHA DA ASA) PCT 1KG	SUPER FRANGO	R$ 14,34	R$ 1.434,00
160	UN	300	02049 - REFRIGERANTE (SABOR LARANJA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,16	R$ 1.848,00
161	UN	300	02052 - REFRIGERANTE (SABOR UVA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,99	R$ 2.097,00
162	UN	20	03191 - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1 KG	MAVALEIRO	R$ 29,99	R$ 599,80
163	UN	20	03190 - CHOCOLATE BRANCO EM BARRA 1KG	MAVALEIRO	R$ 39,99	R$ 799,80
164	UN	30	12249 - CHOCOLATE GRANULADO 500G	DORI	R$ 11,99	R$ 359,70
165	UN	20	03192 - CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA 1KG	MAVALEIRO	R$ 38,92	R$ 778,40
166	UN	50	03239 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR ABACAXI	SOL	R$ 1,99	R$ 99,50
167	UN	50	18965 - GELATINA EM PÓ 25 G - SABOR LIMÃO	SOL	R$ 1,99	R$ 99,50
168	UN	50	18967 - GELATINA EM PÓ 25 G- SABOR MARACUJÁ	SOL	R$ 1,99	R$ 99,50
169	UN	50	18964 - GELATINA EM PÓ 25 G - SABOR MORANGO	SOL	R$ 1,99	R$ 99,50
170	UN	50	18968 - GELATINA EM PÓ 25 G- SABOR TUTIFRUTI	SOL	R$ 1,99	R$ 99,50
171	UN	50	01126 - IOGURTE SAQUINHO 900 ML	GOIANINHA	R$ 9,75	R$ 487,50
172	UN	30	01010 - MAIONESE 500 GRS	SAÚDE	R$ 6,90	R$ 207,00
178	UN	50	03094 - REFRESCO EM PO 30G - MORANGO	MIKA	R$ 1,40	R$ 70,00
179	UN	50	18966 - GELATINA EM PÓ 25 G- SABOR ABACAXI	SOL	R$ 1,89	R$ 94,50
180	UN	50	03093 - REFRESCO EM PÓ 30G - LARANJA	MIKA	R$ 1,49	R$ 74,50
183	UN	20	02988 - TEMPERO PRONTO 300G	ARISCO	R$ 5,13	R$ 102,60
186	UN	50	03199 - TORRADA LEVEMENTE SALGADA SABOR PÃO NA CHAPA 160G	VISCONTI	R$ 5,29	R$ 264,50
187	UN	50	02847 - DOCE DE LEITE 400G	JUNCO	R$ 7,01	R$ 350,50
188	PC	100	02836 - BOLACHA RECHEADA 145G (SABORES VARIADOS)	FOFINHO	R$ 1,99	R$ 199,00
189	UN	20	12227 - BICARBONATO DE SÓDIO - FRASCO COM 100G - PÓ	JUNCO	R$ 4,19	R$ 83,80
191	UN	50	19982 - BALA DE CHOCOLATE 500 G	TOFFE	R$ 19,99	R$ 999,50
192	UN	50	19975 - IOGURTE DE MORANGO 900 G	FRUTAP	R$ 9,79	R$ 489,50
193	UN	60	19977 - MASSA PARA BOLO SABOR CENOURA 400 G	ITALAC	R$ 6,31	R$ 378,60
195	UN	60	19978 - MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE COM MENTA 400G	ITALAC	R$ 6,50	R$ 390,00
196	UN	60	19979 - MASSA PARA BOLO SABOR CÔCO 400G	ITALAC	R$ 5,84	R$ 350,40
197	UN	60	19980 - MASSA PARA BOLO SABOR FUBÁ 400 G	ITALAC	R$ 6,31	R$ 378,60
198	UN	10	19976 - ADOÇANTE 200 ML	ADOCIL	R$ 6,98	R$ 69,80
VALOR TOTAL CREAS						**R$ 81.122,00**
DEPARTAMENTO: CRAS						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FD	100	00377 - AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 12X1	SABORAKI	R$ 15,20	R$ 1.520,00
3	UN	500	00310 - PÃO PARA HOT DOG 300 G	PANIFICADORA MODELO	R$ 14,30	R$ 7.150,00
5	UN	30	00802 - MARGARINA 500G	CREMOSY	R$ 5,45	R$ 163,50
7	KG	50	19807 - FRANGO INTEIRO CONGELADO	SEARA	R$ 10,50	R$ 525,00
8	KG	50	00950 - ALHO	CEASA	R$ 32,00	R$ 1.600,00
9	un	200	19810 - OVO DE GRANJA BRANCO COM 12 UNIDADES	GOIANO	R$ 9,49	R$ 1.898,00
19	UN	60	00952 - ARROZ TIPO 1 5 KG	VITA BELLA	R$ 23,85	R$ 1.431,00
23	UN	10	12248 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	NUCETTE	R$ 44,52	R$ 445,20
24	UN	500	02051 - REFRIGERANTE (SABOR GUARANA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,00	R$ 3.000,00
25	UN	50	00953 - AZEITONA 800 G	NUCETTE	R$ 14,70	R$ 735,00
33	UN	50	01663 - BOLACHA DOCE MAISENA 400G	FESTIVA	R$ 5,39	R$ 269,50
36	un	50	19809 - CHÁ CAMOMILA 30G	JUNCO	R$ 5,99	R$ 299,50
39	KG	500	00972 - CARNE BOVINA 2ª EM PEDAÇOS ACEM	JBL	R$ 28,30	R$ 14.150,00
43	KG	100	01030 - PRESUNTO FATIADO	BOUA	R$ 28,52	R$ 2.852,00
45	LT	300	00298 - SUCOS DIVERSOS CX 1 LT	DA FRUTA	R$ 5,80	R$ 1.740,00
47	KG	20	07505 - CHARQUE	X SUPERMERCADO	R$ 49,49	R$ 989,80
50	KG	100	01021 - MUSSARELA FATIADA	ITALAC	R$ 47,00	R$ 4.700,00
53	UN	30	03229 - CHOCOLATE GRANDULADO MACIO 500G	DORI	R$ 11,50	R$ 345,00
57	UN	20	01119 - COLORAU 500 G	MIX CHEFE	R$ 11,14	R$ 222,80
59	PC	30	02800 - COUVE	CEASA	R$ 6,49	R$ 194,70
60	UN	50	18688 - CREME DE LEITE 200 G	ITALAC	R$ 3,70	R$ 185,00
67	UN	50	03228 - FARINHA DE ROSCA 500G	PACHA	R$ 7,90	R$ 395,00
69	KG	60	01020 - MORTADELA FATIADA	CONFIANÇA	R$ 19,39	R$ 1.163,40
70	KG	50	00987 - FARINHA DE TRIGO 1 KG	COAMA	R$ 5,17	R$ 258,50

72	un	30	19808 - FARINHA PARA KIBE 500G	ELDORADO	R$ 5,75	R$ 172,50
73	UN	50	18687 - FEIJÃO PACOTE DE 01 KG	CAÇULINHA	R$ 7,90	R$ 395,00
77	UN	20	00419 - AGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS	CAIAPÓ	R$ 14,22	R$ 284,40
81	un	300	19844 - OVO DE CHOCOLATE 250G	TOK MIX	R$ 25,00	R$ 7.500,00
82	UN	60	01028 - PIRULITO SORTIDOS 800 G	FORESTAL	R$ 15,90	R$ 954,00
88	UN	150	16766 - PANETONE DE CHOCOLATE 400 G	VICENZA	R$ 16,25	R$ 2.437,50
90	UN	20	02989 - LEITE SEM LACTOSE 1LT	TRIANGULO	R$ 7,99	R$ 159,80
92	UN	20	07511 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG	LEITEVOM	R$ 29,99	R$ 599,80
93	UN	200	16060 - LEITE INTEGRAL 01 LITRO	TRIANGULO	R$ 6,70	R$ 1.340,00
98	KG	100	01128 - LINGUIÇA TOSCANA S/ PIMENTA	FRICÓ	R$ 18,50	R$ 1.850,00
101	UN	60	03220 - NÉCTAR DE UVA 1L	DA FRUTA	R$ 6,49	R$ 389,40
103	UN	60	03221 - NÉCTAR DE MARACUJÁ 1L	DA FRUTA	R$ 6,41	R$ 384,60
104	UN	50	01008 - MACARRÃO ESPAGUETE 500G.	PAULISTA	R$ 3,88	R$ 194,00
106	UN	50	01009 - MACARRÃO PARAFUSO 500 G	PAULISTA	R$ 3,70	R$ 185,00
107	UN	90	03222 - NÉCTAR DE CAJU 1L	DA FRUTA	R$ 6,49	R$ 584,10
112	UN	50	13542 - REQUEIJÃO CREMOSO LIGTH 200G	BATAVO	R$ 10,45	R$ 522,50
116	UN	60	01016 - MILHO DE PIPOCA DE 500 G	PACHA	R$ 5,10	R$ 306,00
118	PC	30	19983 - BALAS SORTIDAS MOLE 500 G	ERLAN	R$ 8,99	R$ 269,70
120	UN	30	01132 - MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 G	AMAFIL	R$ 4,40	R$ 132,00
121	UN	50	18961 - EXTRATO DE TOMATE 300 GM	PREDILECTA	R$ 4,49	R$ 224,50
127	KG	45	01029 - POLVILHO DOCE 1KG	LOPES	R$ 6,99	R$ 314,55
130	UN	20	01061 - SAL REFINADO 1KG	POP	R$ 2,99	R$ 59,80
133	UN	50	19974 - ERVA DOCE 10 G	JUNCO	R$ 2,98	R$ 149,00
134	UN	100	01143 - SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML	PINDORAMA	R$ 8,27	R$ 827,00
135	UN	50	19970 - CHOCOLATE EM PÓ 400 G	MARATÁ	R$ 9,99	R$ 499,50
136	UN	100	01638 - SUCO CONCENTRADO UVA 500 ML	PINDORAMA	R$ 8,65	R$ 865,00
137	UN	30	19969 - CANELA EM PÓ 30 G	JUNCO	R$ 3,48	R$ 104,40
139	UN	60	19972 - BOLACHA DOCE ROSQUINHA 600 G	SULLPER	R$ 6,69	R$ 401,40
140	UN	30	18689 - UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE (PACOTE 100 G)	LA VIOLETERA	R$ 4,99	R$ 149,70
142	UN	20	01078 - VINAGRE 750 ML	CHIMIN	R$ 2,99	R$ 59,80
151	LT	90	03223 - NÉCTAR DE LARANJA 1L	DEL VALLE	R$ 6,89	R$ 620,10
154	UN	50	01113 - BISCOITO DE POLVILHO DOCE 200 G	PETA CASEIRA	R$ 7,29	R$ 364,50
157	UN	200	13074 - FRANGO EM PEDAÇOS(COXINHA DA ASA) PCT 1KG	SUPER FRANGO	R$ 14,34	R$ 2.868,00
160	UN	500	02049 - REFRIGERANTE (SABOR LARANJA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,16	R$ 3.080,00
161	UN	500	02052 - REFRIGERANTE (SABOR UVA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,99	R$ 3.495,00
162	UN	20	03191 - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1 KG	MAVALEIRO	R$ 29,99	R$ 599,80
163	UN	20	03190 - CHOCOLATE BRANCO EM BARRA 1KG	MAVALEIRO	R$ 39,99	R$ 799,80
164	UN	30	12249 - CHOCOLATE GRANULADO 500G	DORI	R$ 11,99	R$ 359,70
165	UN	20	03192 - CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA 1KG	MAVALEIRO	R$ 38,92	R$ 778,40
166	UN	50	03239 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR ABACAXI	SOL	R$ 1,99	R$ 99,50
167	UN	50	18965 - GELATINA EM PÓ 25 G - SABOR LIMÃO	SOL	R$ 1,99	R$ 99,50
168	UN	50	18967 - GELATINA EM PÓ 25 G- SABOR MARACUJÁ	SOL	R$ 1,99	R$ 99,50
169	UN	50	18964 - GELATINA EM PÓ 25 G - SABOR MORANGO	SOL	R$ 1,99	R$ 99,50
170	UN	50	18968 - GELATINA EM PÓ 25 G- SABOR TUTIFRUTI	SOL	R$ 1,99	R$ 99,50
171	UN	50	01126 - IOGURTE SAQUINHO 900 ML	GOIANINHA	R$ 9,75	R$ 487,50
172	UN	30	01010 - MAIONESE 500 GRS	SAÚDE	R$ 6,90	R$ 207,00
178	UN	50	03094 - REFRESCO EM PO 30G - MORANGO	MIKA	R$ 1,40	R$ 70,00
179	UN	50	18966 - GELATINA EM PÓ 25 G- SABOR ABACAXI	SOL	R$ 1,89	R$ 94,50
180	UN	50	03093 - REFRESCO EM PÓ 30G - LARANJA	MIKA	R$ 1,49	R$ 74,50
183	UN	20	02988 - TEMPERO PRONTO 300G	ARISCO	R$ 5,13	R$ 102,60
186	UN	50	03199 - TORRADA LEVEMENTE SALGADA SABOR PÃO NA CHAPA 160G	VISCONTI	R$ 5,29	R$ 264,50
187	UN	50	02847 - DOCE DE LEITE 400G	JUNCO	R$ 7,01	R$ 350,50
188	PC	100	02836 - BOLACHA RECHEADA 145G (SABORES VARIADOS)	FOFINHO	R$ 1,99	R$ 199,00
189	UN	20	12227 - BICARBONATO DE SÓDIO - FRASCO COM 100G - PÓ	JUNCO	R$ 4,19	R$ 83,80
191	UN	50	19982 - BALA DE CHOCOLATE 500 G	TOFFE	R$ 19,99	R$ 999,50
192	UN	50	19975 - IOGURTE DE MORANGO 900 G	FRUTAP	R$ 9,79	R$ 489,50
193	UN	60	19977 - MASSA PARA BOLO SABOR CENOURA 400 G	ITALAC	R$ 6,31	R$ 378,60
195	UN	60	19978 - MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE COM MENTA 400G	ITALAC	R$ 6,50	R$ 390,00
196	UN	60	19979 - MASSA PARA BOLO SABOR CÔCO 400G	ITALAC	R$ 5,84	R$ 350,40
197	UN	60	19980 - MASSA PARA BOLO SABOR FUBÁ 400 G	ITALAC	R$ 6,31	R$ 378,60
198	UN	10	19976 - ADOÇANTE 200 ML	ADOCIL	R$ 6,98	R$ 69,80
VALOR TOTAL CRAS						**R$ 87.000,95**

DEPARTAMENTO: SERVIÇO DE CONV.E FORTALEC.DE VÍNCULOS

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	FD	100	00377 - AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 12X1	SABORAKI	R$ 15,20	R$ 1.520,00
3	UN	500	00310 - PÃO PARA HOT DOG 300 G	PANIFICADORA MODELO	R$ 14,30	R$ 7.150,00
5	UN	30	00802 - MARGARINA 500G	CREMOSY	R$ 5,45	R$ 163,50
7	KG	50	19807 - FRANGO INTEIRO CONGELADO	SEARA	R$ 10,50	R$ 525,00
8	KG	50	00950 - ALHO	CEASA	R$ 32,00	R$ 1.600,00
9	un	200	19810 - OVO DE GRANJA BRANCO COM 12 UNIDADES	GOIANO	R$ 9,49	R$ 1.898,00
19	UN	60	00952 - ARROZ TIPO 1 5 KG	VITA BELLA	R$ 23,85	R$ 1.431,00
23	UN	10	12248 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	NUCETTE	R$ 44,52	R$ 445,20
24	UN	500	02051 - REFRIGERANTE (SABOR GUARANA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,00	R$ 3.000,00
25	UN	50	00953 - AZEITONA 800 G	NUCETTE	R$ 14,70	R$ 735,00
33	UN	50	01663 - BOLACHA DOCE MAISENA 400G	FESTIVA	R$ 5,39	R$ 269,50
36	un	50	19809 - CHÁ CAMOMILA 30G	JUNCO	R$ 5,99	R$ 299,50
39	KG	500	00972 - CARNE BOVINA 2ª EM PEDAÇOS ACEM	JBL	R$ 28,30	R$ 14.150,00
43	KG	100	01030 - PRESUNTO FATIADO	BOUA	R$ 28,52	R$ 2.852,00
45	LT	300	00298 - SUCOS DIVERSOS CX 1 LT	DA FRUTA	R$ 5,80	R$ 1.740,00
47	KG	20	07505 - CHARQUE	X SUPERMERCADO	R$ 49,49	R$ 989,80
50	KG	100	01021 - MUSSARELA FATIADA	ITALAC	R$ 47,00	R$ 4.700,00
53	UN	30	03229 - CHOCOLATE GRANDULADO MACIO 500G	DORI	R$ 11,50	R$ 345,00
57	UN	20	01119 - COLORAU 500 G	MIX CHEFE	R$ 11,14	R$ 222,80
59	PC	30	02800 - COUVE	CEASA	R$ 6,49	R$ 194,70
60	UN	50	18688 - CREME DE LEITE 200 G	ITALAC	R$ 3,70	R$ 185,00
67	UN	50	03228 - FARINHA DE ROSCA 500G	PACHA	R$ 7,90	R$ 395,00

69	KG	60	01020 - MORTADELA FATIADA	CONFIANÇA	R$ 19,39	R$ 1.163,40
70	KG	50	00987 - FARINHA DE TRIGO 1 KG	COAMA	R$ 5,17	R$ 258,50
72	un	30	19808 - FARINHA PARA KIBE 500G	ELDORADO	R$ 5,75	R$ 172,50
73	UN	50	18687 - FEIJÃO PACOTE DE 01 KG	CAÇULINHA	R$ 7,90	R$ 395,00
77	UN	20	00419 - AGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS	CAIAPÓ	R$ 14,22	R$ 284,40
81	un	300	19844 - OVO DE CHOCOLATE 250G	TOK MIX	R$ 25,00	R$ 7.500,00
82	UN	60	01028 - PIRULITO SORTIDOS 800 G	FORESTAL	R$ 15,90	R$ 954,00
88	UN	150	16766 - PANETONE DE CHOCOLATE 400 G	VICENZA	R$ 16,25	R$ 2.437,50
90	UN	20	02989 - LEITE SEM LACTOSE 1LT	TRIANGULO	R$ 7,99	R$ 159,80
92	UN	20	07511 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG	LEITEVOM	R$ 29,99	R$ 599,80
93	UN	200	16060 - LEITE INTEGRAL 01 LITRO	TRIANGULO	R$ 6,70	R$ 1.340,00
98	KG	100	01128 - LINGUIÇA TOSCANA S/ PIMENTA	FRICÓ	R$ 18,50	R$ 1.850,00
101	UN	60	03220 - NÉCTAR DE UVA 1L	DA FRUTA	R$ 6,49	R$ 389,40
103	UN	60	03221 - NÉCTAR DE MARACUJÁ 1L	DA FRUTA	R$ 6,41	R$ 384,60
104	UN	50	01008 - MACARRÃO ESPAGUETE 500G.	PAULISTA	R$ 3,88	R$ 194,00
106	UN	50	01009 - MACARRÃO PARAFUSO 500 G	PAULISTA	R$ 3,70	R$ 185,00
107	UN	90	03222 - NÉCTAR DE CAJU 1L	DA FRUTA	R$ 6,49	R$ 584,10
112	UN	50	13542 - REQUEIJÃO CREMOSO LIGTH 200G	BATAVO	R$ 10,45	R$ 522,50
116	UN	60	01016 - MILHO DE PIPOCA DE 500 G	PACHA	R$ 5,10	R$ 306,00
118	PC	30	19983 - BALAS SORTIDAS MOLE 500 G	ERLAN	R$ 8,99	R$ 269,70
120	UN	30	01132 - MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 G	AMAFIL	R$ 4,40	R$ 132,00
121	UN	50	18961 - EXTRATO DE TOMATE 300 GM	PREDILECTA	R$ 4,49	R$ 224,50
127	KG	45	01029 - POLVILHO DOCE 1KG	LOPES	R$ 6,99	R$ 314,55
130	UN	20	01061 - SAL REFINADO 1KG	POP	R$ 2,99	R$ 59,80
133	UN	50	19974 - ERVA DOCE 10 G	JUNCO	R$ 2,98	R$ 149,00
134	UN	100	01143 - SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML	PINDORAMA	R$ 8,27	R$ 827,00
135	UN	50	19970 - CHOCOLATE EM PÓ 400 G	MARATÁ	R$ 9,99	R$ 499,50
136	UN	100	01638 - SUCO CONCENTRADO UVA 500 ML	PINDORAMA	R$ 8,65	R$ 865,00
137	UN	30	19969 - CANELA EM PÓ 30 G	JUNCO	R$ 3,48	R$ 104,40
139	UN	60	19972 - BOLACHA DOCE ROSQUINHA 600 G	SULLPER	R$ 6,69	R$ 401,40
140	UN	30	18689 - UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE (PACOTE 100 G)	LA VIOLETERA	R$ 4,99	R$ 149,70
142	UN	20	01078 - VINAGRE 750 ML	CHIMIN	R$ 2,99	R$ 59,80
151	LT	90	03223 - NÉCTAR DE LARANJA 1L	DEL VALLE	R$ 6,89	R$ 620,10
154	UN	50	01113 - BISCOITO DE POLVILHO DOCE 200 G	PETA CASEIRA	R$ 7,29	R$ 364,50
157	UN	200	13074 - FRANGO EM PEDAÇOS(COXINHA DA ASA) PCT 1KG	SUPER FRANGO	R$ 14,34	R$ 2.868,00
160	UN	500	02049 - REFRIGERANTE (SABOR LARANJA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,16	R$ 3.080,00
161	UN	500	02052 - REFRIGERANTE (SABOR UVA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,99	R$ 3.495,00
162	UN	20	03191 - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1 KG	MAVALEIRO	R$ 29,99	R$ 599,80
163	UN	20	03190 - CHOCOLATE BRANCO EM BARRA 1KG	MAVALEIRO	R$ 39,99	R$ 799,80
164	UN	30	12249 - CHOCOLATE GRANULADO 500G	DORI	R$ 11,99	R$ 359,70
165	UN	20	03192 - CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA 1KG	MAVALEIRO	R$ 38,92	R$ 778,40
166	UN	50	03239 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR ABACAXI	SOL	R$ 1,99	R$ 99,50
167	UN	50	18965 - GELATINA EM PÓ 25 G - SABOR LIMÃO	SOL	R$ 1,99	R$ 99,50
168	UN	50	18967 - GELATINA EM PÓ 25 G- SABOR MARACUJÁ	SOL	R$ 1,99	R$ 99,50
169	UN	50	18964 - GELATINA EM PÓ 25 G - SABOR MORANGO	SOL	R$ 1,99	R$ 99,50
170	UN	50	18968 - GELATINA EM PÓ 25 G- SABOR TUTIFRUTI	SOL	R$ 1,99	R$ 99,50
171	UN	50	01126 - IOGURTE SAQUINHO 900 ML	GOIANINHA	R$ 9,75	R$ 487,50
172	UN	30	01010 - MAIONESE 500 GRS	SAÚDE	R$ 6,90	R$ 207,00
178	UN	50	03094 - REFRESCO EM PO 30G - MORANGO	MIKA	R$ 1,40	R$ 70,00
179	UN	50	18966 - GELATINA EM PÓ 25 G- SABOR ABACAXI	SOL	R$ 1,89	R$ 94,50
180	UN	50	03093 - REFRESCO EM PÓ 30G - LARANJA	MIKA	R$ 1,49	R$ 74,50
183	UN	20	02988 - TEMPERO PRONTO 300G	ARISCO	R$ 5,13	R$ 102,60
186	UN	50	03199 - TORRADA LEVEMENTE SALGADA SABOR PÃO NA CHAPA 160G	VISCONTI	R$ 5,29	R$ 264,50
187	UN	50	02847 - DOCE DE LEITE 400G	JUNCO	R$ 7,01	R$ 350,50
188	PC	100	02836 - BOLACHA RECHEADA 145G (SABORES VARIADOS)	FOFINHO	R$ 1,99	R$ 199,00
189	UN	20	12227 - BICARBONATO DE SÓDIO - FRASCO COM 100G - PÓ	JUNCO	R$ 4,19	R$ 83,80
191	UN	50	19982 - BALA DE CHOCOLATE 500 G	TOFFE	R$ 19,99	R$ 999,50
192	UN	50	19975 - IOGURTE DE MORANGO 900 G	FRUTAP	R$ 9,79	R$ 489,50
193	UN	60	19977 - MASSA PARA BOLO SABOR CENOURA 400 G	ITALAC	R$ 6,31	R$ 378,60
195	UN	60	19978 - MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE COM MENTA 400G	ITALAC	R$ 6,50	R$ 390,00
196	UN	60	19979 - MASSA PARA BOLO SABOR CÔCO 400G	ITALAC	R$ 5,84	R$ 350,40
197	UN	60	19980 - MASSA PARA BOLO SABOR FUBÁ 400 G	ITALAC	R$ 6,31	R$ 378,60
198	UN	10	19976 - ADOÇANTE 200 ML	ADOCIL	R$ 6,98	R$ 69,80
VALOR TOTAL SERVIÇO DE CONV.E FORTALEC.DE VÍNCULOS						**R$ 87.000,95**
VALOR TOTAL X SUPERMERCADO EIRELI – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL						**R$ 351.092,60**

2.1.2.2. FRUTARIA PAULISTA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	KG	200	19811 - BOLO SIMPLES PRONTO SABORES AVRIADOS (MANDIOCA, IEITE CONDENSADO, CHOCOLATE, COCO)	SOFT TOV	R$ 27,00	R$ 5.400,00
6	PC	50	01733 - ALFACE	CEASA	R$ 5,85	R$ 292,50
12	KG	30	03294 - SALGADO FRITO PEQUENO DE QUEIJO 50g	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 1.368,00
15	KG	50	01026 - PÃO DE QUEIJO	SOFT TOV	R$ 26,49	R$ 1.324,50
16	KG	30	13539 - SALGADO FRITO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 1.368,00
17	KG	30	13540 - SALGADO FRITO PEQUENO DE FRANGO 40G	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 1.368,00
18	KG	200	02990 - BOLO CONFEITADO KG	SOFT TOV	R$ 59,66	R$ 11.932,00
21	UN	30	01109 - AVEIA EM FLOCOS 500 GRS	NATIVA	R$ 10,70	R$ 321,00
26	KG	30	08087 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO LUA DE MEL	SOFT TOV	R$ 53,00	R$ 1.590,00
27	KG	30	08089 - BOLO DE IOGURTE	SOFT TOV	R$ 20,35	R$ 610,50
28	KG	30	03261 - SALGADO FRITO PEQUENO DE CARNE 50 G	SOFT TOV	R$ 45,08	R$ 1.352,40
30	KG	50	00272 - BACON	SEARA	R$ 31,66	R$ 1.583,00
32	KG	30	13719 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 1.599,90

37	KG	30	13718 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE CARNE BOVINA 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 1.599,90
42	KG	40	00976 - CEBOLA DE CABEÇA	CEASA	R$ 6,27	R$ 250,80
48	KG	30	13300 - CHIPA DE QUEIJO	SOFT TOV	R$ 27,00	R$ 810,00
49	PC	30	01734 - CHEIRO VERDE	CEASA	R$ 5,29	R$ 158,70
52	UN	100	01025 - PÃO DE FORMA 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 24 FATIAS	SOFT TOV	R$ 10,48	R$ 1.048,00
55	UN	40	01871 - COCO RALADO 500G	UNICOCO	R$ 19,44	R$ 777,60
56	KG	500	18686 - PÃO FRANCÊS	SOFT TOV	R$ 17,00	R$ 8.500,00
58	KG	80	00977 - CENOURA	CEASA	R$ 7,39	R$ 591,20
63	KG	100	16057 - BANANA MAÇÃ	CEASA	R$ 9,72	R$ 972,00
66	KG	50	00986 - FARINHA DE MANDIOCA CASEIRA 1 KG	DONA DÊ	R$ 9,80	R$ 490,00
68	KG	100	01014 - MELANCIA	CEASA	R$ 3,94	R$ 394,00
71	UN	30	00970 - CANELA EM CASCA 500 G	ATACADÃO CONDIMENTOS	R$ 59,90	R$ 1.797,00
74	UN	60	03224 - FERMENTO EM PÓ BIOLOGICO 10G	SAF INSTANT	R$ 1,69	R$ 101,40
78	UN	60	00991 - FERMENTO PÓ QUIMICO 250 G	ROYAL	R$ 11,85	R$ 711,00
85	KG	50	01076 - TOMATE	CEASA	R$ 10,78	R$ 539,00
87	UN	20	16985 - FLOCÃO DE MILHO 500 G	BONOMILHO	R$ 3,29	R$ 65,80
89	UN	90	01104 - ABACAXI	CEASA	R$ 8,32	R$ 748,80
91	KG	30	01740 - UVA RUBI	CEASA	R$ 17,41	R$ 522,30
94	UN	500	18705 - REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LT (SIMILAR OU SUPERIOR A COCA COLA)	COCA COLA	R$ 9,98	R$ 4.990,00
95	KG	20	08973 - LIMÃO KG	CEASA	R$ 5,23	R$ 104,60
96	KG	50	06569 - MAÇÃ	CEASA	R$ 12,99	R$ 649,50
97	KG	100	02061 - LINGUIÇA CALABRESA	SEARA	R$ 27,07	R$ 2.707,00
99	KG	50	07225 - PERA KG	CEASA	R$ 15,99	R$ 799,50
105	KG	50	07242 - PEITO DE PERU FATIADO KG	SEARA	R$ 58,30	R$ 2.915,00
108	KG	50	06205 - MELÃO	CEASA	R$ 9,96	R$ 498,00
109	UN	50	01129 - MACARRÃO PENNE 500 G	CRISTAL	R$ 4,49	R$ 224,50
111	KG	100	01130 - MANDIOCA DESCASCADA	IDEAL	R$ 7,33	R$ 733,00
115	KG	20	09935 - PIMENTA DE CHEIRO	CEASA	R$ 31,26	R$ 625,20
117	1	30	17774 - SARDINHA, COM MOLHO DE 250G.	88	R$ 10,35	R$ 310,50
119	PC	100	18959 - PACOTE DE BATATA PALHA 800 G	BRISA	R$ 29,69	R$ 2.969,00
122	UN	60	18962 - MILHO VERDE 200 GRS 170 G	FUGINI	R$ 3,44	R$ 206,40
126	UN	20	19804 - PAÇOCA ROLHA EMBALADA 750G (POTE CONTENDO 50 UNIDADES EMBALADA INDIVIDUALMENTE).	MORENINHA RIO	R$ 21,49	R$ 429,80
128	UN	40	02981 - QUEIJO RALADO 500G	MINAS	R$ 24,99	R$ 999,60
129	KG	50	01032 - REPOLHO VERDE	CEASA	R$ 6,41	R$ 320,50
131	UN	30	19967 - AÇAFRÃO 60 G	ATACADÃO CONDIMENTOS	R$ 2,99	R$ 89,70
132	UN	100	01142 - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML	DA FRUTA	R$ 5,71	R$ 571,00
138	UN	100	01140 - SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML	DA FRUTA	R$ 6,98	R$ 698,00
141	UN	50	19971 - BOLACHA AO LEITE 300 G	LIANE	R$ 6,79	R$ 339,50
143	UN	40	19968 - BOLACHA DE AGUA E SAL 360 G	LIANE	R$ 5,77	R$ 230,80
145	KG	100	13302 - ROSQUINHA FRITA	SOFT TOV	R$ 19,83	R$ 1.983,00
146	KG	60	01110 - BANANA PRATA	CEASA	R$ 8,70	R$ 522,00
147	PC	30	18960 - PÃO BISNAGUINHA 300 GM	SOFT TOV	R$ 10,19	R$ 305,70
148	UN	70	03189 - BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO C/ RECHEIO DE CHOCOLTE, FLOCOS DE ARROZ E CASTANHA DE CAJU 1KG	BEIJINHO	R$ 58,49	R$ 4.094,30
149	KG	50	01012 - MAMÃO	CEASA	R$ 8,28	R$ 414,00
152	UN	50	03246 - ATUM RALADO 170G	88	R$ 7,99	R$ 399,50
155	KG	200	16959 - CARNE BOVINA PATIM EM BIFE	FRIBOI	R$ 35,92	R$ 7.184,00
158	UN	50	07452 - CALDO DE CARNE 57 G CONTENDO 06 CUBOS	ARISCO	R$ 2,95	R$ 147,50
159	UN	50	07453 - CALDO DE GALINHA 57 G CONTENDO 06 CUBOS	ARISCO	R$ 2,76	R$ 138,00
173	KG	20	12245 - MANGA	CEASA	R$ 12,82	R$ 256,40
174	UN	200	12247 - MASSA DE PIZZA TAMANHO GRANDE (33 CM)	SOFT TOV	R$ 9,99	R$ 1.998,00
181	UN	50	03095 - REFRESCO EM PÓ 30G - UVA	TANG	R$ 1,54	R$ 77,00
182	UN	80	02094 - SORVETE (SABORES VARIADOS) 02LTS	ZERO GRAU	R$ 29,98	R$ 2.398,40
184	UN	50	03167 - PÊSSEGO EM CALDA 450G	BG OLE	R$ 15,38	R$ 769,00
185	KG	30	07224 - AMEIXA KG	CEASA	R$ 19,90	R$ 597,00
190	KG	50	16059 - BETERRABA	CEASA	R$ 7,01	R$ 350,50
199	KG	100	18704 - LINGUIÇA MISTA COM PIMENTA	SUPER FRANGO/BOUA	R$ 22,00	R$ 2.200,00
VALOR TOTAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						**R$ 95.432,70**
DEPARTAMENTO: CONSELHO TUTELAR						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	KG	20	19811 - BOLO SIMPLES PRONTO SABORES AVRIADOS (MANDIOCA, IEITE CONDENSADO, CHOCOLATE, COCO)	SOFT TOV	R$ 27,00	R$ 540,00
12	KG	20	03294 - SALGADO FRITO PEQUENO DE QUEIJO 50g	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 912,00
15	KG	20	01026 - PÃO DE QUEIJO	SOFT TOV	R$ 26,49	R$ 529,80
16	KG	20	13539 - SALGADO FRITO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 912,00
17	KG	20	13540 - SALGADO FRITO PEQUENO DE FRANGO 40G	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 912,00
18	KG	40	02990 - BOLO CONFEITADO KG	SOFT TOV	R$ 59,66	R$ 2.386,40
26	KG	20	08087 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO LUA DE MEL	SOFT TOV	R$ 53,00	R$ 1.060,00
27	KG	20	08089 - BOLO DE IOGURTE	SOFT TOV	R$ 20,35	R$ 407,00
28	KG	20	03261 - SALGADO FRITO PEQUENO DE CARNE 50 G	SOFT TOV	R$ 45,08	R$ 901,60
32	KG	20	13719 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 1.066,60
37	KG	20	13718 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE CARNE BOVINA 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 1.066,60
48	KG	20	13300 - CHIPA DE QUEIJO	SOFT TOV	R$ 27,00	R$ 540,00
52	UN	30	01025 - PÃO DE FORMA 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 24 FATIAS	SOFT TOV	R$ 10,48	R$ 314,40
56	KG	200	18686 - PÃO FRANCÊS	SOFT TOV	R$ 17,00	R$ 3.400,00
71	UN	20	00970 - CANELA EM CASCA 500 G	ATACADAO CONDIMENTOS	R$ 59,90	R$ 1.198,00
132	UN	50	01142 - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML	DA FRUTA	R$ 5,71	R$ 285,50
138	UN	20	01140 - SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML	DA FRUTA	R$ 6,98	R$ 139,60
141	UN	20	19971 - BOLACHA AO LEITE 300 G	LIANE	R$ 6,79	R$ 135,80

143	UN	20	19968 - BOLACHA DE AGUA E SAL 360 G	LIANE	R$ 5,77	R$ 115,40
145	KG	20	13302 - ROSQUINHA FRITA	SOFT TOV	R$ 19,83	R$ 396,60
147	PC	20	18960 - PÃO BISNAGUINHA 300 GM	SOFT TOV	R$ 10,19	R$ 203,80
181	UN	10	03095 - REFRESCO EM PÓ 30G - UVA	TANG	R$ 1,54	R$ 15,40
VALOR TOTAL CONSELHO TUTELAR						**R$ 17.438,50**
DEPARTAMENTO: CREAS						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	KG	100	19811 - BOLO SIMPLES PRONTO SABORES AVRIADOS (MANDIOCA, IEITE CONDENSADO, CHOCOLATE, COCO)	SOFT TOV	R$ 27,00	R$ 2.700,00
6	PC	50	01733 - ALFACE	CEASA	R$ 5,85	R$ 292,50
12	KG	30	03294 - SALGADO FRITO PEQUENO DE QUEIJO 50g	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 1.368,00
15	KG	30	01026 - PÃO DE QUEIJO	SOFT TOV	R$ 26,49	R$ 794,70
16	KG	30	13539 - SALGADO FRITO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 1.368,00
17	KG	30	13540 - SALGADO FRITO PEQUENO DE FRANGO 40G	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 1.368,00
18	KG	200	02990 - BOLO CONFEITADO KG	SOFT TOV	R$ 59,66	R$ 11.932,00
21	UN	30	01109 - AVEIA EM FLOCOS 500 GRS	NATIVA	R$ 10,70	R$ 321,00
26	KG	30	08087 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO LUA DE MEL	SOFT TOV	R$ 53,00	R$ 1.590,00
27	KG	30	08089 - BOLO DE IOGURTE	SOFT TOV	R$ 20,35	R$ 610,50
28	KG	30	03261 - SALGADO FRITO PEQUENO DE CARNE 50 G	SOFT TOV	R$ 45,08	R$ 1.352,40
30	KG	50	00272 - BACON	SEARA	R$ 31,66	R$ 1.583,00
32	KG	30	13719 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 1.599,90
37	KG	30	13718 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE CARNE BOVINA 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 1.599,90
42	KG	40	00976 - CEBOLA DE CABEÇA	CEASA	R$ 6,27	R$ 250,80
48	KG	30	13300 - CHIPA DE QUEIJO	SOFT TOV	R$ 27,00	R$ 810,00
49	PC	30	01734 - CHEIRO VERDE	CEASA	R$ 5,29	R$ 158,70
52	UN	100	01025 - PÃO DE FORMA 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 24 FATIAS	SOFT TOV	R$ 10,48	R$ 1.048,00
55	UN	40	01871 - COCO RALADO 500G	UNICOCO	R$ 19,44	R$ 777,60
56	KG	300	18686 - PÃO FRANCÊS	SOFT TOV	R$ 17,00	R$ 5.100,00
58	KG	80	00977 - CENOURA	CEASA	R$ 7,39	R$ 591,20
63	KG	100	16057 - BANANA MAÇÃ	CEASA	R$ 9,72	R$ 972,00
66	KG	50	00986 - FARINHA DE MANDIOCA CASEIRA 1 KG	DONA DÊ	R$ 9,80	R$ 490,00
68	KG	100	01014 - MELANCIA	CEASA	R$ 3,94	R$ 394,00
71	UN	30	00970 - CANELA EM CASCA 500 G	ATACADAO CONDIMENTOS	R$ 59,90	R$ 1.797,00
74	UN	60	03224 - FERMENTO EM PÓ BIOLOGICO 10G	SAF INSTANT	R$ 1,69	R$ 101,40
78	UN	60	00991 - FERMENTO PÓ QUIMICO 250 G	ROYAL	R$ 11,85	R$ 711,00
85	KG	50	01076 - TOMATE	CEASA	R$ 10,78	R$ 539,00
87	UN	20	16985 - FLOCÃO DE MILHO 500 G	BONOMILHO	R$ 3,29	R$ 65,80
89	UN	90	01104 - ABACAXI	CEASA	R$ 8,32	R$ 748,80
91	KG	30	01740 - UVA RUBI	CEASA	R$ 17,41	R$ 522,30
94	UN	300	18705 - REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LT (SIMILAR OU SUPERIOR A COCA COLA)	COCA COLA	R$ 9,98	R$ 2.994,00
95	KG	20	08973 - LIMÃO KG	CEASA	R$ 5,23	R$ 104,60
96	KG	50	06569 - MAÇÃ	CEASA	R$ 12,99	R$ 649,50
97	KG	100	02061 - LINGUIÇA CALABRESA	SEARA	R$ 27,07	R$ 2.707,00
99	KG	50	07225 - PERA KG	CEASA	R$ 15,99	R$ 799,50
105	KG	50	07242 - PEITO DE PERU FATIADO KG	SEARA	R$ 58,30	R$ 2.915,00
108	KG	50	06205 - MELÃO	CEASA	R$ 9,96	R$ 498,00
109	UN	50	01129 - MACARRÃO PENNE 500 G	CRISTAL	R$ 4,49	R$ 224,50
111	KG	100	01130 - MANDIOCA DESCASCADA	IDEAL	R$ 7,33	R$ 733,00
115	KG	20	09935 - PIMENTA DE CHEIRO	CEASA	R$ 31,26	R$ 625,20
117	1	30	17774 - SARDINHA, COM MOLHO DE 250G.	88	R$ 10,35	R$ 310,50
119	PC	100	18959 - PACOTE DE BATATA PALHA 800 G	BRISA	R$ 29,69	R$ 2.969,00
122	UN	60	18962 - MILHO VERDE 200 GRS 170 G	FUGINI	R$ 3,44	R$ 206,40
126	UN	20	19804 - PAÇOCA ROLHA EMBALADA 750G (POTE CONTENDO 50 UNIDADES EMBALADA INDIVIDUALMENTE).	MORENINHA RIO	R$ 21,49	R$ 429,80
128	UN	40	02981 - QUEIJO RALADO 500G	MINAS	R$ 24,99	R$ 999,60
129	KG	50	01032 - REPOLHO VERDE	CEASA	R$ 6,41	R$ 320,50
131	UN	30	19967 - AÇAFRÃO 60 G	ATACADAO CONDIMENTOS	R$ 2,99	R$ 89,70
132	UN	100	01142 - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML	DA FRUTA	R$ 5,71	R$ 571,00
138	UN	100	01140 - SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML	DA FRUTA	R$ 6,98	R$ 698,00
141	UN	50	19971 - BOLACHA AO LEITE 300 G	LIANE	R$ 6,79	R$ 339,50
143	UN	40	19968 - BOLACHA DE AGUA E SAL 360 G	LIANE	R$ 5,77	R$ 230,80
145	KG	100	13302 - ROSQUINHA FRITA	SOFT TOV	R$ 19,83	R$ 1.983,00
146	KG	60	01110 - BANANA PRATA	CEASA	R$ 8,70	R$ 522,00
147	PC	30	18960 - PÃO BISNAGUINHA 300 GM	SOFT TOV	R$ 10,19	R$ 305,70
148	UN	70	03189 - BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO C/ RECHEIO DE CHOCOLTE, FLOCOS DE ARROZ E CASTANHA DE CAJU 1KG	BEIJINHO	R$ 58,49	R$ 4.094,30
149	KG	50	01012 - MAMÃO	CEASA	R$ 8,28	R$ 414,00
152	UN	50	03246 - ATUM RALADO 170G	88	R$ 7,99	R$ 399,50
155	KG	100	16959 - CARNE BOVINA PATIM EM BIFE	FRIBOI	R$ 35,92	R$ 3.592,00
158	UN	50	07452 - CALDO DE CARNE 57 G CONTENDO 06 CUBOS	ARISCO	R$ 2,95	R$ 147,50
159	UN	50	07453 - CALDO DE GALINHA 57 G CONTENDO 06 CUBOS	ARISCO	R$ 2,76	R$ 138,00
173	KG	20	12245 - MANGA	CEASA	R$ 12,82	R$ 256,40
174	UN	200	12247 - MASSA DE PIZZA TAMANHO GRANDE (33 CM)	SOFT TOV	R$ 9,99	R$ 1.998,00
181	UN	50	03095 - REFRESCO EM PÓ 30G - UVA	TANG	R$ 1,54	R$ 77,00
182	UN	80	02094 - SORVETE (SABORES VARIADOS) 02LTS	ZERO GRAU	R$ 29,98	R$ 2.398,40
184	UN	50	03167 - PÊSSEGO EM CALDA 450G	GB/OLE	R$ 15,38	R$ 769,00
185	KG	30	07224 - AMEIXA KG	CEASA	R$ 19,90	R$ 597,00
190	KG	50	16059 - BETERRABA	CEASA	R$ 7,01	R$ 350,50
VALOR TOTAL CREAS						**R$ 81.014,90**
DEPARTAMENTO: CRAS						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

2	KG	200	19811 - BOLO SIMPLES PRONTO SABORES AVRIADOS (MANDIOCA, IEITE CONDENSADO, CHOCOLATE, COCO)	SOFT TOV	R$ 27,00	R$ 5.400,00
6	PC	50	01733 - ALFACE	CEASA	R$ 5,85	R$ 292,50
12	KG	30	03294 - SALGADO FRITO PEQUENO DE QUEIJO 50g	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 1.368,00
15	KG	50	01026 - PÃO DE QUEIJO	SOFT TOV	R$ 26,49	R$ 1.324,50
16	KG	30	13539 - SALGADO FRITO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 1.368,00
17	KG	30	13540 - SALGADO FRITO PEQUENO DE FRANGO 40G	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 1.368,00
18	KG	200	02990 - BOLO CONFEITADO KG	SOFT TOV	R$ 59,66	R$ 11.932,00
21	UN	30	01109 - AVEIA EM FLOCOS 500 GRS	NATIVA	R$ 10,70	R$ 321,00
26	KG	30	08087 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO LUA DE MEL	SOFT TOV	R$ 53,00	R$ 1.590,00
27	KG	30	08089 - BOLO DE IOGURTE	SOFT TOV	R$ 20,35	R$ 610,50
28	KG	30	03261 - SALGADO FRITO PEQUENO DE CARNE 50 G	SOFT TOV	R$ 45,08	R$ 1.352,40
30	KG	50	00272 - BACON	SEARA	R$ 31,66	R$ 1.583,00
32	KG	30	13719 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 1.599,90
37	KG	30	13718 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE CARNE BOVINA 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 1.599,90
42	KG	40	00976 - CEBOLA DE CABEÇA	CEASA	R$ 6,27	R$ 250,80
48	KG	30	13300 - CHIPA DE QUEIJO	SOFT TOV	R$ 27,00	R$ 810,00
49	PC	30	01734 - CHEIRO VERDE	CEASA	R$ 5,29	R$ 158,70
52	UN	100	01025 - PÃO DE FORMA 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 24 FATIAS	SOFT TOV	R$ 10,48	R$ 1.048,00
55	UN	40	01871 - COCO RALADO 500G	UNICOCO	R$ 19,44	R$ 777,60
56	KG	500	18686 - PÃO FRANCÊS	SOFT TOV	R$ 17,00	R$ 8.500,00
58	KG	80	00977 - CENOURA	CEASA	R$ 7,39	R$ 591,20
63	KG	100	16057 - BANANA MAÇÃ	CEASA	R$ 9,72	R$ 972,00
66	KG	50	00986 - FARINHA DE MANDIOCA CASEIRA 1 KG	DONA DÊ	R$ 9,80	R$ 490,00
68	KG	100	01014 - MELANCIA	CEASA	R$ 3,94	R$ 394,00
71	UN	30	00970 - CANELA EM CASCA 500 G	ATACADAO CONDIMENTOS	R$ 59,90	R$ 1.797,00
74	UN	60	03224 - FERMENTO EM PÓ BIOLOGICO 10G	SAF INSTANT	R$ 1,69	R$ 101,40
78	UN	60	00991 - FERMENTO PÓ QUIMICO 250 G	ROYAL	R$ 11,85	R$ 711,00
85	KG	50	01076 - TOMATE	CEASA	R$ 10,78	R$ 539,00
87	UN	20	16985 - FLOCÃO DE MILHO 500 G	BONOMILHO	R$ 3,29	R$ 65,80
89	UN	90	01104 - ABACAXI	CEASA	R$ 8,32	R$ 748,80
91	KG	30	01740 - UVA RUBI	CEASA	R$ 17,41	R$ 522,30
94	UN	500	18705 - REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LT (SIMILAR OU SUPERIOR A COCA COLA)	COCA COLA	R$ 9,98	R$ 4.990,00
95	KG	20	08973 - LIMÃO KG	CEASA	R$ 5,23	R$ 104,60
96	KG	50	06569 - MAÇÃ	CEASA	R$ 12,99	R$ 649,50
97	KG	100	02061 - LINGUIÇA CALABRESA	SEARA	R$ 27,07	R$ 2.707,00
99	KG	50	07225 - PERA KG	CEASA	R$ 15,99	R$ 799,50
105	KG	50	07242 - PEITO DE PERU FATIADO KG	SEARA	R$ 58,30	R$ 2.915,00
108	KG	50	06205 - MELÃO	CEASA	R$ 9,96	R$ 498,00
109	UN	50	01129 - MACARRÃO PENNE 500 G	CRISTAL	R$ 4,49	R$ 224,50
111	KG	100	01130 - MANDIOCA DESCASCADA	IDEAL	R$ 7,33	R$ 733,00
115	KG	20	09935 - PIMENTA DE CHEIRO	CEASA	R$ 31,26	R$ 625,20
117	1	30	17774 - SARDINHA, COM MOLHO DE 250G.	88	R$ 10,35	R$ 310,50
119	PC	100	18959 - PACOTE DE BATATA PALHA 800 G	BRISA	R$ 29,69	R$ 2.969,00
122	UN	60	18962 - MILHO VERDE 200 GRS 170 G	FUGINI	R$ 3,44	R$ 206,40
126	UN	20	19804 - PAÇOCA ROLHA EMBALADA 750G (POTE CONTENDO 50 UNIDADES EMBALADA INDIVIDUALMENTE).	MORENINHA RIO	R$ 21,49	R$ 429,80
128	UN	40	02981 - QUEIJO RALADO 500G	MINAS	R$ 24,99	R$ 999,60
129	KG	50	01032 - REPOLHO VERDE	CEASA	R$ 6,41	R$ 320,50
131	UN	30	19967 - AÇAFRÃO 60 G	ATACADAO CONDIMENTOS	R$ 2,99	R$ 89,70
132	UN	100	01142 - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML	DA FRUTA	R$ 5,71	R$ 571,00
138	UN	100	01140 - SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML	DA FRUTA	R$ 6,98	R$ 698,00
141	UN	50	19971 - BOLACHA AO LEITE 300 G	LIANE	R$ 6,79	R$ 339,50
143	UN	40	19968 - BOLACHA DE AGUA E SAL 360 G	LIANE	R$ 5,77	R$ 230,80
145	KG	100	13302 - ROSQUINHA FRITA	SOFT TOV	R$ 19,83	R$ 1.983,00
146	KG	60	01110 - BANANA PRATA	CEASA	R$ 8,70	R$ 522,00
147	PC	30	18960 - PÃO BISNAGUINHA 300 GM	SOFT TOV	R$ 10,19	R$ 305,70
148	UN	70	03189 - BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO C/ RECHEIO DE CHOCOLTE, FLOCOS DE ARROZ E CASTANHA DE CAJU 1KG	BEIJINHO	R$ 58,49	R$ 4.094,30
149	KG	50	01012 - MAMÃO	CEASA	R$ 8,28	R$ 414,00
152	UN	50	03246 - ATUM RALADO 170G	88	R$ 7,99	R$ 399,50
155	KG	200	16959 - CARNE BOVINA PATIM EM BIFE	FRIBOI	R$ 35,92	R$ 7.184,00
158	UN	50	07452 - CALDO DE CARNE 57 G CONTENDO 06 CUBOS	ARISCO	R$ 2,95	R$ 147,50
159	UN	50	07453 - CALDO DE GALINHA 57 G CONTENDO 06 CUBOS	ARISCO	R$ 2,76	R$ 138,00
173	KG	20	12245 - MANGA	CEASA	R$ 12,82	R$ 256,40
174	UN	200	12247 - MASSA DE PIZZA TAMANHO GRANDE (33 CM)	SOFT TOV	R$ 9,99	R$ 1.998,00
181	UN	50	03095 - REFRESCO EM PÓ 30G - UVA	TANG	R$ 1,54	R$ 77,00
182	UN	80	02094 - SORVETE (SABORES VARIADOS) 02LTS	ZERO GRAU	R$ 29,98	R$ 2.398,40
184	UN	50	03167 - PÊSSEGO EM CALDA 450G	B/OLE	R$ 15,38	R$ 769,00
185	KG	30	07224 - AMEIXA KG	CEASA	R$ 19,90	R$ 597,00
190	KG	50	16059 - BETERRABA	CEASA	R$ 7,01	R$ 350,50
VALOR TOTAL CRAS						**R$ 93.232,70**
DEPARTAMENTO: SERVIÇO DE CONV.E FORTALEC.DE VÍNCULOS						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	KG	200	19811 - BOLO SIMPLES PRONTO SABORES AVRIADOS (MANDIOCA, IEITE CONDENSADO, CHOCOLATE, COCO)	SOFT TOV	R$ 27,00	R$ 5.400,00
6	PC	50	01733 - ALFACE	CEASA	R$ 5,85	R$ 292,50
12	KG	30	03294 - SALGADO FRITO PEQUENO DE QUEIJO 50g	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 1.368,00
15	KG	50	01026 - PÃO DE QUEIJO	SOFT TOV	R$ 26,49	R$ 1.324,50
16	KG	30	13539 - SALGADO FRITO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 1.368,00
17	KG	30	13540 - SALGADO FRITO PEQUENO DE FRANGO 40G	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 1.368,00

18	KG	200	02990 - BOLO CONFEITADO KG	SOFT TOV	R$ 59,66	R$ 11.932,00
21	UN	30	01109 - AVEIA EM FLOCOS 500 GRS	NATIVA	R$ 10,70	R$ 321,00
26	KG	30	08087 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO LUA DE MEL	SOFT TOV	R$ 53,00	R$ 1.590,00
27	KG	30	08089 - BOLO DE IOGURTE	SOFT TOV	R$ 20,35	R$ 610,50
28	KG	30	03261 - SALGADO FRITO PEQUENO DE CARNE 50 G	SOFT TOV	R$ 45,08	R$ 1.352,40
30	KG	50	00272 - BACON	SEARA	R$ 31,66	R$ 1.583,00
32	KG	30	13719 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 1.599,90
37	KG	30	13718 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE CARNE BOVINA 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 1.599,90
42	KG	40	00976 - CEBOLA DE CABEÇA	CEASA	R$ 6,27	R$ 250,80
48	KG	30	13300 - CHIPA DE QUEIJO	SOFT TOV	R$ 27,00	R$ 810,00
49	PC	30	01734 - CHEIRO VERDE	CEASA	R$ 5,29	R$ 158,70
52	UN	100	01025 - PÃO DE FORMA 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 24 FATIAS	SOFT TOV	R$ 10,48	R$ 1.048,00
55	UN	40	01871 - COCO RALADO 500G	UNICOCO	R$ 19,44	R$ 777,60
56	KG	500	18686 - PÃO FRANCÊS	SOFT TOV	R$ 17,00	R$ 8.500,00
58	KG	80	00977 - CENOURA	CEASA	R$ 7,39	R$ 591,20
63	KG	100	16057 - BANANA MAÇÃ	CEASA	R$ 9,72	R$ 972,00
66	KG	50	00986 - FARINHA DE MANDIOCA CASEIRA 1 KG	DONA DÊ	R$ 9,80	R$ 490,00
68	KG	100	01014 - MELANCIA	CEASA	R$ 3,94	R$ 394,00
71	UN	30	00970 - CANELA EM CASCA 500 G	ATACADAO CONDIMENTOS	R$ 59,90	R$ 1.797,00
74	UN	60	03224 - FERMENTO EM PÓ BIOLOGICO 10G	SAF INSTANT	R$ 1,69	R$ 101,40
78	UN	60	00991 - FERMENTO PÓ QUIMICO 250 G	ROYAL	R$ 11,85	R$ 711,00
85	KG	50	01076 - TOMATE	CEASA	R$ 10,78	R$ 539,00
87	UN	20	16985 - FLOCÃO DE MILHO 500 G	BONOMILHO	R$ 3,29	R$ 65,80
89	UN	90	01104 - ABACAXI	CEASA	R$ 8,32	R$ 748,80
91	KG	30	01740 - UVA RUBI	CEASA	R$ 17,41	R$ 522,30
94	UN	500	18705 - REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LT (SIMILAR OU SUPERIOR A COCA COLA)	COCA COLA	R$ 9,98	R$ 4.990,00
95	KG	20	08973 - LIMÃO KG	CEASA	R$ 5,23	R$ 104,60
96	KG	50	06569 - MAÇÃ	CEASA	R$ 12,99	R$ 649,50
97	KG	100	02061 - LINGUIÇA CALABRESA	SEARA	R$ 27,07	R$ 2.707,00
99	KG	50	07225 - PERA KG	CEASA	R$ 15,99	R$ 799,50
105	KG	50	07242 - PEITO DE PERU FATIADO KG	SEARA	R$ 58,30	R$ 2.915,00
108	KG	50	06205 - MELÃO	CEASA	R$ 9,96	R$ 498,00
109	UN	50	01129 - MACARRÃO PENNE 500 G	CRISTAL	R$ 4,49	R$ 224,50
111	KG	100	01130 - MANDIOCA DESCASCADA	IDEAL	R$ 7,33	R$ 733,00
115	KG	20	09935 - PIMENTA DE CHEIRO	CEASA	R$ 31,26	R$ 625,20
117	1	30	17774 - SARDINHA, COM MOLHO DE 250G.	88	R$ 10,35	R$ 310,50
119	PC	100	18959 - PACOTE DE BATATA PALHA 800 G	BRISA	R$ 29,69	R$ 2.969,00
122	UN	60	18962 - MILHO VERDE 200 GRS 170 G	FUGINI	R$ 3,44	R$ 206,40
126	UN	20	19804 - PAÇOCA ROLHA EMBALADA 750G (POTE CONTENDO 50 UNIDADES EMBALADA INDIVIDUALMENTE).	MORENINHA RIO	R$ 21,49	R$ 429,80
128	UN	40	02981 - QUEIJO RALADO 500G	MINAS	R$ 24,99	R$ 999,60
129	KG	50	01032 - REPOLHO VERDE	CEASA	R$ 6,41	R$ 320,50
131	UN	30	19967 - AÇAFRÃO 60 G	ATACADAO CONDIMENTOS	R$ 2,99	R$ 89,70
132	UN	100	01142 - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML	DA FRUTA	R$ 5,71	R$ 571,00
138	UN	100	01140 - SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML	DA FRUTA	R$ 6,98	R$ 698,00
141	UN	50	19971 - BOLACHA AO LEITE 300 G	LIANE	R$ 6,79	R$ 339,50
143	UN	40	19968 - BOLACHA DE AGUA E SAL 360 G	LIANE	R$ 5,77	R$ 230,80
145	KG	100	13302 - ROSQUINHA FRITA	SOFT TOV	R$ 19,83	R$ 1.983,00
146	KG	60	01110 - BANANA PRATA	CEASA	R$ 8,70	R$ 522,00
147	PC	30	18960 - PÃO BISNAGUINHA 300 GM	SOFT TOV	R$ 10,19	R$ 305,70
148	UN	70	03189 - BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO C/ RECHEIO DE CHOCOLTE, FLOCOS DE ARROZ E CASTANHA DE CAJU 1KG	BEIJINHO	R$ 58,49	R$ 4.094,30
149	KG	50	01012 - MAMÃO	CEASA	R$ 8,28	R$ 414,00
152	UN	50	03246 - ATUM RALADO 170G	88	R$ 7,99	R$ 399,50
155	KG	200	16959 - CARNE BOVINA PATIM EM BIFE	FRIBOI	R$ 35,92	R$ 7.184,00
158	UN	50	07452 - CALDO DE CARNE 57 G CONTENDO 06 CUBOS	ARISCO	R$ 2,95	R$ 147,50
159	UN	50	07453 - CALDO DE GALINHA 57 G CONTENDO 06 CUBOS	ARISCO	R$ 2,76	R$ 138,00
173	KG	20	12245 - MANGA	CEASA	R$ 12,82	R$ 256,40
174	UN	200	12247 - MASSA DE PIZZA TAMANHO GRANDE (33 CM)	SOFT TOV	R$ 9,99	R$ 1.998,00
181	UN	50	03095 - REFRESCO EM PÓ 30G - UVA	TANG	R$ 1,54	R$ 77,00
182	UN	80	02094 - SORVETE (SABORES VARIADOS) 02LTS	ZERO GRAU	R$ 29,98	R$ 2.398,40
184	UN	50	03167 - PÊSSEGO EM CALDA 450G	B/OLE	R$ 15,38	R$ 769,00
185	KG	30	07224 - AMEIXA KG	CEASA	R$ 19,90	R$ 597,00
190	KG	50	16059 - BETERRABA	CEASA	R$ 7,01	R$ 350,50
VALOR TOTAL SERVIÇO DE CONV. E FORTALEC.DE VÍNCULOS						**R$ 93.232,70**
VALOR TOTAL FRUTARIA PAULISTA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						**R$ 380.351,50**

2.1.2.3. SUPERMERCADO JM LTDA

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	UN	100	00947 - AÇUCAR 2 KG	CRISTAL VALE	R$ 7,00	R$ 700,00
13	PC	50	16988 - AMENDOIM TORRADO SEM PELE SEM SAL 500G	PACHA	R$ 10,50	R$ 525,00
14	UN	50	01108 - AMIDO DE MILHO DE 500 GRS	NIBELA	R$ 5,25	R$ 262,50
83	UN	150	16765 - PANETONE DE FRUTAS 400G	TONI	R$ 15,00	R$ 2.250,00
113	UN	30	19973 - CRAVO 10G	MIX CHEF	R$ 4,00	R$ 120,00
177	UN	50	09901 - QUEIJO RALADO 250 G	DA FAZENDA	R$ 12,00	R$ 600,00
194	UN	600	14897 - CESTA BÁSICA CONTENDO: 1 UN DE AÇÚCAR TIPO 1/ 2 KG; 1 UN DE ARROZ TIPO 1/ 5 KG;1 UN DE BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR;2 UN DE CAFÉ 250 GR; 2 UN DE FEIJÃO DE 1KG ;2 UN DE MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR; 2 UN DE ÓLEO DE SOJA 900 ML;1 UN DE SAL DE 1 KG; 01 UN DE FARINHA DE MANDIOCA 500 GR; 1 UN DE BOLACHA ROSQUINHA DE COCO DE 800 GR, 1 DETERGENTE LIQUIDO 500 ML, 1 SABONETE 85 GR, 1 PAPEL	SUPER CESTA	R$ 158,82	R$ 95.292,00

			HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 4 ROLOS 30 MT , 1 SABÃO DE BARRA COM 4 UND DE 200 GR, 1 EXTRATO DE TOMATE 350 GR, 1 LATA DE SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE 125 GR .			
VALOR TOTAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						**R$ 99.749,50**
DEPARTAMENTO: CONSELHO TUTELAR						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	UN	50	00947 - AÇUCAR 2 KG	CRISTAL VALE	R$ 7,00	R$ 350,00
113	UN	20	19973 - CRAVO 10G	MIX CHEF	R$ 4,00	R$ 80,00
VALOR TOTAL CONSELHO TUTELAR						**R$ 430,00**
DEPARTAMENTO: CREAS						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	UN	100	00947 - AÇUCAR 2 KG	CRISTAL VALE	R$ 7,00	R$ 700,00
13	PC	50	16988 - AMENDOIM TORRADO SEM PELE SEM SAL 500G	PACHA	R$ 10,50	R$ 525,00
14	UN	50	01108 - AMIDO DE MILHO DE 500 GRS	NIBELA	R$ 5,25	R$ 262,50
83	UN	150	16765 - PANETONE DE FRUTAS 400G	TONI	R$ 15,00	R$ 2.250,00
113	UN	30	19973 - CRAVO 10G	MIX CHEF	R$ 4,00	R$ 120,00
177	UN	50	09901 - QUEIJO RALADO 250 G	DA FAZENDA	R$ 12,00	R$ 600,00
VALOR TOTAL CREAS						**R$ 4.457,50**
DEPARTAMENTO: CRAS						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	UN	100	00947 - AÇUCAR 2 KG	CRISTAL VALE	R$ 7,00	R$ 700,00
13	PC	50	16988 - AMENDOIM TORRADO SEM PELE SEM SAL 500G	PACHA	R$ 10,50	R$ 525,00
14	UN	50	01108 - AMIDO DE MILHO DE 500 GRS	NIBELA	R$ 5,25	R$ 262,50
83	UN	150	16765 - PANETONE DE FRUTAS 400G	TONI	R$ 15,00	R$ 2.250,00
113	UN	30	19973 - CRAVO 10G	MIX CHEF	R$ 4,00	R$ 120,00
177	UN	50	09901 - QUEIJO RALADO 250 G	DA FAZENDA	R$ 12,00	R$ 600,00
VALOR TOTAL CRAS						**R$ 4.457,50**
DEPARTAMENTO: SERVIÇO DE CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULOS						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	UN	100	00947 - AÇUCAR 2 KG	CRISTAL VALE	R$ 7,00	R$ 700,00
13	PC	50	16988 - AMENDOIM TORRADO SEM PELE SEM SAL 500G	PACHA	R$ 10,50	R$ 525,00
14	UN	50	01108 - AMIDO DE MILHO DE 500 GRS	NIBELA	R$ 5,25	R$ 262,50
83	UN	150	16765 - PANETONE DE FRUTAS 400G	TONI	R$ 15,00	R$ 2.250,00
113	UN	30	19973 - CRAVO 10G	MIX CHEF	R$ 4,00	R$ 120,00
177	UN	50	09901 - QUEIJO RALADO 250 G	DA FAZENDA	R$ 12,00	R$ 600,00
194	UN	600	14897 - CESTA BÁSICA CONTENDO: 1 UN DE AÇÚCAR TIPO 1/ 2 KG; 1 UN DE ARROZ TIPO 1/ 5 KG;1 UN DE BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR;2 UN DE CAFÉ 250 GR; 2 UN DE FEIJÃO DE 1KG ;2 UN DE MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR; 2 UN DE ÓLEO DE SOJA 900 ML;1 UN DE SAL DE 1 KG; 01 UN DE FARINHA DE MANDIOCA 500 GR; 1 UN DE BOLACHA ROSQUINHA DE COCO DE 800 GR, 1 DETERGENTE LIQUIDO 500 ML, 1 SABONETE 85 GR, 1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 4 ROLOS 30 MT , 1 SABÃO DE BARRA COM 4 UND DE 200 GR, 1 EXTRATO DE TOMATE 350 GR, 1 LATA DE SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE 125 GR .	SUPER CESTA	R$ 158,82	R$ 95.292,00
VALOR TOTAL SERVIÇO DE CONV.E FORTALEC.DE VÍNCULOS						**R$ 99.749,50**
VALOR TOTAL SUPERMERCADO JM LTDA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						**R$ 208.844,00**
VALOR TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						**R$ 940.288,10**

2.1.3. FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1.3.1. EMPRESA X SUPERMERCADO LTDA

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE SAUDE						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FD	1000	00377 - AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 12X1	SABORAKI	R$ 15,20	R$ 15.200,00
3	UN	500	00310 - PÃO PARA HOT DOG 300 G	PANIFICADORA MODELO	R$ 14,30	R$ 7.150,00
7	KG	100	19807 - FRANGO INTEIRO CONGELADO	SEARA	R$ 10,50	R$ 1.050,00
8	KG	30	00950 - ALHO	CEASA	R$ 32,00	R$ 960,00
19	UN	60	00952 - ARROZ TIPO 1 5 KG	VITTA VELLA	R$ 23,85	R$ 1.431,00
24	UN	200	02051 - REFRIGERANTE (SABOR GUARANA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,00	R$ 1.200,00
25	UN	10	00953 - AZEITONA 800 G	NUCCETTE	R$ 14,70	R$ 147,00
33	UN	15	01663 - BOLACHA DOCE MAISENA 400G	FESTIVA	R$ 5,39	R$ 80,85
39	KG	30	00972 - CARNE BOVINA 2ª EM PEDAÇOS ACEM	JBS	R$ 28,30	R$ 849,00
43	KG	30	01030 - PRESUNTO FATIADO	BOUA	R$ 28,52	R$ 855,60
45	LT	10	00298 - SUCOS DIVERSOS CX 1 LT	DA FRUTA	R$ 5,80	R$ 58,00
50	KG	30	01021 - MUSSARELA FATIADA	ITALAC	R$ 47,00	R$ 1.410,00
51	KG	200	00973 - CARNE BOVINA MOIDA 2ª ACEM	JBS	R$ 28,30	R$ 5.660,00
59	PC	20	02800 - COUVE	CEASA	R$ 6,49	R$ 129,80
60	UN	15	18688 - CREME DE LEITE 200 G	ITALAC	R$ 3,70	R$ 55,50
69	KG	20	01020 - MORTADELA FATIADA	CONFIANÇA	R$ 19,39	R$ 387,80
70	KG	10	00987 - FARINHA DE TRIGO 1 KG	COAMA	R$ 5,17	R$ 51,70
72	un	10	19808 - FARINHA PARA KIBE 500G	ELDORADO	R$ 5,75	R$ 57,50
73	UN	15	18687 - FEIJÃO PACOTE DE 01 KG	CAÇULINHA	R$ 7,90	R$ 118,50
82	UN	100	01028 - PIRULITO SORTIDOS 800 G	FLORESTAL	R$ 15,90	R$ 1.590,00
93	UN	100	16060 - LEITE INTEGRAL 01 LITRO	LEITEBOM	R$ 6,70	R$ 670,00
98	KG	50	01128 - LINGUIÇA TOSCANA S/ PIMENTA	FRICO	R$ 18,50	R$ 925,00
101	UN	100	03220 - NÉCTAR DE UVA 1L	DA FRUTA	R$ 6,49	R$ 649,00
103	UN	80	03221 - NÉCTAR DE MARACUJÁ 1L	DA FRUTA	R$ 6,41	R$ 512,80
104	UN	50	01008 - MACARRÃO ESPAGUETE 500G.	PAULISTA	R$ 3,88	R$ 194,00
107	UN	100	03222 - NÉCTAR DE CAJU 1L	DA FRUTA	R$ 6,49	R$ 649,00
116	UN	20	01016 - MILHO DE PIPOCA DE 500 G	PACHA	R$ 5,10	R$ 102,00
118	PC	100	19983 - BALAS SORTIDAS MOLE 500 G	ERLAN	R$ 8,99	R$ 899,00
120	UN	50	01132 - MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 G	AMAFIL	R$ 4,40	R$ 220,00
121	UN	40	18961 - EXTRATO DE TOMATE 300 GM	PREDILECTA	R$ 4,49	R$ 179,60
127	KG	5	01029 - POLVILHO DOCE 1KG	LOPES	R$ 6,99	R$ 34,95
130	UN	10	01061 - SAL REFINADO 1KG	POP	R$ 2,99	R$ 29,90

133	UN	15	19974 - ERVA DOCE 10 G	JUNCO	R$ 2,98	R$ 44,70
134	UN	20	01143 - SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML	PINDORAMA	R$ 8,27	R$ 165,40
136	UN	20	01638 - SUCO CONCENTRADO UVA 500 ML	PINDORAMA	R$ 8,65	R$ 173,00
137	UN	15	19969 - CANELA EM PÓ 30 G	JUNCO	R$ 3,48	R$ 52,20
139	UN	15	19972 - BOLACHA DOCE ROSQUINHA 600 G	SULLPER	R$ 6,69	R$ 100,35
142	UN	4	01078 - VINAGRE 750 ML	CHIMIN	R$ 2,99	R$ 11,96
151	LT	20	03223 - NÉCTAR DE LARANJA 1L	DEL VALLE	R$ 6,89	R$ 137,80
157	UN	40	13074 - FRANGO EM PEDAÇOS(COXINHA DA ASA) PCT 1KG	SUPER FRANGO	R$ 14,34	R$ 573,60
160	UN	200	02049 - REFRIGERANTE (SABOR LARANJA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,16	R$ 1.232,00
161	UN	200	02052 - REFRIGERANTE (SABOR UVA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,99	R$ 1.398,00
VALOR TOTAL SECRETARIA DE SAUDE						**R$ 47.396,51**
VALOR TOTAL X SUPERMERCADO EIRELI – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						**R$ 47.396,51**

2.1.3.2. EMPRESA FRUTARIA PAULISTA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE SAUDE						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	KG	100	19811 - BOLO SIMPLES PRONTO SABORES AVRIADOS (MANDIOCA, IEITE CONDENSADO, CHOCOLATE, COCO)	SOFT TOV	R$ 27,00	R$ 2.700,00
6	PC	20	01733 - ALFACE	CEASA	R$ 5,85	R$ 117,00
12	KG	50	03294 - SALGADO FRITO PEQUENO DE QUEIJO 50g	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 2.280,00
15	KG	100	01026 - PÃO DE QUEIJO	SOFT TOV	R$ 26,49	R$ 2.649,00
16	KG	50	13539 - SALGADO FRITO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 2.280,00
17	KG	50	13540 - SALGADO FRITO PEQUENO DE FRANGO 40G	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 2.280,00
18	KG	100	02990 - BOLO CONFEITADO KG	SOFT TOV	R$ 59,66	R$ 5.966,00
26	KG	50	08087 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO LUA DE MEL	SOFT TOV	R$ 53,00	R$ 2.650,00
27	KG	10	08089 - BOLO DE IOGURTE	SOFT TOV	R$ 20,35	R$ 203,50
28	KG	50	03261 - SALGADO FRITO PEQUENO DE CARNE 50 G	SOFT TOV	R$ 45,08	R$ 2.254,00
30	KG	15	00272 - BACON	SEARA	R$ 31,66	R$ 474,90
32	KG	50	13719 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 2.666,50
34	KG	50	13541 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 2.666,50
37	KG	50	13718 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE CARNE BOVINA 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 2.666,50
40	KG	30	03401 - CARNE SUINA 1ª LOMBO	FRIGORIFICO MINEIRO	R$ 24,00	R$ 720,00
42	KG	20	00976 - CEBOLA DE CABEÇA	CEASA	R$ 6,27	R$ 125,40
48	KG	50	13300 - CHIPA DE QUEIJO	SOFT TOV	R$ 27,00	R$ 1.350,00
49	PC	20	01734 - CHEIRO VERDE	CEASA	R$ 5,29	R$ 105,80
52	UN	500	01025 - PÃO DE FORMA 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 24 FATIAS	SOFT TOV	R$ 10,48	R$ 5.240,00
55	UN	15	01871 - COCO RALADO 500G	UNICOCO	R$ 19,44	R$ 291,60
56	KG	200	18686 - PÃO FRANCÊS	SOFT TOV	R$ 17,00	R$ 3.400,00
58	KG	30	00977 - CENOURA	CEASA	R$ 7,39	R$ 221,70
61	KG	50	01004 - LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA SEM PIMENTA	SUPER FRANGO/BOUA	R$ 23,35	R$ 1.167,50
62	KG	50	01005 - LINGUIÇA MISTA SEM PIMENTA	SUPER FRANGO/BOUA	R$ 20,94	R$ 1.047,00
63	KG	30	16057 - BANANA MAÇÃ	CEASA	R$ 9,72	R$ 291,60
66	KG	8	00986 - FARINHA DE MANDIOCA CASEIRA 1 KG	DONA DÊ	R$ 9,80	R$ 78,40
68	KG	100	01014 - MELANCIA	CEASA	R$ 3,94	R$ 394,00
71	UN	10	00970 - CANELA EM CASCA 500 G	ATACADAO CONDIMENTOS	R$ 59,90	R$ 599,00
74	UN	5	03224 - FERMENTO EM PÓ BIOLOGICO 10G	SAF INSTANT	R$ 1,69	R$ 8,45
78	UN	10	00991 - FERMENTO PÓ QUIMICO 250 G	ROYAL	R$ 11,85	R$ 118,50
85	KG	50	01076 - TOMATE	CEASA	R$ 10,78	R$ 539,00
89	UN	30	01104 - ABACAXI	CEASA	R$ 8,32	R$ 249,60
94	UN	200	18705 - REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LT (SIMILAR OU SUPERIOR A COCA COLA)	SABORAKI	R$ 9,98	R$ 1.996,00
96	KG	20	06569 - MAÇÃ	CEASA	R$ 12,99	R$ 259,80
97	KG	80	02061 - LINGUIÇA CALABRESA	SEARA	R$ 27,07	R$ 2.165,60
99	KG	10	07225 - PERA KG	CEASA	R$ 15,99	R$ 159,90
108	KG	15	06205 - MELÃO	CEASA	R$ 9,96	R$ 149,40
109	UN	10	01129 - MACARRÃO PENNE 500 G	CRISTAL	R$ 4,49	R$ 44,90
111	KG	50	01130 - MANDIOCA DESCASCADA	IDEAL	R$ 7,33	R$ 366,50
115	KG	15	09935 - PIMENTA DE CHEIRO	CEASA	R$ 31,26	R$ 468,90
119	PC	50	18959 - PACOTE DE BATATA PALHA 800 G	BRISA	R$ 29,69	R$ 1.484,50
122	UN	30	18962 - MILHO VERDE 200 GRS 170 G	FUGINI	R$ 3,44	R$ 103,20
124	UN	50	18969 - MOLHO DE TOMATE 300 G	DEZ	R$ 1,98	R$ 99,00
129	KG	20	01032 - REPOLHO VERDE	CEASA	R$ 6,41	R$ 128,20
132	UN	10	01142 - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML	DA FRUTA	R$ 5,71	R$ 57,10
138	UN	10	01140 - SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML	DA FRUTA	R$ 6,98	R$ 69,80
143	UN	15	19968 - BOLACHA DE AGUA E SAL 360 G	LIANE	R$ 5,77	R$ 86,55
145	KG	15	13302 - ROSQUINHA FRITA	SOFT TOV	R$ 19,83	R$ 297,45
146	KG	40	01110 - BANANA PRATA	CEASA	R$ 8,70	R$ 348,00
148	UN	20	03189 - BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO C/ RECHEIO DE CHOCOLTE, FLOCOS DE ARROZ E CASTANHA DE CAJU 1KG	BEIJINHO	R$ 58,49	R$ 1.169,80
149	KG	20	01012 - MAMÃO	CEASA	R$ 8,28	R$ 165,60
155	KG	50	16959 - CARNE BOVINA PATIM EM BIFE	FRIBOI	R$ 35,92	R$ 1.796,00
VALOR TOTAL SECRETARIA DE SAUDE						**R$ 59.217,65**
DEPARTAMENTO: PSF JULIO ALVES DE OLIVEIRA						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
56	KG	100	18686 - PÃO FRANCÊS	SOFT TOV	R$ 17,00	R$ 1.700,00
71	UN	4	00970 - CANELA EM CASCA 500 G	ATACADAO CONDIMENTOS	R$ 59,90	R$ 239,60
VALOR TOTAL PSF JULIO ALVES DE OLIVEIRA						**R$ 1.939,60**
DEPARTAMENTO: PS HERMELINDO RODRIGUES PANIAGO						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
56	KG	100	18686 - PÃO FRANCÊS	SOFT TOV	R$ 17,00	R$ 1.700,00
71	UN	4	00970 - CANELA EM CASCA 500 G	ATACADAO CONDIMENTOS	R$ 59,90	R$ 239,60
VALOR TOTAL PS HERMELINDO RODRIGUES PANIAGO						**R$ 1.939,60**

DEPARTAMENTO: PSF UBS JOAQUIM DOS SANTOS BORGES						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
56	KG	100	18686 - PÃO FRANCÊS	SOFT TOV	R$ 17,00	R$ 1.700,00
71	UN	4	00970 - CANELA EM CASCA 500 G	ATACADAO CONDIMENTOS	R$ 59,90	R$ 239,60
VALOR TOTAL PSF UBS JOAQUIM DOS SANTOS BORGES						**R$ 1.939,60**
VALOR TOTAL FRUTARIA PAULISTA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						**R$ 65.036,45**

2.1.3.3. SUPERMERCADO JM LTDA

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE SAUDE						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	UN	300	00947 - AÇUCAR 2 KG	CRISTAL VALE	R$ 7,00	R$ 2.100,00
13	PC	5	16988 - AMENDOIM TORRADO SEM PELE SEM SAL 500G	PACHA	R$ 10,50	R$ 52,50
14	UN	5	01108 - AMIDO DE MILHO DE 500 GRS	NIBELA	R$ 5,25	R$ 26,25
113	UN	20	19973 - CRAVO 10G	MIX CHEF	R$ 4,00	R$ 80,00
VALOR TOTAL SECRETARIA DE SAUDE						**R$ 2.258,75**
DEPARTAMENTO: PSF JULIO ALVES DE OLIVEIRA						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	UN	80	00947 - AÇUCAR 2 KG	CRISTAL VALE	R$ 7,00	R$ 560,00
113	UN	20	19973 - CRAVO 10G	MIX CHEF	R$ 4,00	R$ 80,00
VALOR TOTAL PSF JULIO ALVES DE OLIVEIRA						**R$ 640,00**
DEPARTAMENTO: PS HERMELINDO RODRIGUES PANIAGO						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	UN	80	00947 - AÇUCAR 2 KG	CRISTAL VALE	R$ 7,00	R$ 560,00
113	UN	10	19973 - CRAVO 10G	MIX CHEF	R$ 4,00	R$ 40,00
VALOR TOTAL PS HERMELINDO RODRIGUES PANIAGO						**R$ 600,00**
DEPARTAMENTO: PSF UBS JOAQUIM DOS SANTOS BORGES						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	UN	80	00947 - AÇUCAR 2 KG	CRISTAL VALE	R$ 7,00	R$ 560,00
113	UN	10	19973 - CRAVO 10G	MIX CHEF	R$ 4,00	R$ 40,00
VALOR TOTAL PSF UBS JOAQUIM DOS SANTOS BORGES						**R$ 600,00**
VALOR TOTAL SUPERMERCADO JM LTDA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						**R$ 4.098,75**
VALOR TOTAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						**R$ 116.531,71**

2.1.4. FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.1.4.1. EMPRESA X SUPERMERCADO LTDA

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FD	40	00377 - AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 12X1	SABORAKI	R$ 15,20	R$ 608,00
5	UN	6	00802 - MARGARINA 500G	CREMOSY	R$ 5,45	R$ 32,70
10	UN	20	10313 - SUCO DE CAIXA SABOR CAJU 1LT	DA FRUTA	R$ 3,50	R$ 70,00
22	UN	40	02050 - REFRIGERANTE (SABOR COLA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,99	R$ 279,60
24	UN	40	02051 - REFRIGERANTE (SABOR GUARANA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,00	R$ 240,00
38	LT	20	03725 - SUCO DE CAIXA SABOR PESSEGO 1 LT	DA FRUTA	R$ 5,50	R$ 110,00
41	UN	20	13068 - SUCO DE CAIXA SABOR MANGA 1LT	DA FRUTA	R$ 5,80	R$ 116,00
43	KG	15	01030 - PRESUNTO FATIADO	BOUA	R$ 28,52	R$ 427,80
50	KG	15	01021 - MUSSARELA FATIADA	ITALAC	R$ 47,00	R$ 705,00
VALOR TOTAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						**R$ 2.589,10**
VALOR TOTAL X SUPERMERCADO EIRELI - CNPJ: 31.357.475/0001-63						**R$ 2.589,10**

2.1.4.2. EMPRESA FRUTARIA PAULISTA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
12	KG	70	03294 - SALGADO FRITO PEQUENO DE QUEIJO 50g	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 3.192,00
16	KG	70	13539 - SALGADO FRITO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 3.192,00
17	KG	70	13540 - SALGADO FRITO PEQUENO DE FRANGO 40G	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 3.192,00
20	KG	25	00966 - BOLO SIMPLES	SOFT TOV	R$ 27,00	R$ 675,00
28	KG	70	03261 - SALGADO FRITO PEQUENO DE CARNE 50 G	SOFT TOV	R$ 45,08	R$ 3.155,60
32	KG	70	13719 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 3.733,10
34	KG	70	13541 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 3.733,10
37	KG	70	13718 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE CARNE BOVINA 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 3.733,10
46	KG	35	13301 - ROSQUINHA RECHEADA COM QUEIJO	SOFT TOV	R$ 44,00	R$ 1.540,00
48	KG	35	13300 - CHIPA DE QUEIJO	SOFT TOV	R$ 27,00	R$ 945,00
52	UN	5	01025 - PÃO DE FORMA 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 24 FATIAS	SOFT TOV	R$ 10,48	R$ 52,40
56	KG	50	18686 - PÃO FRANCÊS	SOFT TOV	R$ 17,00	R$ 850,00
VALOR TOTAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						**R$ 27.993,30**
VALOR TOTAL FRUTARIA PAULISTA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA - CNPJ: 17.560.071/0002-22						**R$ 34.918,40**

2.1.4.3. EMPRESA SUPERMERCADO JM LTDA.

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
54	UN	500	03062 - AGUA MINERAL COPO 200ML	CAIAPÓ	R$ 0,95	R$ 475,00
VALOR TOTAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						**R$ 475,00**
VALOR TOTAL SUPERMERCADO JM LTDA - CNPJ: 35.398.112/0001-27						**R$ 475,00**
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						**R$ 37.982,50**

2.1.5. FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1.5.1. EMPRESA X SUPERMERCADO LTDA

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	FD	10	00377 - AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 12X1	SABORAKI	R$ 15,20	R$ 152,00
11	DZ	4	01023 - OVO DE GRANJA BRANCO	GOIANO	R$ 9,49	R$ 37,96
19	UN	6	00952 - ARROZ TIPO 1 5 KG	VITTA BELLA	R$ 23,85	R$ 143,10
24	UN	80	02051 - REFRIGERANTE (SABOR GUARANA) 2LT	SABORAKI	R$ 6,00	R$ 480,00
33	UN	8	01663 - BOLACHA DOCE MAISENA 400G	FESTIVA	R$ 5,39	R$ 43,12
36	un	10	19809 - CHÁ CAMOMILA 30G	JUNCO	R$ 5,99	R$ 59,90
43	KG	15	01030 - PRESUNTO FATIADO	BOUA	R$ 28,52	R$ 427,80
45	LT	100	00298 - SUCOS DIVERSOS CX 1 LT	DA FRUTA	R$ 5,80	R$ 580,00
50	KG	15	01021 - MUSSARELA FATIADA	ITALAC	R$ 47,00	R$ 705,00
70	KG	10	00987 - FARINHA DE TRIGO 1 KG	COAMA	R$ 5,17	R$ 51,70
73	UN	5	18687 - FEIJÃO PACOTE DE 01 KG	CAÇULINHA	R$ 7,90	R$ 39,50
82	UN	40	01028 - PIRULITO SORTIDOS 800 G	FLORESTAL	R$ 15,90	R$ 636,00
93	UN	60	16060 - LEITE INTEGRAL 01 LITRO	TRIANGULO	R$ 6,70	R$ 402,00
112	UN	15	13542 - REQUEIJÃO CREMOSO LIGTH 200G	BATAVO	R$ 10,45	R$ 156,75
118	PC	60	19983 - BALAS SORTIDAS MOLE 500 G	ERLAN	R$ 8,99	R$ 539,40
127	KG	10	01029 - POLVILHO DOCE 1KG	LOPES	R$ 6,99	R$ 69,90
133	UN	8	19974 - ERVA DOCE 10 G	JUNCO	R$ 2,98	R$ 23,84
139	UN	10	19972 - BOLACHA DOCE ROSQUINHA 600 G	SULLPER	R$ 6,69	R$ 66,90
VALOR TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						**R$ 4.614,87**
DEPARTAMENTO: CMEI - CENTRO MUN ED INF CAMINHO SABER						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8	KG	40	00950 - ALHO	CEASA	R$ 32,00	R$ 1.280,00
19	UN	200	00952 - ARROZ TIPO 1 5 KG	VITTA BELLA	R$ 23,85	R$ 4.770,00
31	UN	20	00994 - FUBA DE MILHO 500 G	PACHA	R$ 2,99	R$ 59,80
33	UN	80	01663 - BOLACHA DOCE MAISENA 400G	FESTIVA	R$ 5,39	R$ 431,20
36	un	30	19809 - CHÁ CAMOMILA 30G	JUNCO	R$ 5,99	R$ 179,70
50	KG	30	01021 - MUSSARELA FATIADA	ITALAC	R$ 47,00	R$ 1.410,00
57	UN	50	01119 - COLORAU 500 G	MIX CHEFE	R$ 11,14	R$ 557,00
59	PC	50	02800 - COUVE	CEASA	R$ 6,49	R$ 324,50
60	UN	20	18688 - CREME DE LEITE 200 G	ITALAC	R$ 3,70	R$ 74,00
64	UN	30	01639 - SUCO CONCENTRADO LARANJA 500 ML	DA FRUTA	R$ 6,40	R$ 192,00
65	UN	50	00984 - EXTRATO DE TOMATE 850 G	GOIALI	R$ 12,32	R$ 616,00
70	KG	160	00987 - FARINHA DE TRIGO 1 KG	COAMA	R$ 5,17	R$ 827,20
72	un	10	19808 - FARINHA PARA KIBE 500G	ELDORADO	R$ 5,75	R$ 57,50
73	UN	200	18687 - FEIJÃO PACOTE DE 01 KG	CAÇULINHA	R$ 7,90	R$ 1.580,00
76	UN	60	13509 - COMPOSTO LÁCTEO COM PREBIO 1- FIBRA ALIMENTAR (FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E INULINA).	NINHO	R$ 30,90	R$ 1.854,00
79	UN	40	13510 - MULTICEREAIS LATA 400G: CEREAL INFANTIL INDICADO A PARTIR DE 0 6 MESES.	NESTLE	R$ 14,23	R$ 569,20
90	UN	120	02989 - LEITE SEM LACTOSE 1LT	TRIANGULO	R$ 7,99	R$ 958,80
92	UN	60	07511 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG	LEITEBOM	R$ 29,99	R$ 1.799,40
93	UN	700	16060 - LEITE INTEGRAL 01 LITRO	TRIANGULO	R$ 6,70	R$ 4.690,00
98	KG	40	01128 - LINGUIÇA TOSCANA S/ PIMENTA	FRICO	R$ 18,50	R$ 740,00
100	KG	30	01122 - FIGADO BOVINO	JBS	R$ 15,86	R$ 475,80
104	UN	150	01008 - MACARRÃO ESPAGUETE 500G.	PAULISTA	R$ 3,88	R$ 582,00
106	UN	150	01009 - MACARRÃO PARAFUSO 500 G	PAULISTA	R$ 3,70	R$ 555,00
110	UN	20	07506 - FARINHA DE MILHO 1KG	SINHA	R$ 4,70	R$ 94,00
127	KG	40	01029 - POLVILHO DOCE 1KG	LOPES	R$ 6,99	R$ 279,60
130	UN	30	01061 - SAL REFINADO 1KG	POP	R$ 2,99	R$ 89,70
133	UN	30	19974 - ERVA DOCE 10 G	JUNCO	R$ 2,98	R$ 89,40
136	UN	30	01638 - SUCO CONCENTRADO UVA 500 ML	PINDORAMA	R$ 8,65	R$ 259,50
137	UN	20	19969 - CANELA EM PÓ 30 G	JUNCO	R$ 3,48	R$ 69,60
139	UN	120	19972 - BOLACHA DOCE ROSQUINHA 600 G	SULLPER	R$ 6,69	R$ 802,80
140	UN	30	18689 - UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE (PACOTE 100 G)	LA VIOLETERA	R$ 4,99	R$ 149,70
VALOR TOTAL CMEI - CENTRO MUN ED INF CAMINHO SABER						**R$ 26.417,40**
DEPARTAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO DA CRUZ						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8	KG	100	00950 - ALHO	CEASA	R$ 32,00	R$ 3.200,00
19	UN	400	00952 - ARROZ TIPO 1 5 KG	BELLA VITTA	R$ 23,85	R$ 9.540,00
23	UN	20	12248 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	NUCCETTE	R$ 44,52	R$ 890,40
25	UN	20	00953 - AZEITONA 800 G	NUCCETTE	R$ 14,70	R$ 294,00
33	UN	120	01663 - BOLACHA DOCE MAISENA 400G	FESTIVA	R$ 5,39	R$ 646,80
36	un	20	19809 - CHÁ CAMOMILA 30G	JUNCO	R$ 5,99	R$ 119,80
39	KG	350	00972 - CARNE BOVINA 2ª EM PEDAÇOS ACEM	JBS	R$ 28,30	R$ 9.905,00
43	KG	50	01030 - PRESUNTO FATIADO	BOUA	R$ 28,52	R$ 1.426,00
47	KG	60	07505 - CHARQUE	X SUPERMERCADO	R$ 49,49	R$ 2.969,40
50	KG	50	01021 - MUSSARELA FATIADA	ITALAC	R$ 47,00	R$ 2.350,00
53	UN	20	03229 - CHOCOLATE GRANDULADO MACIO 500G	DORI	R$ 11,50	R$ 230,00
57	UN	50	01119 - COLORAU 500 G	MIX CHEF	R$ 11,14	R$ 557,00
59	PC	60	02800 - COUVE	CEASA	R$ 6,49	R$ 389,40
60	UN	150	18688 - CREME DE LEITE 200 G	ITALAC	R$ 3,70	R$ 555,00
65	UN	100	00984 - EXTRATO DE TOMATE 850 G	GOIALI	R$ 12,32	R$ 1.232,00
67	UN	15	03228 - FARINHA DE ROSCA 500G	PACHA	R$ 7,90	R$ 118,50
70	KG	100	00987 - FARINHA DE TRIGO 1 KG	COAMA	R$ 5,17	R$ 517,00
72	un	30	19808 - FARINHA PARA KIBE 500G	ELDORADO	R$ 5,75	R$ 172,50
73	UN	250	18687 - FEIJÃO PACOTE DE 01 KG	CAÇULINHA	R$ 7,90	R$ 1.975,00
90	UN	100	02989 - LEITE SEM LACTOSE 1LT	TRIANGULO	R$ 7,99	R$ 799,00
92	UN	20	07511 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG	LEITEBOM	R$ 29,99	R$ 599,80
93	UN	350	16060 - LEITE INTEGRAL 01 LITRO	TRIANGULO	R$ 6,70	R$ 2.345,00
98	KG	120	01128 - LINGUIÇA TOSCANA S/ PIMENTA	FRICÓ	R$ 18,50	R$ 2.220,00
104	UN	100	01008 - MACARRÃO ESPAGUETE 500G.	PAULISTA	R$ 3,88	R$ 388,00
106	UN	150	01009 - MACARRÃO PARAFUSO 500 G	PAULISTA	R$ 3,70	R$ 555,00
116	UN	60	01016 - MILHO DE PIPOCA DE 500 G	PACHA	R$ 5,10	R$ 306,00
120	UN	60	01132 - MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 G	AMAFIL	R$ 4,40	R$ 264,00
127	KG	50	01029 - POLVILHO DOCE 1KG	LOPES	R$ 6,99	R$ 349,50
130	UN	60	01061 - SAL REFINADO 1KG	POP	R$ 2,99	R$ 179,40

133	UN	30	19974 - ERVA DOCE 10 G	JUNCO	R$ 2,98	R$ 89,40
134	UN	100	01143 - SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML	PINDORAMA	R$ 8,27	R$ 827,00
135	UN	50	19970 - CHOCOLATE EM PÓ 400 G	MARATÁ	R$ 9,99	R$ 499,50
136	UN	100	01638 - SUCO CONCENTRADO UVA 500 ML	PINDORAMA	R$ 8,65	R$ 865,00
137	UN	20	19969 - CANELA EM PÓ 30 G	JUNCO	R$ 3,48	R$ 69,60
139	UN	200	19972 - BOLACHA DOCE ROSQUINHA 600 G	SULLPER	R$ 6,69	R$ 1.338,00
140	UN	40	18689 - UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE (PACOTE 100 G)	LA VIOLETERA	R$ 4,99	R$ 199,60
142	UN	30	01078 - VINAGRE 750 ML	CHIMIN	R$ 2,99	R$ 89,70
VALOR TOTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO DA CRUZ						**R$ 49.071,30**
DEPARTAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL ROMÃO MARTINS DE SOUZA						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8	KG	100	00950 - ALHO	CEASA	R$ 32,00	R$ 3.200,00
19	UN	400	00952 - ARROZ TIPO 1 5 KG	BELLA VITTA	R$ 23,85	R$ 9.540,00
23	UN	20	12248 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	NUCCETTE	R$ 44,52	R$ 890,40
25	UN	20	00953 - AZEITONA 800 G	NUCCETTE	R$ 14,70	R$ 294,00
33	UN	120	01663 - BOLACHA DOCE MAISENA 400G	FESTIVA	R$ 5,39	R$ 646,80
36	un	20	19809 - CHÁ CAMOMILA 30G	JUNCO	R$ 5,99	R$ 119,80
39	KG	350	00972 - CARNE BOVINA 2ª EM PEDAÇOS ACEM	JBS	R$ 28,30	R$ 9.905,00
43	KG	50	01030 - PRESUNTO FATIADO	BOUA	R$ 28,52	R$ 1.426,00
47	KG	60	07505 - CHARQUE	X SUPERMERCADO	R$ 49,49	R$ 2.969,40
50	KG	50	01021 - MUSSARELA FATIADA	ITALAC	R$ 47,00	R$ 2.350,00
53	UN	20	03229 - CHOCOLATE GRANDULADO MACIO 500G	DORI	R$ 11,50	R$ 230,00
57	UN	50	01119 - COLORAU 500 G	MIX CHEF	R$ 11,14	R$ 557,00
59	PC	60	02800 - COUVE	CEASA	R$ 6,49	R$ 389,40
60	UN	150	18688 - CREME DE LEITE 200 G	ITALAC	R$ 3,70	R$ 555,00
65	UN	100	00984 - EXTRATO DE TOMATE 850 G	GOIALI	R$ 12,32	R$ 1.232,00
67	UN	15	03228 - FARINHA DE ROSCA 500G	PACHA	R$ 7,90	R$ 118,50
70	KG	100	00987 - FARINHA DE TRIGO 1 KG	COAMA	R$ 5,17	R$ 517,00
72	un	30	19808 - FARINHA PARA KIBE 500G	ELDORADO	R$ 5,75	R$ 172,50
73	UN	250	18687 - FEIJÃO PACOTE DE 01 KG	CAÇULINHA	R$ 7,90	R$ 1.975,00
90	UN	100	02989 - LEITE SEM LACTOSE 1LT	TRIANGULO	R$ 7,99	R$ 799,00
92	UN	20	07511 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG	LEITEBOM	R$ 29,99	R$ 599,80
93	UN	350	16060 - LEITE INTEGRAL 01 LITRO	TRIANGULO	R$ 6,70	R$ 2.345,00
98	KG	120	01128 - LINGUIÇA TOSCANA S/ PIMENTA	FRICÓ	R$ 18,50	R$ 2.220,00
104	UN	100	01008 - MACARRÃO ESPAGUETE 500G.	PAULISTA	R$ 3,88	R$ 388,00
106	UN	150	01009 - MACARRÃO PARAFUSO 500 G	PAULISTA	R$ 3,70	R$ 555,00
116	UN	60	01016 - MILHO DE PIPOCA DE 500 G	PACHA	R$ 5,10	R$ 306,00
120	UN	60	01132 - MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 G	AMAFIL	R$ 4,40	R$ 264,00
127	KG	50	01029 - POLVILHO DOCE 1KG	LOPES	R$ 6,99	R$ 349,50
130	UN	60	01061 - SAL REFINADO 1KG	POP	R$ 2,99	R$ 179,40
133	UN	30	19974 - ERVA DOCE 10 G	JUNCO	R$ 2,98	R$ 89,40
134	UN	100	01143 - SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML	PINDORAMA	R$ 8,27	R$ 827,00
135	UN	50	19970 - CHOCOLATE EM PÓ 400 G	MARATÁ	R$ 9,99	R$ 499,50
136	UN	100	01638 - SUCO CONCENTRADO UVA 500 ML	PINDORAMA	R$ 8,65	R$ 865,00
137	UN	20	19969 - CANELA EM PÓ 30 G	JUNCO	R$ 3,48	R$ 69,60
139	UN	200	19972 - BOLACHA DOCE ROSQUINHA 600 G	SULLPER	R$ 6,69	R$ 1.338,00
140	UN	40	18689 - UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE (PACOTE 100 G)	LA VIOLETERA	R$ 4,99	R$ 199,60
142	UN	30	01078 - VINAGRE 750 ML	CHIMIN	R$ 2,99	R$ 89,70
VALOR TOTAL ESCOLA MUNICIPAL ROMÃO MARTINS DE SOUZA						**R$ 49.071,30**
VALOR TOTAL X SUPERMERCADO EIRELI - CNPJ: 31.357.475/0001-63						**R$ 129.174,87**

2.1.5.2. EMPRESA FRUTARIA PAULISTA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	KG	10	19811 - BOLO SIMPLES PRONTO SABORES AVRIADOS (MANDIOCA, IEITE CONDENSADO, CHOCOLATE, COCO)	SOFT TOV	R$ 27,00	R$ 270,00
12	KG	50	03294 - SALGADO FRITO PEQUENO DE QUEIJO 50g	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 2.280,00
15	KG	30	01026 - PÃO DE QUEIJO	SOFT TOV	R$ 26,49	R$ 794,70
16	KG	50	13539 - SALGADO FRITO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 2.280,00
17	KG	50	13540 - SALGADO FRITO PEQUENO DE FRANGO 40G	SOFT TOV	R$ 45,60	R$ 2.280,00
26	KG	50	08087 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO LUA DE MEL	SOFT TOV	R$ 53,00	R$ 2.650,00
27	KG	8	08089 - BOLO DE IOGURTE	SOFT TOV	R$ 20,35	R$ 162,80
28	KG	50	03261 - SALGADO FRITO PEQUENO DE CARNE 50 G	SOFT TOV	R$ 45,08	R$ 2.254,00
32	KG	50	13719 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 2.666,50
34	KG	50	13541 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 2.666,50
37	KG	50	13718 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE CARNE BOVINA 40G	SOFT TOV	R$ 53,33	R$ 2.666,50
52	UN	20	01025 - PÃO DE FORMA 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 24 FATIAS	SOFT TOV	R$ 10,48	R$ 209,60
56	KG	20	18686 - PÃO FRANCÊS	SOFT TOV	R$ 17,00	R$ 340,00
63	KG	20	16057 - BANANA MAÇÃ	CEASA	R$ 9,72	R$ 194,40
71	UN	2	00970 - CANELA EM CASCA 500 G	ATACADAO CONDIMENTOS	R$ 59,90	R$ 119,80
78	UN	5	00991 - FERMENTO PÓ QUIMICO 250 G	ROYAL	R$ 11,85	R$ 59,25
89	UN	20	01104 - ABACAXI	CEASA	R$ 8,32	R$ 166,40
91	KG	20	01740 - UVA RUBI	CEASA	R$ 17,41	R$ 348,20
94	UN	80	18705 - REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LT (SIMILAR OU SUPERIOR A COCA COLA)	COCA COLA	R$ 9,98	R$ 798,40
96	KG	20	06569 - MAÇÃ	CEASA	R$ 12,99	R$ 259,80
99	KG	20	07225 - PERA KG	CEASA	R$ 15,99	R$ 319,80
105	KG	5	07242 - PEITO DE PERU FATIADO KG	SEARA	R$ 58,30	R$ 291,50
141	UN	8	19971 - BOLACHA AO LEITE 300 G	LIANE	R$ 6,79	R$ 54,32
VALOR TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						**R$ 24.132,47**
DEPARTAMENTO: CMEI - CENTRO MUN ED INF CAMINHO SABER						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	PC	70	01733 - ALFACE	CEASA	R$ 5,85	R$ 409,50
21	UN	60	01109 - AVEIA EM FLOCOS 500 GRS	NATIVA	R$ 10,70	R$ 642,00

40	KG	60	03401 - CARNE SUINA 1ª LOMBO	FRIGORIFICO MINEIRO	R$ 24,00	R$ 1.440,00
42	KG	80	00976 - CEBOLA DE CABEÇA	CEASA	R$ 6,27	R$ 501,60
49	PC	50	01734 - CHEIRO VERDE	CEASA	R$ 5,29	R$ 264,50
52	UN	40	01025 - PÃO DE FORMA 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 24 FATIAS	SOFT TOV	R$ 10,48	R$ 419,20
55	UN	30	01871 - COCO RALADO 500G	UNICOCO	R$ 19,44	R$ 583,20
56	KG	200	18686 - PÃO FRANCÊS	SOFT TOV	R$ 17,00	R$ 3.400,00
66	KG	40	00986 - FARINHA DE MANDIOCA CASEIRA 1 KG	DONA DÊ	R$ 9,80	R$ 392,00
74	UN	30	03224 - FERMENTO EM PÓ BIOLOGICO 10G	SAF INSTANT	R$ 1,69	R$ 50,70
78	UN	40	00991 - FERMENTO PÓ QUIMICO 250 G	ROYAL	R$ 11,85	R$ 474,00
84	UN	50	19800 - FILÉ DE TILAPIA CONGELADO SEM PELE E SEM ESPINHOS - PACOTE COM 800 GR	TUIM/BOUA	R$ 39,94	R$ 1.997,00
109	UN	50	01129 - MACARRÃO PENNE 500 G	CRISTAL	R$ 4,49	R$ 224,50
111	KG	70	01130 - MANDIOCA DESCASCADA	IDEAL	R$ 7,33	R$ 513,10
115	KG	2	09935 - PIMENTA DE CHEIRO	CEASA	R$ 31,26	R$ 62,52
125	UN	50	19981 - GELATINA EM PÓ SEM SABOR INCOLOR 2 SACHÊ COM 12 G -24 G	BRETZKE	R$ 6,99	R$ 349,50
128	UN	50	02981 - QUEIJO RALADO 500G	MINAS	R$ 24,99	R$ 1.249,50
129	KG	80	01032 - REPOLHO VERDE	CEASA	R$ 6,41	R$ 512,80
131	UN	40	19967 - AÇAFRÃO 60 G	ATACADAO ALIMENTOS	R$ 2,99	R$ 119,60
132	UN	40	01142 - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML	DA FRUTA	R$ 5,71	R$ 228,40
138	UN	40	01140 - SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML	DA FRUTA	R$ 6,98	R$ 279,20
141	UN	80	19971 - BOLACHA AO LEITE 300 G	LIANE	R$ 6,79	R$ 543,20
143	UN	80	19968 - BOLACHA DE AGUA E SAL 360 G	LIANE	R$ 5,77	R$ 461,60
VALOR TOTAL CMEI - CENTRO MUN ED INF CAMINHO SABER						**R$ 15.117,62**

DEPARTAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO DA CRUZ

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	PC	100	01733 - ALFACE	CEASA	R$ 5,85	R$ 585,00
21	UN	30	01109 - AVEIA EM FLOCOS 500 GRS	NATIVA	R$ 10,70	R$ 321,00
30	KG	20	00272 - BACON	SEARA	R$ 31,66	R$ 633,20
40	KG	150	03401 - CARNE SUINA 1ª LOMBO	FRIGORIGICO MINEIRO	R$ 24,00	R$ 3.600,00
42	KG	200	00976 - CEBOLA DE CABEÇA	CEASA	R$ 6,27	R$ 1.254,00
49	PC	50	01734 - CHEIRO VERDE	CEASA	R$ 5,29	R$ 264,50
52	UN	60	01025 - PÃO DE FORMA 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 24 FATIAS	SOFT TOV	R$ 10,48	R$ 628,80
55	UN	20	01871 - COCO RALADO 500G	UNICOCO	R$ 19,44	R$ 388,80
56	KG	300	18686 - PÃO FRANCÊS	SOFT TOV	R$ 17,00	R$ 5.100,00
66	KG	50	00986 - FARINHA DE MANDIOCA CASEIRA 1 KG	DONA DÊ	R$ 9,80	R$ 490,00
74	UN	30	03224 - FERMENTO EM PÓ BIOLOGICO 10G	SAF INSTANT	R$ 1,69	R$ 50,70
78	UN	30	00991 - FERMENTO PÓ QUIMICO 250 G	ROYAL	R$ 11,85	R$ 355,50
84	UN	100	19800 - FILÉ DE TILAPIA CONGELADO SEM PELE E SEM ESPINHOS - PACOTE COM 800 GR	TUIM/BOUA	R$ 39,94	R$ 3.994,00
87	UN	20	16985 - FLOCÃO DE MILHO 500 G	BONOMILHO	R$ 3,29	R$ 65,80
95	KG	80	08973 - LIMÃO KG	CEASA	R$ 5,23	R$ 418,40
97	KG	60	02061 - LINGUIÇA CALABRESA	SEARA	R$ 27,07	R$ 1.624,20
109	UN	100	01129 - MACARRÃO PENNE 500 G	CRISTAL	R$ 4,49	R$ 449,00
111	KG	120	01130 - MANDIOCA DESCASCADA	IDEAL	R$ 7,33	R$ 879,60
117	UN	120	17774 - SARDINHA, COM MOLHO DE 250G.	88	R$ 10,35	R$ 1.242,00
122	UN	100	18962 - MILHO VERDE 200 GRS 170 G	FUGINI	R$ 3,44	R$ 344,00
126	UN	100	19804 - PAÇOCA ROLHA EMBALADA 750G (POTE CONTENDO 50 UNIDADES EMBALADA INDIVIDUALMENTE).	MORENINHA RIO	R$ 21,49	R$ 2.149,00
128	UN	80	02981 - QUEIJO RALADO 500G	MINAS	R$ 24,99	R$ 1.999,20
129	KG	100	01032 - REPOLHO VERDE	CEASA	R$ 6,41	R$ 641,00
131	UN	100	19967 - AÇAFRÃO 60 G	ATACADAO CONDIMENTOS	R$ 2,99	R$ 299,00
132	UN	100	01142 - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML	DA FRUTA	R$ 5,71	R$ 571,00
138	UN	100	01140 - SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML	DA FRUTA	R$ 6,98	R$ 698,00
141	UN	60	19971 - BOLACHA AO LEITE 300 G	LIANE	R$ 6,79	R$ 407,40
143	UN	120	19968 - BOLACHA DE AGUA E SAL 360 G	LIANE	R$ 5,77	R$ 692,40
VALOR TOTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO DA CRUZ						**R$ 30.145,50**

DEPARTAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL ROMÃO MARTINS DE SOUZA

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	PC	100	01733 - ALFACE	CEASA	R$ 5,85	R$ 585,00
21	UN	30	01109 - AVEIA EM FLOCOS 500 GRS	NATIVA	R$ 10,70	R$ 321,00
30	KG	20	00272 - BACON	SEARA	R$ 31,66	R$ 633,20
40	KG	150	03401 - CARNE SUINA 1ª LOMBO	FRIGORIFICO MINEIRO	R$ 24,00	R$ 3.600,00
42	KG	200	00976 - CEBOLA DE CABEÇA	CEASA	R$ 6,27	R$ 1.254,00
49	PC	50	01734 - CHEIRO VERDE	CEASA	R$ 5,29	R$ 264,50
52	UN	60	01025 - PÃO DE FORMA 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 24 FATIAS	SOFT TOV	R$ 10,48	R$ 628,80
55	UN	20	01871 - COCO RALADO 500G	UNICOCO	R$ 19,44	R$ 388,80
56	KG	300	18686 - PÃO FRANCÊS	SOFT TOV	R$ 17,00	R$ 5.100,00
66	KG	50	00986 - FARINHA DE MANDIOCA CASEIRA 1 KG	DONA DÊ	R$ 9,80	R$ 490,00
74	UN	30	03224 - FERMENTO EM PÓ BIOLOGICO 10G	SAF INSTANT	R$ 1,69	R$ 50,70
78	UN	30	00991 - FERMENTO PÓ QUIMICO 250 G	ROYAL	R$ 11,85	R$ 355,50
84	UN	100	19800 - FILÉ DE TILAPIA CONGELADO SEM PELE E SEM ESPINHOS - PACOTE COM 800 GR	TUIM/BOUOA	R$ 39,94	R$ 3.994,00
87	UN	20	16985 - FLOCÃO DE MILHO 500 G	BONOMILHO	R$ 3,29	R$ 65,80
95	KG	80	08973 - LIMÃO KG	CEASA	R$ 5,23	R$ 418,40
97	KG	60	02061 - LINGUIÇA CALABRESA	SEARA	R$ 27,07	R$ 1.624,20
109	UN	100	01129 - MACARRÃO PENNE 500 G	CRISTAL	R$ 4,49	R$ 449,00
111	KG	120	01130 - MANDIOCA DESCASCADA	IDEAL	R$ 7,33	R$ 879,60
117	UN	120	17774 - SARDINHA, COM MOLHO DE 250G.	88	R$ 10,35	R$ 1.242,00
122	UN	100	18962 - MILHO VERDE 200 GRS 170 G	FUGINI	R$ 3,44	R$ 344,00
126	UN	100	19804 - PAÇOCA ROLHA EMBALADA 750G (POTE CONTENDO 50 UNIDADES EMBALADA INDIVIDUALMENTE).	MORENINHA RIO	R$ 21,49	R$ 2.149,00

128	UN	80	02981 - QUEIJO RALADO 500G	MINAS	R$ 24,99	R$ 1.999,20
129	KG	100	01032 - REPOLHO VERDE	CEASA	R$ 6,41	R$ 641,00
131	UN	100	19967 - AÇAFRÃO 60 G	ATACADAO CONDIMENTOS	R$ 2,99	R$ 299,00
132	UN	100	01142 - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML	DA FRUTA	R$ 5,71	R$ 571,00
138	UN	100	01140 - SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML	DA FRUTA	R$ 6,98	R$ 698,00
141	UN	60	19971 - BOLACHA AO LEITE 300 G	LIANE	R$ 6,79	R$ 407,40
143	UN	120	19968 - BOLACHA DE AGUA E SAL 360 G	LIANE	R$ 5,77	R$ 692,40
VALOR TOTAL ESCOLA MUNICIPAL ROMÃO MARTINS DE SOUZA						**R$ 30.145,50**
VALOR TOTAL FRUTARIA PAULISTA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA - CNPJ: 17.560.071/0002-22						**R$ 99.541,09**

2.1.5.3. EMPRESA SUPERMERCADO JM LTDA

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	UN	80	00947 - AÇUCAR 2 KG	CRISTAL VALE	R$ 7,00	R$ 560,00
113	UN	5	19973 - CRAVO 10G	MIX CHEF	R$ 4,00	R$ 20,00
VALOR TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						**R$ 580,00**
DEPARTAMENTO: CMEI - CENTRO MUN ED INF CAMINHO SABER						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	UN	60	00947 - AÇUCAR 2 KG	CRISTAL VALE	R$ 7,00	R$ 420,00
14	UN	80	01108 - AMIDO DE MILHO DE 500 GRS	NIBELA	R$ 5,25	R$ 420,00
VALOR TOTAL CMEI - CENTRO MUN ED INF CAMINHO SABER						**R$ 840,00**
DEPARTAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO DA CRUZ						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	UN	150	00947 - AÇUCAR 2 KG	CRISTAL VALE	R$ 7,00	R$ 1.050,00
13	PC	15	16988 - AMENDOIM TORRADO SEM PELE SEM SAL 500G	PACHA	R$ 10,50	R$ 157,50
14	UN	30	01108 - AMIDO DE MILHO DE 500 GRS	NIBELA	R$ 5,25	R$ 157,50
VALOR TOTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO DA CRUZ						**R$ 1.365,00**
DEPARTAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL ROMÃO MARTINS DE SOUZA						
Item	**Unidade**	**Qtdade.**	**Descrição do Produto**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	UN	150	00947 - AÇUCAR 2 KG	CRISTAL VALE	R$ 7,00	R$ 1.050,00
13	PC	15	16988 - AMENDOIM TORRADO SEM PELE SEM SAL 500G	PACHA	R$ 10,50	R$ 157,50
14	UN	30	01108 - AMIDO DE MILHO DE 500 GRS	NIBELA	R$ 5,25	R$ 157,50
VALOR TOTAL ESCOLA MUNICIPAL ROMÃO MARTINS DE SOUZA						**R$ 1.365,00**
VALOR TOTAL SUPERMERCADO JM LTDA - CNPJ: 35.398.112/0001-27						**R$ 4.150,00**
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						**R$ 232.865,96**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR:

3.1. **O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.067.990/0001-48, com sede na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da Cédula de identidade nº 562320 2ª VIA SSP/GO inscrito no CPF/MF sob o n.º 149.141.311-53, residente e domiciliado neste município de Santa Rita do Araguaia - GO.

3.2. ORGÃOS PARTICIPANTES:

3.2.1. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.985.994/0001-57, com sede na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, Centro, CEP: 75.840-000, por sua gestora devidamente designado pelo Decreto nº 121/2021, de 01 de junho de 2021. **LUSENI MARIA RIBEIRO**, brasileira, união estável, portadora do RG nº 18426883 SSP/MT, inscrita no CPF nº 018.890.141-84, residente e domiciliada na Rua Leocardio Ribeiro Teles nº 288, Centro, na cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

3.2.2. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.704.447/0001-68, com sede na Avenida Santa Rita, S/N, bairro Vila Nova, em Santa Rita Do Araguaia-GO, CEP: 75840-000, representada por seu gestor designado pelo decreto 033/2024, **DYNAMENE SILVA TEIXEIRA,** brasileira, portador do CPF nº 723.885.521-68 e RG nº. 4356895 SSP/GO 2º via, residente e domiciliado na Rua Antônio Bernardes Teixeira, nº 196, Quadra 65, Lote 13, Setor Vila Regina, Santa Rita do Araguaia – GO.

3.2.3. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.809.607/0001-40, com sede na Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, neste ato representado por seu gestor, devidamente nomeado Gestor Municipal de Meio Ambiente pelo Decreto de nº 36/2022, de 17 de fevereiro de 2022, Sr. **VANDRO CLAUDIO LORENZI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 711.303 SSP/MT, inscrito no CPF nº 458.535.501-44, residente na Avenida Santa Rita Quadra 93, Lote 3, bairro Vila Nova, domiciliado nesta cidade de Santa Rita do Araguaia.

3.2.4. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o n.º 45.230.907/0001-85**, com sede na Avenida Santa Rita nº 1500, Vila Nova, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de identidade nº 916262 SSP/MT inscrita no CPF/MF sob o n.º 592.680.341-15, residente e domiciliado neste município de Santa Rita do Araguaia – GO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS OUTROS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Entende-se por Órgão Usuário, qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório;

4.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência e desde que já utilizada por algum dos participantes, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia e expressa anuência do órgão gerenciador, que exigirá:

4.2.1. Solicitação formal de utilização, com a indicação dos produtos ou serviços e quantitativos demandados;

4.2.2. Comprovação da concordância da empresa registrada em fornecer os produtos ou prestar os serviços registrados, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os órgãos e entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado.

4.2.3. Serão observados todos os requisitos constantes no Art. 213 § 2º do Decreto Municipal 065/2024;

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura da ata, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados conforme item 2.1, pelo Órgão Gerenciador para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo 5 (cinco) dias úteis, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

A Ata de Registro de Preços não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO ARGAUAIA e seus FUNDOS MUNICIPAIS a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do Objeto deste Edital, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada à beneficiária do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 6.3.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos órgãos de publicidade oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período conforme item 6.1 da presente ata, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e/ou física disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.7, observando o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.3.1.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SETIMA – DO CONTROLE E ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os órgãos e entidades da Administração Pública poderão contratar por adesão à Ata de Registro de Preços em vigor após a autorização prévia e expressa do gerenciador da ata.

As responsabilidades decorrentes do controle e gerenciamento da ata seguirão conforme Art. 216 ao 222 do Decreto Municipal 065/2024.

Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações quantitativas, obedecidas às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos e as constantes no Decreto Municipal 065/2024.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, além da demonstração em planilhas de custos.

Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, passarão por análise contábil e jurídica do órgão gerenciador, cabendo à autoridade competente para a homologação da licitação para registro de preços a decisão sobre o pedido, deferido o pedido pela autoridade competente, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Constatado pelo órgão gerenciador que o preço registrado em Ata de Registro de Preços vigente está superior à média dos preços de mercado, em pesquisa realizada nos moldes do Decreto Municipal 065/2024, o órgão gerenciador solicitará formalmente à empresa registrada a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

A modificação do preço registrado, realizada com base no item 5.7, será realizada por aditivo à Ata de Registro de Preços.

Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o órgão gerenciador poderá rescindir a Ata de Registro de Preços e convocar formalmente, pelo preço exigido da empresa registrada anteriormente, as demais empresas classificadas e habilitadas na licitação, na ordem de classificação, até que se registre novo preço ou, fracassada a negociação, seja revogada a ata e iniciada nova licitação.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Poderá ser alterado o produto registrado na Ata de Registro de Preços, a requerimento da empresa registrada, desde que fique comprovada a impossibilidade ou dificuldade momentânea ou definitiva de obtenção do produto anterior, nas condições pactuadas, e seja ofertado novo produto com características equivalentes ou superiores às do anterior, sem acréscimos financeiros.

A alteração do produto registrado de que trata o item anterior não poderá acarretar vantajosidade financeira desproporcional ao contratado, comprovada por meio de pesquisa de preço.

A substituição de produto, ainda que temporária, deverá ser registrada por aditivo.

A alteração da Ata de Registro de Preços, em decorrência de revisão, renegociação ou substituição de produto deverão ser realizadas conforme art. 230 do Decreto Municipal 065/2024;

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

For declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 desse termo será formalizado por decisão do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique ou impeça o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. Dar causa à inexecução total do contrato;

IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Impedimento de licitar e contratar;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo único. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Sanção de advertência será aplicável nas hipóteses de inexecução parcial do contrato que não implique em prejuízo ou dano à administração, bem como na hipótese de descumprimento de pequena relevância praticado pelo licitante ou fornecedor e que não justifique imposição de penalidade mais grave.

O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a Licitante, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento, podendo ser ela aplicada isoladamente ou cumulativamente com outras penalidades.

Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.

Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 9.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.

Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 9.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.

Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos, na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 17.1.

Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 17.1.

A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a Licitante possuir com o Município de Santa Rita do Araguaia e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 065/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 117, da Lei n. º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Licitante, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Da entrega e critério de aceitação do objeto:

O prazo de entrega será no período de até 10 (dez) dias para produtos não perecíveis e de 5 (cinco) dias para produtos perecíveis, a partir do recebimento da ordem de compras.
Os materiais serão solicitados assim que o órgão estiver com a ordem de fornecimento emitida e devidamente empenhada para envio ao fornecedor.
Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato/Ata de registro de preços, para efeito posterior de verificação de sua conformidade com as especificações, constantes no Termo de Referência e na proposta.
Os materiais serão disponibilizados no decorrer do ano vigente.
Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em descordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da Licitante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não se procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-há como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
O recebimento provisório ou definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da Licitante pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
Após a formulação da ata de registro de preço o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado na ata de registro de preços.
Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contatos do recebimento provisórios, após a verificação de qualidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
Os produtos deverão ser entregues no período de até 10 (dez) dias para produtos não perecíveis e de 5 (cinco) dias para produtos perecíveis, a partir do recebimento da ordem de compras nos seguintes locais:

1 – Almoxarifado Central do Município de Santa Rita do Araguaia

Endereço: Rua Abílio Alves Ferreira, s/n, bairro Centro, Santa Rita do Araguaia – GO, CEP: 75.840-000. Horário de Recebimento: 07:30 hs as 11:30 hs e das 13:30 hs as 17:30 hs.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO À LICITANTE

O pagamento será realizado conforme serviços prestados no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade da Licitante, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Licitante, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Licitante a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preço, caso a Licitante não regularize sua situação de habilitação.
Será rescindida a ata de registro de preço em execução com a Licitante inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Licitante não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, que será calculada pro rata die sobre INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.
A Licitante regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Licitante não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6% 365

Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências administrativas com fito de realizar o pagamento.
Antes de cada pagamento à Licitante, deverá verificar a regularidade fiscal da Licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 004/2024 e as propostas apresentadas pela LICITANTE, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.
O presente registro decorre de adjudicação a PROMITENTE LICITANTE dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo I, do Pregão Presencial nº 004/2024, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 30/09/2024, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

Para cada AQUISIÇÃO do objeto deste Edital, será necessário à emissão de Certidão de Capacidade Financeira pela Secretaria Municipal de Finanças deste município, antes de ser feito a Ordem de Compras (OC) pelo Departamento de Compras deste munícipio.
Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 066/2024

X Supermercado EIRELI
CNPJ Nº 31.357.475/0001-63
CINARA CRISTINA DE CARVALHO
CPF: 507.677.631-49
Representante Legal

Frutaria Paulista Comercio De Frutas E Legumes LTDA
CNPJ Nº 17.560.071/0002-22
JOELMA FERREIRA BASTO
CPF: 982.242.201-68
Representante Legal

Supermercado JM LTDA
CNPJ Nº 35.398.112/0001-27
JOLESANDRO NOGUEIRA MARTINS
CPF: 013.540.371-54
Representante Legal

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:C901E735

